



Imprensa Oficial

do Município de Osasco

OSASCO, 05 DE NOVEMBRO 2008

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

EDIÇÃO Nº 625 ANO XI

PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETOS

DECRETO Nº 10.083, de 06 de novembro de 2008.

Dispõe sobre permissão de uso de área de terreno no bairro de Presidente Altino, pela Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - SABESP.

EMIDIO DE SOUZA, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica permitido o uso de duas áreas de terreno pertencente ao Patrimônio Municipal, localizadas na Praça Laurindo de Camargo, no bairro de Presidente Altino, pela Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo (SABESP), que serão ocupadas por obras do Coletor Tronco Bussocaba MD, parte integrante do sistema de coleta e disposição final de esgotos sanitários da região metropolitana – Programa de Despoluição do rio Tietê, conforme processo administrativo nº 20.267/2008.

Art. 2º As áreas referidas no artigo anterior configuradas em planta anexa ao processo administrativo supramencionado, assim se descrevem e confrontam:

PROPR.: Prefeitura do Município de Osasco
LOCAL: Rua Erasmo Braga
ÁREA 1: (1-2-3-4-5-1) = 302,96 m² - Planta de referência SABESP LBJ - 040/06
"Tem início no ponto "1", aqui designado, situado no final da curva de concordância dos

alinhamentos da Rua Ari Barroso com Rua Erasmo Braga, distante 106,00 m do alinhamento da Rua Maria C. Mattias Santos, caracterizado no desenho SABESP LBJ-040/06; daí segue em curva à direita com raio de 15,79 m e desenvolvimento de 7,94 m até o ponto, aqui designado, "2", daí segue em reta por 59,15 m até o ponto, aqui designado, "3", daí segue em curva à direita com raio de 12,83 m e desenvolvimento de 5,08 m até o ponto, aqui designado, "4"; deflete à direita e segue por 60,31 m até o ponto, aqui designado, "5", deflete à direita com ângulo interno de 157º19'47" e distância de 11,36 m, até o ponto "1", início desta descrição, confrontando em todos os segmentos com remanescente do Espaço Livre "2" (atual Praça Laurindo de Camargo), encerrando uma área de 302,96m²."

PROPR.: Prefeitura do Município de Osasco
LOCAL: Avenida Fuad Auada/Rua Maria C. Mattias Santos
ÁREA 2: (14-15-16-17-18-14) = 235,92 m² - Planta de referência SABESP LBJ - 040/06

"Tem início no ponto no ponto"14", aqui designado, situado no alinhamento Avenida Fuad Auada com a rua Maria C. Mattias Santos, distante 94,66 m do alinhamento da Rua Ari Barroso, caracterizado no desenho SABESP LBJ-040/06; daí segue em reta por 46,42 m até o ponto, aqui designado, "15", daí segue em curva à direita com raio de 10,24 m e desenvolvimento de 6,76 m até o ponto, aqui designado, "16", deflete à direita e segue por 45,95 m até o ponto, aqui designado, "17", confrontando nestes três últimos segmentos com remanescente do Espaço Livre "2" (atual Praça Laurindo de Camargo); deflete à direita com ângulo interno de 153º51'07" e distância de 7,46 m, seguindo

pelo antigo alinhamento da Avenida Bussocaba até o ponto, aqui designado, "18"; daí segue em curva à direita com raio de 4,79 m e desenvolvimento de 4,30 m pelo antigo alinhamento da Avenida Bussocaba com a Rua O (atual Rua Maria C. Mattias Santos) até o ponto 14, início desta descrição, encerrando uma área de 235,92 m²."

Art. 3º A permissão de uso de que trata o artigo 1º deste Decreto, nos termos do que dispõe o artigo 109, parágrafo 3º, da Lei Orgânica do Município, é a título precário e pelo prazo de 30 (trinta) anos, prorrogável por igual período, a critério da Administração, devendo ser destinada, exclusivamente, para o fim mencionado no artigo 1º.

Art. 4º A permissão será revogada em caso de :

I – alteração da destinação;
II – não cumprimento, pelo permissionário, das exigências legais pertinentes à matéria ou dos termos do presente Decreto;
III – interesse devidamente justificado da Administração.

Art. 5º Findo o prazo ou revogada a permissão, a área será reincorporada ao Patrimônio Público da Prefeitura, integrada das benfeitorias nela eventualmente introduzidas, não tendo a permissionária qualquer direito à indenização e a consequente retenção pelas benfeitorias eventualmente realizadas.

Art. 6º O representante legal da permissionária indicado no respectivo contrato social assinará, junto à Secretaria de Assuntos Jurídicos, termo pelo qual se compromete a cumprir todos os encargos decorrentes da permissão.

Art. 7º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de dotação constante no orçamento vigente.

Art. 8º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 6 de novembro de 2008

DECRETO N.º 10.085, de 06 de novembro de 2008

Dispõe sobre alteração do itinerário da linha metropolitana de ônibus que especifica.

EMIDIO DE SOUZA, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,
DECRETA:

Art. 1º A linha metropolitana de ônibus n.º 086EX1 – Osasco (Jardim 1º de Maio) – São Paulo(Lapa), passa a obedecer no Município de Osasco, ao seguinte itinerário:

IDA: Rua Herbert de Souza, Rua Nelson Vieira Lima, Rua Laura Sfaciotti Bernardi, Rua Alberto Lameu, Rua Edmundo Amaral, Rua Robert Kenedy, Rua Veneza, Rua Brasília, Rua Dolores Upiano Moiolli, Rua Duarte da Costa, Rua Sarah Veloso, Praça Camaroto, Avenida João de Andrade, Avenida Internacional, Rua Justino Alves Batista, retornando ao itinerário atual.

VOLTA: Itinerário atual até a Rua Justino Alves Batista, Avenida Internacional, Praça do Artista, Avenida João de Andrade, Praça do Camaroto, Avenida Sarah Veloso, Rua Dolores Upiano Moiolli, Rua Brasília, Praça XV de novembro, Rua Veneza, Praça Natal, Rua Robert Kenedy, Rua Edmundo Amaral, Rua Alberto Lameu, Rua Laura Sfaciotti Bernardi, Rua Nelson Vieira Lima, Rua Herbert de Souza.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Osasco, 6 de novembro de 2008

DECRETO N.º 10.084, de 06 de novembro de 2008

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar ao orçamento vigente e dá outras providências.

EMIDIO DE SOUZA, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,
DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento vigente, na importância de: **R\$ 421.171,20** (quatrocentos e vinte e um mil, cento e setenta e um reais e vinte centavos), observando as classificações Institucional, Econômica e Funcional-Programática, conforme segue:

213	07	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO, TRABALHO E INCLUSÃO			
	001	Gabinete da Secretária de Desenvolvimento, Trabalho e Inclusão			
		0824400522266	Geração de Trabalho e Redistribuição de Renda		
	339048	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	0100 01110	172.000,00	
735	16	SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E ABASTECIMENTO			
	005	Depto de Abastecimento			
		0860500462074	Banco de Alimentos		
	339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0100 01110	14.171,20	
398	09	SECRETARIA DE SAÚDE			
	002	Depto de Atendimento Primário			
		0430100012002	Manutenção dos Serviços administrativos		
	339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0201 05300	235.000,00	
	Total			421.171,20	
Art. 2º -O Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo anterior será coberto em conformidade com o artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964.					
12	02	GABINETE DO PREFEITO			
	001	Chefia de Gabinete			
		0412200012226	Manutenção do Corpo de Bombeiros		
	339030	MATERIAL DE CONSUMO	0100 01110	25.000,00	
32	02	GABINETE DO PREFEITO			
	004	Ouvidoria geral			
		0412200022002	Manutenção dos Serviços administrativos		
	449051	OBRAS E INSTALAÇÕES	0100 01110	3.000,00	
62	03	SECRETARIA DE GOVERNO			
	001	Gabinete do Secretário de Governo e Comunicação			
		0412200012002	Manutenção dos Serviços administrativos		
	339036	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0100 01110	4.000,00	
141	06	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO			
	001	Gabinete do Secretário da Administração			
		0412200012002	Manutenção dos Serviços administrativos		
	339030	MATERIAL DE CONSUMO	0100 01110	70.000,00	
154	06	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO			
	003	Depto Administração de Recursos Humanos			
		0412200012002	Manutenção dos Serviços administrativos		
	339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0100 01110	70.000,00	
733	16	SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E ABASTECIMENTO			
	005	Depto de Abastecimento			
		0860500462074	Banco de Alimentos		
	339030	MATERIAL DE CONSUMO	0100 01110	14.171,20	
396	09	SECRETARIA DE SAÚDE			
	002	Depto de Atendimento Primário			
		0430100012002	Manutenção dos Serviços administrativos		
	339030	MATERIAL DE CONSUMO	0201 05300	235.000,00	
	Total			421.171,20	

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 6 de novembro de 2008

EMIDIO DE SOUZA
-Prefeito-

**ATOS DO
PREFEITO**

AP Nº. 758/08

PROCESSO Nº.: 26548 / 2006
INTERESSADO : SDTI
ASSUNTO : Prorrogação de prazo do convênio celebrado com a Associação Civil Cidadania Brasil - ACCB

Despacho:

Considerando a manifestação favorável da Secretaria de Assuntos Jurídicos, que acolho como razão de decidir, AUTORIZO a prorrogação de prazo do convenio nº 101/2006, celebrado entre a Municipalidade e a Associação Civil Cidadania Brasil - ACCB, até o 31 de dezembro de 2008, que presentes os requisitos dos artigos 116 e 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93.

I - À Secretaria de Assuntos Jurídicos para elaboração do termo,
II - Publique-se.

Osasco, 30 de outubro de 2008

AP Nº. 759/08

PROCESSO Nº.: 21508 / 2006

Despacho:

Tendo em vista a manifestação da Secretaria de Assuntos Jurídicos, que acolho como razão de decidir, bem como o quanto mais dos autos consta, AUTORIZO a prorrogação do Contrato de nº 043/2007 solicitada pela Secretaria de Educação, pelo período de 06 (seis) meses, a contar da data do término do contrato.

À Secretaria de Finanças para empenho,
Publique-se.

Osasco, 19 de agosto de 2008

AP Nº. 762/08

PROCESSO Nº.: 19055 / 2007
INTERESSADO: AS
ASSUNTO: Celebração de Convênio com o Centro de Integração Empresa Escola - CIEE

Despacho:

Considerando o parecer favorável da SAJ, AUTORIZO o aditamento do Convênio nº 004/2008, para alteração e inclusão das cláusulas indicadas no parecer, tendo em vista sua necessária adequação à nova lei de estágios (Lei Federal nº 11.788/08).

À Secretaria de Assuntos Jurídicos para elaboração do termo

Osasco, 30 de outubro de 2008

AP Nº. 763/08

PROCESSO Nº.: 9460 / 2008
INTERESSADO: Secretaria de Assuntos Jurídicos
ASSUNTO: Renovação da Assinatura da Revista NDJ

Despacho:

Considerando a manifestação favorável da Secretaria de Assuntos Jurídicos, que acolho como razão de decidir, AUTORIZO a contratação direta, mediante inexigibilidade, empresa NOVA DIMENSÃO JURÍDICA LTDA, uma vez que presentes os requisitos do artigo 25, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93.

I – À SF para empenho
 II – Após, à SAJ para elaboração do contrato
 III – Publique-se

Osasco, 23 de outubro de 2008

AP Nº. 764/08

PROCESSO Nº.: 19412 / 2008
INTERESSADO: SAPS
ASSUNTO: Solicitação de abertura de processo seletivo para diversos cargos e de convocação de aprovados em processo seletivo.

Despacho:

Ante os elementos que instruem o processo em epígrafe, AUTORIZO:

1- A convocação de candidatos aprovados, bem como abertura de processo seletivo para a reposição de servidores temporários, a serem escolhidos mediante seleção

pública requerida pela Secretaria de Assistência e Promoção Social, tendo em vista a essencialidade dos serviços elencados (art. 73,V, “d”, da Lei nº 9.504/97) e como medida de manutenção dos serviços já prestados.

2- Publique-se, e encaminhe-se ao Departamento de Administração de Pessoal para providências.

Osasco, 3 de novembro de 2008

AP Nº. 765/08

PROCESSO Nº.: 13447 / 2007
INTERESSADO: SE
ASSUNTO: Sistema de Gestão de Educação – ICI – Prorrogação de Contrato

Despacho:

Considerando a manifestação favorável da Secretaria de Assuntos Jurídicos, que acolho na íntegra, AUTORIZO a prorrogação do contrato nº. 057/2007, firmado entre a Municipalidade e o INSTITUTO CURITIBA DE INFORMÁTICA – ICI, por mais 24 (vinte e quatro) meses, a contar de 1º/11/2008.
 I – À SF, para empenho;
 II – Após, à SAJ para elaboração do termo, ficando destacada a necessidade de juntada dos documentos, no ato da assinatura da prorrogação, dos documentos apontados pela assessoria da SAJ;
 III – Publique-se.

Osasco, 24 de outubro de 2008

AP Nº. 766/08

PROCESSO Nº.: 25436 / 2007
INTERESSADO: Secretaria de Saúde
ASSUNTO: Impugnação ao edital de concorrência para registro de preços de medicamentos

Despacho:

Considerando a manifestação favorável da Secretaria de Assuntos Jurídicos, que acolho como razão de decidir, DOU PROVIMENTO ao recurso apresentado nos presentes autos, determinando-se o encaminhamento dos mesmos ao DCLC, para providências necessárias.

Publique-se.

Osasco, 25 de agosto de 2008

AP Nº. 767/08

PROCESSO Nº.: 24227 / 2007

INTERESSADO: Secretaria de Educação

ASSUNTO: Anulação de certame licitatório – adequação ao entendimento da Corte de Contas

Despacho:

Considerando a manifestação favorável da Secretaria de Assuntos Jurídicos, que acolho como razão de decidir, ANULO a licitação em apreço, tendo em vista disposição editalícia ilegal, insculpida no artigo 3º, § 1º, I da Lei de Licitações, restando PREJUDICADO o recurso administrativo interposto por empresa licitante interessada.

Publique-se.

Osasco, 5 de novembro de 2008

EMIDIO DE SOUZA
 - Prefeito -

RESUMO DAS PORTARIAS

EMIDIO DE SOUZA, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:-

EXONERAR:

PORTARIA 1656- a pedido, INGRID GILMARA ZONOU G. PINTO, Matr. 92.873, do cargo de provimento efetivo de **Auxiliar de Enfermagem**, da **Secretaria de Saúde**. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 08 de Outubro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 1657- a pedido, VIVIANE ROSA SILVA, Matr. 126.180, do cargo de provimento efetivo de **Auxiliar de Enfermagem**, da **Secretaria de Saúde**. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de Outubro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 1658- a pedido, LEONARDO CHADAD MAKLOUF, Matr. 91.409, do cargo de provimento efetivo de **Médico Vascular Diarista**, da **Secretaria de Saúde**. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Outubro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 1659- a pedido, PAULO ROBERTO DO NASCIMENTO, Matr.109.242, do

cargo em comissão de **Assessor Técnico III**, da **Secretaria de Assistência e Promoção Social**. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 1660- a pedido, IZABEL RUBIO LAHERA, Matr. 99.751, do cargo de provimento efetivo de **Telefonista**, da **Secretaria de Saúde**. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 09 de Outubro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 1665- VALÉRIA APARECIDA REIS, Matr. 105.086, do cargo em comissão de **Vice Diretor de Escola**, da EMEF. Hugo Ribeiro de Almeida da **Secretaria de Educação**. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de Novembro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 1666- a pedido, AGENOR GERALDO GIOTTI, Matr. 92.644, do cargo de provimento efetivo de **Fiscal Municipal**, da **Secretaria de Indústria, Comércio e Abastecimento**. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 29 de Outubro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 1667- a pedido, ODAIR MAIA DA SILVA, Matr. 28.337, do cargo de provimento efetivo de **Vigia Municipal Nível II**, da **Secretaria de Administração**. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de Novembro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 1685- LÚCIA DE SOUZA FERREIRA, Matr. 114.400, do cargo em comissão de **Encarregado de Serviço**, do Serviço de Triagem e Encaminhamento, Seção de Albergue Noturno, Divisão de Assistência Social, do Depto de Assistência à Comunidade, da **Secretaria de Assistência e Promoção Social**. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 30 de Outubro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 1687- ANTONIO RICARDO DE LUCENA, Matr. 116.328, do cargo em comissão de **Assessor Técnico I**, da **Secretaria de Esportes, Recreação e Lazer**. Esta portaria

entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 16 de Outubro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 1689- ELAINE ROSSI DE SOUZA, Matr. 129.976, do cargo em comissão de **Assessor Técnico II, do Gabinete do Prefeito**. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de Novembro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 1691- ZENILDA SOUZA DA SILVA, Matr. 125.053, do cargo em comissão de **Coordenador de Administração Regional**, da Divisão Regional 09, Depto de Administrações Regionais, da **Secretaria de Obras e Transportes**. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de Novembro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 1693- MARIA APARECIDA GREGÓRIO SILVEIRA, Matr. 126.151, do cargo em comissão de **Chefe de Divisão**, da Divisão de Atendimento e Programação, do Depto de Administração de Funerária, da **Secretaria de Serviços Municipais**. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de Novembro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 1695- GEOVANI BARRETO SARAIVA SANTOS, Matr. 129.978, do cargo em comissão de **Oficial de Gabinete, do Gabinete do Prefeito**. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de Novembro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 1697- CRISTIANE ALVES DE MENEZES SANTOS, Matr. 125.003, do cargo em comissão de **Chefe de Divisão**, da Divisão de Manutenção e Serviços, Depto Operacional, da **Secretaria de Habitação e Desenvolvimento Urbano**. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de Novembro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 1699- MÁRCIA DE MELO GONÇALVES E. DOS SANTOS, Matr. 125.027, do cargo em comissão de **Chefe de Divisão**, da Divisão de Relações Institucionais, da Coordenadoria de Relações Internacionais, do **Gabinete do Prefeito**. Esta

portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de Novembro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 1701- PAULO HENRIQUE RODRIGUES CAVALHEIRO CORDEIRO, Matr. 113.418, do cargo em comissão de **Chefe de Divisão**, da Divisão de Operações, Depto de Obras Públicas, da **Secretaria de Obras e Transportes**. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 1703- JAKELINE REGINA LUCHE, Matr. 125.016, do cargo em comissão de **Assistente do Prefeito, do Gabinete do Prefeito**. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de Novembro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 1705- CINTHIA PRISCILLA CORREA DE OLIVEIRA, Matr. 125.002, do cargo em comissão de **Chefe de Seção**, da Seção de Controle Viário, Divisão de Parcelamento e Uso do Solo, do Depto de Controle do Uso do Solo, da **Secretaria de Habitação e Desenvolvimento Urbano**. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de Novembro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 1707- JENIFFER APARECIDA VIEIRA DOURADO, Matr. 125.017, do cargo em comissão de **Chefe de Divisão**, da Divisão de Amparo e Orientação, Depto de Atendimento ao Público, da **Secretaria de Governo**. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de Novembro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 1709- PEDRO PEREIRA, Matr. 105.582, do cargo em comissão de **Encarregado de Serviço, do Gabinete do Prefeito**. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 29 de Outubro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 1711- LAIZE LEITE DE SOUZA, Matr. 104.302, do cargo em comissão de **Encarregado de Serviço**, do Serviço Diurno, Seção de Programação Z.S., Divisão de Atendimento e Programação, do Depto de Administração Funerária, da **Secretaria de**

Serviços Municipais. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 22 de Outubro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 1713- CAROLINA SANTANA DA SILVA, Matr. 126.152, do cargo em comissão de **Encarregado de Serviço**, do Serviço de Manutenção, Divisão de Educação e Profiss. Adulto, do Depto de Educação, da **Secretaria de Educação**. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de Novembro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 1715- RUBENS JUSTINO, Matr. 125.043, do cargo em comissão de **Chefe de Seção**, da Seção de Expediente, do **Gabinete do Prefeito**. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de Novembro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 1717- ROSA PEREIRA SILVA, Matr. 125.045, do cargo em comissão de **Encarregado de Serviço**, do Serviço de Panificação, Divisão de Produção, do Depto de Merenda Escolar, da **Secretaria de Educação**. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de Novembro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 1719- JOÃO SUARES, Matr. 125.019, do cargo em comissão de **Chefe de Seção**, da Seção de Expediente, Depto de Meio Ambiente, da **Secretaria de Meio Ambiente**. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de Novembro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 1721- ELAINE CRISTINA DE SOUZA RONCONE, Matr. 125.007, do cargo em comissão de **Chefe de Seção**, da Seção de Programação Z.S, da Divisão de Atendimento e Programação, do Depto de Administração de Funerária da **Secretaria de Serviços Municipais**. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de Novembro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 1723- NOEMIA SILVA DE SOUZA DOS SANTOS, Matr. 125.037, do cargo em comissão de **Chefe de Seção**, da Seção de Expediente da **Secretaria de**

Indústria, Comércio e Abastecimento. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de Novembro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 1725- ANDRÉA DURÃES DE ALMEIDA, Matr. 124.987, do cargo em comissão de **Chefe de Seção**, da Seção de Expediente, do Depto de Recreação e Lazer da **Secretaria de Esportes, Recreação e Lazer**. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de Novembro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 1727- a pedido, HENRIQUE FERNANDO SUINE DEPORTE, Matr. 100.936, do cargo em comissão de **Assessor Técnico III, do Gabinete do Prefeito**. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 31 de Outubro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 1729- RONALDO ALEXANDRE SILVEIRA, Matr.120.126, do cargo em comissão de **Motorista de Gabinete, da Secretaria de Serviços Municipais**. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 1731- a pedido, SONIA MARIA PAIVA BARRETO, do cargo em comissão de **Chefe de Unidade de Saúde, da Secretaria de Saúde**. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 26 de Setembro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 1735- ELMA GOMES DE OLIVEIRA, Matr. 112.139, do cargo em comissão de **Diretor de Departamento**, do Depto de Assistência Habitacional, da **Secretaria de Habitação e Desenvolvimento Urbano**. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 21 de Outubro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

EXONERAR / NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações;

PORTARIA 1728- o (a) Senhor (a) **LUIZ FELIPE A. AMBROZIO**, do cargo em comissão de Assessor Técnico I, da **Secretaria de Finanças. NOMEÁ-LO (A)** para

exercer o cargo de **Assessor Técnico III, do Gabinete do Prefeito. DESIGNÁ-LO (A)** para prestar serviços junto a Secretaria de Finanças. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 31 de Outubro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 1732- o (a) Senhor (a) **MARIA DE FÁTIMA MARQUES DOS SANTOS**, do cargo em comissão de Chefe de Unidade de Saúde, do PSA Carolina Maria de Jesus, Divisão Região Sul do Depto de Atendimento primário, da **Secretaria de Saúde. NOMEÁ-LO (A)** para exercer o cargo de **Encarregado de Serviço**, do Serviço de Nutrição e Dietética, Divisão de Apoio, do Depto de Apoio Operacional, da **Secretaria de Saúde**. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 1733- o (a) Senhor (a) **ANA MARIA SERAFIM BRIZOLA**, do cargo em comissão de Encarregado de Serviço, do Serviço de Nutrição e Dietética, Divisão de Apoio, do Depto de Apoio Operacional, da **Secretaria de Saúde. NOMEÁ-LO (A)** para exercer o cargo de **Chefe de Unidade de Saúde**, do PSA Carolina Maria de Jesus, Divisão Região Sul, do Depto de Atendimento Primário, da **Secretaria de Saúde**. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações;

PORTARIA 1663- o (a) Senhor (a) **CAROLINA LOPES RODRIGUES, RG. 33.442.406-9**, para exercer o cargo em comissão de **Assistente de Secretário**, junto ao **Gabinete do Prefeito. DESIGNÁ-LO (A)** para prestar serviços junto a Secretaria de Obras e Transportes. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 1684- o (a) Senhor (a) **ISAAC GOMES, RG. 19.130.199.1**, para exercer o cargo em comissão de **Encarregado de Serviço**, do Serviço Noturno, Seção de Apoio, Divisão de Apoio à Segurança, do Depto de Segurança Urbana, junto a **Secretaria de Administração. DESIGNÁ-LO (A)** para prestar serviços junto a Secretaria de Assistência e Promoção Social. Esta Portaria

entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 30 de Outubro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 1686- o (a) Senhor (a) **MAYARA TAVARES DE MORAES, RG. 46.918.967-8**, para exercer o cargo em comissão de **Encarregado de Serviço**, do Serviço de Triagem e Encaminhamento, Seção de Albergue Noturno, Divisão de Assistência Social, do Depto de Assistência à Comunidade, junto a **Secretaria de Assistência e Promoção Social**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 30 de Outubro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 1688- o (a) Senhor (a) **LÁZARO DE SOUZA COELHO, RG. 12.897.082-07**, para exercer o cargo em comissão de **Assessor Técnico I**, junto a **Secretaria de Esportes, Recreação e Lazer**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 16 de Outubro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 1690- o (a) Senhor (a) **LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA DOS ANJOS, RG. 18.176.703-X**, para exercer o cargo em comissão de **Assessor Técnico II**, junto ao **Gabinete do Prefeito. DESIGNÁ-LO (A)** para prestar serviços junto a Secretaria de Obras e Transportes. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de Novembro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 1692- o (a) Senhor (a) **SIMEÃO VITOR, RG. 10.845.395-9**, para exercer o cargo em comissão de **Coordenador de Administração Regional**, da Divisão Regional 09, Depto de Administrações Regionais, junto a **Secretaria de Obras e Transportes**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de Novembro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 1694- o (a) Senhor (a) **GERALDO APARECIDO SILVEIRA, RG. 7.582.728-1**, para exercer o cargo em comissão de **Chefe de Divisão**, da Divisão de Atendimento e Programação, do Depto de Administração de Funerária, junto a **Secretaria de Serviços Municipais**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de Novembro

do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 1696- o (a) Senhor (a) **JOSÉ MONÇÃO DA SILVA, RG. 10.938.399**, para exercer o cargo em comissão de **Oficial de Gabinete**, junto ao **Gabinete do Prefeito**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de Novembro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 1698- o (a) Senhor (a) **LUIZ ANTONIO DA SILVA, RG. 18.275.767-5**, para exercer o cargo em comissão de **Chefe de Divisão**, da Divisão de Manutenção e Serviços, do Depto Operacional, junto a **Secretaria de Habitação e Desenvolvimento Urbano**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de Novembro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 1700- o (a) Senhor (a) **MARINETE MACEDO DA SILVA SOARA, RG. 15.591.641-5**, para exercer o cargo em comissão de **Chefe de Divisão**, da Divisão de Relações Institucionais, Coordenadoria de Relações Internacionais, junto ao **Gabinete do Prefeito**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de Novembro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 1702- o (a) Senhor (a) **AUREA NASCIMENTO SILVA CAVALHEIRO, RG. 25.934.198-8**, para exercer o cargo em comissão de **Chefe de Divisão**, da Divisão de Operações, Depto de Obras Públicas, junto a **Secretaria de Obras e Transportes**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 1704- o (a) Senhor (a) **ESTERLINA DÓRICA DE OLIVEIRA, RG. 3.587.202-0**, para exercer o cargo em comissão de **Assistente do Prefeito**, junto ao **Gabinete do Prefeito. DESIGNÁ-LO (A)** para prestar serviços junto a Secretaria de Saúde. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de Novembro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 1706- o (a) Senhor (a) **LEONARDO CORREA DE OLIVEIRA, RG. 32.175.254-5**, para exercer o cargo em comissão de **Chefe de Seção**, da Seção de Controle Viário, Divisão de Parcelamento e Uso do Solo, do Depto de Controle

do Uso do Solo, junto a **Secretaria de Habitação e Desenvolvimento Urbano. DESIGNÁ-LO (A)** para prestar serviços junto a Secretaria de Serviços Municipais. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de Novembro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 1708- o (a) Senhor (a) **ALUISIO DE MOURA SANTOS, RG. 6.515.901-8**, para exercer o cargo em comissão de **Chefe de Divisão**, da Divisão de Amparo e Orientação, do Depto de Atendimento ao Público, junto a **Secretaria de Governo. DESIGNÁ-LO (A)** para prestar serviços junto ao **Gabinete do Prefeito**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de Novembro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 1710- o (a) Senhor (a) **NELSON DE OLIVEIRA FILHO, RG. 13.510.593**, para exercer o cargo em comissão de **Encarregado de Serviço**, junto ao **Gabinete do Prefeito. DESIGNÁ-LO (A)** para prestar serviços junto a Secretaria de Obras e Transportes. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 29 de Outubro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 1712- o (a) Senhor (a) **JUVENI SOARES DA SILVA, RG. 18.313.062-5**, para exercer o cargo em comissão de **Encarregado de Serviço**, do Serviço Diurno, Seção de Programação Z.S., Divisão de Atendimento e Programação, do Depto de Administração Funerária, junto a **Secretaria de Serviços Municipais. DESIGNÁ-LO (A)** para prestar serviços junto a Secretaria de Obras e Transportes. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 22 de Outubro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 1714- o (a) Senhor (a) **EUNICE MARTINS LABOISSIÉR DE ARAÚJO, RG. 9.839.183-5**, para exercer o cargo em comissão de **Encarregado de Serviço**, do Serviço de Apoio e Manutenção, Divisão de Educação e Profiss. Adulto, do Depto de Educação, junto a **Secretaria de Educação. DESIGNÁ-LO (A)** para prestar serviços junto a Secretaria de Cultura. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de

Novembro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 1716- o (a) Senhor (a) **ELIAS FERREIRA DE SOUZA, RG. 25.809.221-X**, para exercer o cargo em comissão de **Chefe de Seção**, da Seção de Expediente, junto ao **Gabinete do Prefeito. DESIGNÁ-LO (A)** para prestar serviços junto a Secretaria de Cultura. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de Novembro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 1718- o (a) Senhor (a) **FÁTIMA APARECIDA PEREIRA SILVA, RG. 15.883.682**, para exercer o cargo em comissão de **Encarregado de Serviço**, do Serviço de Panificação, Divisão de Produção, do Depto de Merenda Escolar, junto a **Secretaria de Educação. DESIGNÁ-LO (A)** para prestar serviços junto a Secretaria de Cultura. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de Novembro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 1720- o (a) Senhor (a) **HORACINDA FREZARIN, RG. 12.562.789**, para exercer o cargo em comissão de **Chefe de Seção**, da Seção de Expediente, do Depto de Meio Ambiente, junto a **Secretaria de Meio Ambiente. DESIGNÁ-LO (A)** para prestar serviços junto a Secretaria de Cultura. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de Novembro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 1722- o (a) Senhor (a) **IDALINA DA SILVA PEREIRA, RG. 6.543.526**, para exercer o cargo em comissão de **Chefe de Seção**, da Seção de Programação Z.S, da Divisão de Atendimento e Programação, do Depto de Administração de Funerária junto a **Secretaria de Serviços Municipais. DESIGNÁ-LO (A)** para prestar serviços junto a Secretaria de Cultura. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de Novembro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 1724- o (a) Senhor (a) **CARLITO ANTONIO DOS SANTOS, RG. 35.154.886-5**, para exercer o cargo em comissão de **Chefe de Seção**, da Seção de Expediente junto a **Secretaria de Indústria, Comércio e Abastecimento. DESIGNÁ-LO (A)**

para prestar serviços junto a Secretaria de Cultura. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de Novembro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 1726- o (a) Senhor (a) **HÉLIO MIRAÉZIO DA SILVA, RG. 18.325.982**, para exercer o cargo em comissão de **Chefe de Seção**, da Seção de Expediente, do Depto de Recreação e Lazer junto a **Secretaria de Esportes, Recreação e Lazer. DESIGNÁ-LO (A)** para prestar serviços junto a Secretaria de Cultura. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de Novembro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 1730- o (a) Senhor (a) **FILETO FELIPE DA SILVA FILHO, RG. 13.730.103**, para exercer o cargo em comissão de **Motorista de Gabinete**, junto a **Secretaria de Serviços Municipais**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 1734- o (a) Senhor (a) **ANA LÚCIA DA SILVEIRA, RG. 18.645.623**, para exercer o cargo em comissão de **Chefe de Unidade de Saúde**, junto a **Secretaria de Saúde**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 1736- o (a) Senhor (a) **GREGÓRIO GOMES DA SILVA, RG. 26.765.555**, para exercer o cargo em comissão de **Diretor de Departamento**, do Depto de Assistência Habitacional, junto a **Secretaria de Habitação e Desenvolvimento Urbano**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 21 de Outubro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

DESIGNAR:

PORTARIA 1664- o (a) Senhor (a) **LÚCIA DE ALMEIDA E SILVA, PDI II**, para responder pelo cargo de Diretor de Escola da Creche Rosa Broseghini, durante o impedimento da senhora Margarete Salustiano Santos Oliveira, junto a **Secretaria de Educação**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de Novembro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 1737- o (a) Senhor (a) **ANDRÉA APARECIDA SIQUEIRA QUILES**, Auxiliar de Gabinete, para prestar serviços junto à

Secretaria de Indústria, Comércio e Abastecimento. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 1738- o (a) Senhor (a) **GIDALT GONÇALVES DE ARAÚJO JUNIOR**, Chefe de Seção, para prestar serviços junto à **Secretaria de Indústria, Comércio e Abastecimento**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REMOVER:

PORTARIA 1670- a Senhora **ROBERTO ANTONIO FOGER**, Coordenador Pedagógico, funcionário lotado na **Secretaria de Educação**, da EMEI. Descio Mendes Pereira para a EMEI. Helena Coutinho. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Outubro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 1671- a Senhora **ZENEIDE MARIA LOPES**, Coordenador Pedagógico, funcionário lotado na **Secretaria de Educação**, da EMEI. Maria Alves Doria para a EMEI. Japhet Fontes. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Outubro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 1672- a Senhora **ANA LÚCIA REDONDO CARVALHO**, Coordenador Pedagógico, funcionário lotado na **Secretaria de Educação**, da EMEF. Alípio da Silva Lavoura para a EMEF. Francisco M.L. Sá Carneiro. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Outubro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 1673- a Senhora **ELIANE CRISTINA GOMES DA SILVA**, Coordenador Pedagógico, funcionário lotado na **Secretaria de Educação**, da EMEF. Francisco M.L. Sá Carneiro para a EMEF. Alípio da Silva Lavoura. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Outubro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 1674- a Senhora **CIDÁLIA PIMENTEL DOS REIS**, Coordenador Pedagógico, funcionário lotado na **Secretaria de Educação**, da EMEF. Manoel

Tertuliano de Cerqueira para a EMEI. Ignês Collino. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Outubro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 1675- a Senhora **CRISTIANE FÁTIMA VON DENTZ S. SÁ**, Coordenador Pedagógico, funcionário lotado na **Secretaria de Educação**, da EMEF. Oneide Bortolote para a EMEI. Pedro Martino. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Outubro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 1676- a Senhora **IVANI DOS SANTOS MARCELINO**, Coordenador Pedagógico, funcionário lotado na **Secretaria de Educação**, da EMEF. João Larizzati para a EMEIEF. Valter de Oliveira Ferreira. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Outubro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 1677- a Senhora **MARIA TEREZINHA TABOADA ESTEVES**, Coordenador Pedagógico, funcionário lotado na **Secretaria de Educação**, da EMEF. Luiz Bortolosso para a EMEIEF. Messias Gonçalves da Silva. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Outubro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 1678- a Senhora **TELMA LOPES DE LAIA**, Coordenador Pedagógico, funcionário lotado na **Secretaria de Educação**, da EMEF. Pastor Josias Baptista para a EMEF. João Capestrini. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Outubro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 1679- a Senhora **SANDRA NARDELLI**, Coordenador Pedagógico, funcionário lotado na **Secretaria de Educação**, da EMEF. Anézio Cabral para a EMEF. José Manoel Ayres. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Outubro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 1680- a Senhora **CIBELE DO CARMO CASTELLO**, Coordenador Pedagógico, funcionário lotado na **Secretaria de Educação**, da EMEF.

Benedicto Weschenfelder para a EMEIEF. Zuleika Gonçalves Mendes. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Outubro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

DISPENSAR DO PONTO:

PORTARIA 1654- no período de 27 a 30 de Outubro do ano em curso, o (a) Senhor (a) **JULIANA D'AVILA DELFINO, Assessor Técnico I**, para participar do **Oficina com Gestores do Projeto - PRONASCI Oficial**, a ser realizado Brasília - DF. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 1655- no período de 04 a 07 de Novembro do ano em curso, o (a) Senhor (a) **MARCOS PAULO DE OLIVEIRA, Assessor Técnico I**, para participar do **7ª Oficina para Inclusão Digital Oficial**, a ser realizado Belém - PA. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 1668- no período de 05 a 09 de Outubro do ano em curso, o (a) Senhor (a) **FERNANDO RAMOS, Médico Cirurgião Plantonista**, para participar do **VIII Semana Brasileira do Aparelho Digestivo Oficial**, a ser realizado Brasília - DF. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 1669- no dia 15 de Novembro do ano em curso, o (a) Senhor (a) **ARIOSVALDO DINIZ FLORENTINO, Médico Socorrista**, para participar do **Congresso Brasileiro de Cirurgia Plástica Oficial**, a ser realizado Brasília - DF. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 1681- no período de 20 a 22 de Novembro do ano em curso, o (a) Senhor (a) **DENISE HARUMI NAKANISHI, Médico Neurologista**, para participar do **4º Congresso Brasileiro de Neurologia Infantil Oficial**, a ser realizado São Paulo - SP. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 1739- DISPENSAR DO PONTO os funcionários abaixo relacionados, tendo em vista que os mesmos participarão dos **72º JOGOS ABERTOS DO INTERIOR 2007**, que será realizado na Piracicaba - SP, nos períodos descritos na relação abaixo:

Nome	Matr.	Período
LEONARDO ANTONIO DAVID	26.730	07 À 23/11/2008
JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA	31.874	07 À 23/11/2008
ANTONIO ALVES PEDROSO	20.165	07 À 23/11/2008
MARLI ALVES CARDOSO	31.123	07 À 23/11/2008
NEUZA MARIA MORAES	31.631	07 À 23/11/2008
LUCIA DE FATIMA DUARTE FAVRIM	26.186	07 À 23/11/2008
MARIA DE FATIMA GAMA DE AQUINO	20.709	07 À 23/11/2008
FRANCISCO DE ASSIS DE SOUZA	121.589	07 À 23/11/2008
CARLOS ROBERTO CANDIDO	124.037	07 À 23/11/2008
EDSON RODRIGUES DA SILVA	32.056	07 À 23/11/2008
JOSÉ MUNIZ	32.065	07 À 23/11/2008
MARIA APARECIDA BRAGA	32.061	07 À 23/11/2008
MARIA APARECIDA DE LIMA	32.073	07 À 23/11/2008
SANDRA REGINA DE LIMA	31.740	07 À 23/11/2008
DIRCE JUDITE HERCULANO DA SILVA	127.249	07 À 23/11/2008
CEZAR ANTONIO VAZ FERMIANO	35.410	07 À 23/11/2008
ANDRÉA NABOR TORRES	102.947	07 À 23/11/2008
EDNA DO NASCIMENTO NEVES	109.265	07 À 23/11/2008
ANA MARIA ODAINE DE OLIVEIRA	108.388	07 À 23/11/2008
FRANCISCA FRANCINETE P. ALVES	127.24807	À 23/11/2008
NADIA RISATTO	124.075	07 À 23/11/2008
VALTENCIR IZOLINO DA SILVA	33.686	07 À 23/11/2008
FERNANDO FARIAS GALVÃO	123.155	07 À 23/11/2008
GISLAINE FRANÇA DOS SANTOS	127.466	07 À 23/11/2008
IBERÊ COSSA SALVADORI	31.188	07 À 23/11/2008
JOÃO RICARDO LOURENÇO	105.094	07 À 23/11/2008
JOSÉ JULIO NUNES AMORIM	31.494	10 À 23/11/2008
EDSON ROBERTO DE MOURA	31.251	10 À 23/11/2008
APARECIDO LOPES DE JESUS	36.488	10 À 23/11/2008
EDSON TADEO ANEAS	31.423	11 À 19/11/2008
MASSANORI YANAGIMORI	31.130	13 À 17/11/2008
LUIZ ANTONIO LINO	31.361	13 À 17/11/2008
PAULO ROGÉRIO DO NASCIMENTO	32.282	15 À 22/11/2008
FERNANDO CESAR TESSAROTTO	31.175	15 À 22/11/2008
SILVIA HELENA F. FERRAZ	95.895	17 À 21/11/2008
DENISE DE FATIMA RIGHI DE LIMA	96.811	17 À 21/11/2008
ARNALDO VECCHI CABANAS	96.992	18 À 21/11/2008
LEANDRO QUEDAS CAMINHA	96.998	18 À 21/11/2008
JOÃO VALDENE ALVES DA SILVA	20.412	07 À 23/11/2008
CRISTIANO AMARAL DOS SANTOS	126.561	07 À 23/11/2008

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 1653- AUTORIZAR o senhor **BENEDITO DOMINGOS MARIANO**, Secretário Municipal de Administração, a participar de Viagem a Brasília - DF, nos dias 03 e 04 de Novembro de 2008, para participar, da Reunião da Coordenação da Conferência Nacional de Segurança Pública. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 1682- AUTORIZAR o senhor **ROQUE APARECIDO DA SILVA**, Coordenador de Relações Internacionais, a participar de Viagem a La Paz - Bolívia, no período de 19 a 21 de Novembro de 2008, para participação, da VII Conferência anual do Observatório Internacional da Democracia

Participativa. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 1661- TORNAR NULA e sem nenhum efeito a portaria Nº. **1536** de 9 de Outubro do ano em curso. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 1662- TORNAR NULA e sem nenhum efeito a portaria Nº. **1594** de 16 de Outubro do ano em curso. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 1683- TORNAR NULA e sem nenhum efeito a portaria Nº. **1400** de 28 de Agosto do ano

em curso. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

RETIFICAÇÕES:

· Na portaria 1633 de 30 de Outubro do ano em curso, onde se lê "VALDECI SOARES", leia-se "VALCENI SOARES"

· Na portaria 1620 de 23 de Outubro do ano em curso, onde se lê "MARLUCE TEIXEIRA DOS SANTOS", leia-se "MARLUCIA TEIXEIRA DOS SANTOS".

HOMOLOGAÇÃO

Proc. Adm. nº. 2442/2005
Assunto: Seleção Pública
082/2008

HOMOLOGO, com base no parecer do Processo Administrativo nº 16.607/2008, o resultado final do Processo Seletivo nº. **082/2008**, definidos após Avaliação dos Documentos apresentados, para os empregos públicos de: **Médico Cardiologista Plantonista, Médico Cirurgião Geral Plantonista, Médico Endocrinologista Diarista, Médico Ginecologista Plantonista, Médico Ortopedista Diarista, Médico Ortopedista Plantonista, Médico Pediatra Plantonista, Médico Psiquiatra Diarista, Médico Psiquiatra Plantonista e Médico Socorrista Plantonista**, em conformidade com os dispositivos do Edital de Abertura e Regulamento do Certame.

Osasco, 6 de novembro de 2008

Proc. Adm. nº. 2442/2005
Assunto: Seleção Pública
080/2008

HOMOLOGO, com base no parecer do Processo Administrativo nº 16.607/2008, o resultado final do Processo Seletivo nº. **080/2008**, definidos após Avaliação dos Documentos apresentados, para os empregos públicos de: **Médico Geriatria Diarista, Médico Psiquiatra Diarista e Médico Psiquiatra Plantonista**, em conformidade com os dispositivos do Edital de Abertura e Regulamento do Certame.

Osasco, 6 de novembro de 2008

EMIDIO DE SOUZA
-Prefeito-

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**CONCURSO PÚBLICO Nº 003/2007 – TÉCNICO DE ENFERMAGEM****EDITAL DE 3ª CONVOCAÇÃO**

Ficam convocados para a realização de exame médico pré-admissional e entrega de documentos, os candidatos classificados, de acordo com a publicação na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO nº 596, de 08/05/2008, no cargo, quantidade e condições abaixo especificadas.

Esta Secretaria enviará correspondência oficial registrada pelo Correio, com Aviso de Recebimento (AR), para o endereço fornecido pelo candidato, conforme previsto no Capítulo 8, item 8.2, do Edital de Abertura e Regulamento do Concurso e, extra-oficialmente, pela internet, no sítio oficial da Prefeitura do Município de Osasco: www.osasco.sp.gov.br.

A convocação mediante correspondência será meramente informativa, não desonerando o candidato da obrigação de acompanhar a publicação na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO - www.osasco.sp.gov.br.

Os candidatos deverão comparecer no Departamento de Administração de Recursos Humanos – DARH, situado na Rua Presidente Castelo Branco, 305, Centro – Osasco, munidos de documento de identidade que contenha foto.

Os candidatos serão submetidos a exame médico pré-admissional. Sendo considerado **apto**, receberá a relação de documentos mencionados no Capítulo 8, item 8.7. e relacionado abaixo, em observância ao Capítulo 2, item 2.3 do Edital de Abertura e Regulamento do Concurso. Se **inapto** será eliminado do concurso, conforme previsto no Capítulo 8, item 8.5., do Edital de Abertura e Regulamento do Concurso.

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS
(Cópia simples acompanhada dos originais)

02 fotos 2X2 recentes;
RG – Cédula de identidade;
CPF;
PIS/PASEP ou Pesquisa Cadastral fornecida pela Caixa Econômica Federal – CEF;
Título de Eleitor;
Certidão de Quitação Eleitoral, emitida pelo Tribunal Reginal Eleitoral - TRE ou via Internet;
Certificado de Reservista ou comprovante de estar em dia com o Serviço Militar (até 45 anos);
Comprovante de endereço (conta de luz, água ou telefone);
Atestado de Antecedentes Criminais, expedido pela Secretaria de Segurança Pública, da área de seu domicílio atual (original) ou via Internet;
Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento; SE VIÚVO, Certidão de Óbito; SE DIVORCIADO, Certidão de Casamento com a averbação;
Certidão de Nascimento dos filhos menores de 18 anos;
Caderneta de Vacinação dos filhos menores de 10 anos;
Número de Conta Corrente no BANCO BRADESCO em qualquer agência (Se tiver apresentar extrato bancário);
Documento de Escolaridade: Diploma ou Certificado de Conclusão com Histórico Escolar do Ensino Médio Completo e do Curso Técnico de Enfermagem (cópia autenticada ou cópia simples acompanhada do original);
Registro definitivo no Conselho Regional - COREN, com jurisdição no estado de São Paulo (cópia autenticada ou cópia simples acompanhada do original) - **NÃO SERÃO ACEITOS REGISTROS PROVISÓRIOS E NEM PROTOCOLO DE REGISTRO;**
Certidão / Declaração de Acúmulo de um ou mais cargos, mencionando o cargo/emprego ou função pública, jornada semanal, vencimentos e

jornada de trabalho (se for plantão, mencionar se é par ou ímpar) – Original;

SE APOSENTADO: Certidão/Declaração expedida pelo órgão competente, mencionando o tipo de aposentadoria, cargo e provento.

Comprovante de Experiência: - No mínimo 01 (um) ano no cargo/emprego de **ATENDENTE DE ENFERMAGEM / AUXILIAR DE ENFERMAGEM / TÉCNICO DE ENFERMAGEM**

1. EM SERVIÇO PÚBLICO: Atestado, Certificado ou Declaração em original expedida pelo órgão competente, com firma reconhecida da autoridade que o assinou, constando o cargo e o período de trabalho;
2. INICIATIVA PRIVADA: Cópia autenticada do contrato de trabalho e/ou cópia simples acompanhada da original da Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS (páginas de identificação, foto e respectivos registros profissionais);

Os documentos deverão ser entregues na Divisão de Planejamento e Gestão Salarial, situada na Rua Dona Primitiva Vianco, 757, Centro – Osasco (2º Andar).

O não atendimento ao prazo fixado para o exame médico, bem como, para a entrega dos documentos, implicará na perda do direito à posse e de qualquer outro direito inerente ao Concurso, conforme os termos do Edital de Abertura e Regulamento do Concurso.

CRONOGRAMA DE CONVOCAÇÃO CP 003/2007

CARGO	EXAME MÉDICO			ENTREGA DE DOCUMENTOS Dias 19, 20, 21 e 24 à 28/11/2008
	DATA	HORÁRIO	CLASSIF.	HORÁRIO
Técnico de Enfermagem	12/11/2008	08:00 h	201 ao 230	09:00 às 10:00 h
		09:00 h	231 ao 260	10:00 às 11:00 h
		13:00 h	261 ao 290	14:00 às 15:00 h
		15:00 h	291 ao 320	15:00 às 16:00 h
	13/11/2008	08:00 h	321 ao 350	09:00 às 10:00 h
		09:00 h	351 ao 380	10:00 às 11:00 h
		13:00 h	381 ao 410	14:00 às 15:00 h
		15:00 h	411 ao 440	15:00 às 16:00 h
	14/11/2008	08:00 h	441 ao 470	09:00 às 10:00 h
		09:00 h	471 ao 500	10:00 às 11:00 h
		13:00 h	501 ao 530	14:00 às 15:00 h
		15:00 h	531 ao 560	15:00 às 16:00 h
	17/11/2008	08:00 h	561 ao 590	09:00 às 10:00 h
		09:00 h	591 ao 620	10:00 às 11:00 h
		13:00 h	621 ao 650	14:00 às 15:00 h
		15:00 h	651 ao 680	15:00 às 16:00 h
	18/11/2008	08:00 h	681 ao 710	09:00 às 10:00 h
		09:00 h	711 ao 740	10:00 às 11:00 h
		13:00 h	741 ao 770	14:00 às 15:00 h
		15:00 h	771 ao 800	15:00 às 16:00 h

Osasco, 30 de outubro de 2008

CONCURSO PÚBLICO Nº 003/2007 – ENGENHEIRO CIVIL
EDITAL DE 6ª CONVOCAÇÃO

Ficam convocados para a realização de exame médico pré-admissional e entrega de documentos, os candidatos classificados, de acordo com a publicação na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO nº 596, de 08/05/2008, no cargo, quantidade e condições abaixo especificadas.

Esta Secretaria, enviará correspondência oficial registrada pelo Correio, para o endereço fornecido pelo candidato, conforme previsto no Capítulo 8, item 8.2, do Edital de Abertura e Regulamento do Concurso e, extra-oficialmente, pela internet, no sítio oficial da Prefeitura do Município de Osasco: www.osasco.sp.gov.br.

A convocação mediante correspondência será meramente informativa, não desonerando o candidato da obrigação de acompanhar a publicação na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO - www.osasco.sp.gov.br.

Os candidatos deverão comparecer no Departamento de

Administração de Recursos Humanos – DARH, situado na Rua Presidente Castelo Branco, 305, Centro – Osasco, munidos de documento de identidade que contenha foto.

Os candidatos serão submetidos a exame médico pré-admissional. Sendo considerado **apto**, receberá a relação de documentos mencionados no Capítulo 8, item 8.7. e relacionado abaixo, em observância ao Capítulo 2, item 2.3 do Edital de Abertura e Regulamento do Concurso. Se **inapto** será eliminado do concurso, conforme previsto no Capítulo 8, item 8.5., do Edital de Abertura e Regulamento do Concurso.

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS (Cópia simples acompanhada dos originais)

02 fotos 2X2 recentes;
RG. – Cédula de identidade;
CPF;
PIS/PASEP ou Pesquisa Cadastral fornecida pela Caixa Econômica Federal – CEF;
Titulo de Eleitor;
Certidão de Quitação Eleitoral, emitida pelo Tribunal Regional Eleitoral - TRE ou via Internet;
Certificado de Reservista ou comprovante de estar em dia com o Serviço Militar (até 45 anos);
Comprovante de endereço (conta de luz, água ou telefone);
Atestado de Antecedentes Criminais, expedido pela Secretaria de Segurança Pública, da área de seu domicílio atual (original) ou via Internet;
Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento; SE VIÚVO, Certidão de Óbito; SE DIVORCIADO, Certidão de Casamento com a averbação;
Certidão de Nascimento dos filhos menores de 18 anos;
Caderneta de Vacinação dos filhos menores de 10 anos;
Número de Conta Corrente no BANCO BRADESCO em qualquer agência (Se tiver apresentar extrato bancário);
Documento de Escolaridade: Diploma ou Certificado de Conclusão com Histórico Escolar do Ensino Superior Completo em Engenharia (cópia autenticada ou cópia simples acompanhada do original);
Registro definitivo no Conselho Regional – CREA, com jurisdição no estado de São Paulo (cópia autenticada ou cópia simples acompanhada do original) - **NÃO SERÃO ACEITOS REGISTROS PROVISÓRIOS E NEM PROTOCOLO DE REGISTRO**;
Certidão / Declaração de Acúmulo de um ou mais cargos, mencionando o cargo/emprego ou função pública, jornada semanal, vencimentos e jornada de trabalho – Original;
SE APOSENTADO: Certidão/Declaração expedida pelo órgão competente, mencionando o tipo de aposentadoria, cargo e provento.

Os documentos deverão ser entregues na Divisão de Planejamento e Gestão Salarial, situada na Rua Dona Primitiva Vianco, 757, Centro – Osasco (2º Andar).

O não atendimento ao prazo, fixado para o exame médico, bem como, para a entrega dos documentos, implicará na perda do direito à posse e de qualquer outro direito inerente ao Concurso, conforme os termos do Edital de Abertura e Regulamento do Concurso.

CRONOGRAMA DE CONVOCAÇÃO CP 003/2007

CARGO	EXAME MÉDICO			ENTREGA DE DOCUMENTOS
	DATA	HORÁRIO	CLASSIF.	HORÁRIO
ENGENHEIRO CIVIL	24/11/2008	09:00 h	01º ao 04º	10:00 às 11:00 h

Osasco, 06 de novembro de 2008

Edital da 23ª Convocação de Candidatos Processo Seletivo Nº 03/2008

Ficam convocados, com **base no parecer do Processo Administrativo nº 19.412/2008**, para início do processo de contratação, os candidatos classificados nos empregos, quantidades

e condições abaixo especificadas, de acordo com a publicação na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO.

CRONOGRAMA DE APRESENTAÇÃO

EMPREGOS	DATA	HORÁRIO	CLASSIFICAÇÃO
AGENTE DE MANUTENÇÃO URBANA – FEMININO	10/11/2008 até 14/11/2008	09:00 às 16:00 h	609º ao 615º

Os candidatas deverão comparecer no Departamento de Administração de Recursos Humanos – DARH, sito à rua Presidente Castelo Branco, 305 - Centro – Osasco.

O candidato deverá apresentar toda documentação comprobatória, para o exercício do emprego, conforme previsto no Capítulo VI, do edital de abertura e regulamento e será encaminhado para exame médico pré-admissional.

O não atendimento às convocações, implicará na desclassificação automática do candidato, nos termos do disposto no Capítulo VI, item 6 do Edital de Abertura e Regulamento do concurso.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Osasco, 06 de novembro de 2008

Edital da 15ª Convocação de Candidatos Processo Seletivo Nº 014/2008

Ficam convocados, com **base no parecer do Processo Administrativo nº 19.412/2008**, para início do processo de contratação, os candidatos classificados nos empregos, quantidades e condições abaixo especificadas, de acordo com a publicação na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO.

CRONOGRAMA DE APRESENTAÇÃO

EMPREGOS	DATA	HORÁRIO	CLASSIFICAÇÃO
AUXILIAR DE COPA E COZINHA	10/11/2008 até 14/11/2008	09:00 às 16:00 hs	96º ao 101º

Os candidatas deverão comparecer no Departamento de Administração de Recursos Humanos – DARH, sito à rua Presidente Castelo Branco, 305 - Centro – Osasco.

O candidato deverá apresentar toda documentação comprobatória, para o exercício do emprego, conforme previsto no Capítulo VI, do edital de abertura e regulamento e será encaminhado para exame médico pré-admissional.

O não atendimento às convocações, implicará na desclassificação automática do candidato, nos termos do disposto no Capítulo VI, item 6 do Edital de Abertura e Regulamento do concurso.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Osasco, 06 de novembro de 2008

Edital da 03ª Convocação de Candidatos Processo Seletivo Nº 023/2008

Ficam convocados para início do processo de contratação, os candidatos classificados nos empregos, quantidades e condições

abaixo especificadas, de acordo com a publicação na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO.

CRONOGRAMA DE APRESENTAÇÃO

EMPREGOS	DATA	HORÁRIO	CLASSIFICAÇÃO
MOTORISTA DE AMBULÂNCIA	02/06/2008 até 06/06/2008	09:00 às 16:00 h	01º ao 06º 08º ao 11º 13º ao 59º 61º ao 66º 68º ao 85º

Os candidatos deverão comparecer no Departamento de Administração de Recursos Humanos – DARH, sito à Rua Presidente Castelo Branco nº 305 - Centro – Osasco.

O candidato deverá apresentar toda documentação comprobatória, para o exercício do emprego, conforme previsto no Capítulo VII, do edital de abertura e regulamento e será encaminhado para exame médico pré-admissional.

O não atendimento às convocações, implicará na desclassificação automática do candidato, nos termos do disposto no Capítulo VII, item 5 do Edital de Abertura e Regulamento do concurso.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Osasco, 29 de maio de 2008

Edital da 9ª Convocação de Candidatos Processo Seletivo Nº 023/2008

Ficam convocados para início do processo de contratação, os candidatos classificados nos empregos, quantidades e condições abaixo especificadas, de acordo com a publicação na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO.

CRONOGRAMA DE APRESENTAÇÃO

EMPREGOS	DATA	HORÁRIO	CLASSIFICAÇÃO
MOTORISTA DE AMBULÂNCIA	14/07/2008 até 18/07/2008	09:00 às 16:00 h	113º e 114º 116º ao 122º 124º 126º ao 128º 130º ao 132º

Os candidatos deverão comparecer no Departamento de Administração de Recursos Humanos – DARH, sito à Rua Presidente Castelo Branco nº 305 - Centro – Osasco.

O candidato deverá apresentar toda documentação comprobatória, para o exercício do emprego, conforme previsto no Capítulo VI, do edital de abertura e regulamento e será encaminhado para exame médico pré-admissional.

O não atendimento às convocações, implicará na desclassificação automática do candidato, nos termos do disposto no Capítulo VI, item 6 do Edital de Abertura e Regulamento do concurso.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Osasco, 10 de julho de 2008

Edital da 07ª Convocação de Candidatos Processo Seletivo Nº 050/2008

Ficam convocados, com base no parecer do Processo

Administrativo nº 19.412/2008, para início do processo de contratação, os candidatos classificados nos empregos, quantidades e condições abaixo especificadas, de acordo com a publicação na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO.

CRONOGRAMA DE APRESENTAÇÃO

EMPREGOS	DATA	HORÁRIO	CLASSIFICAÇÃO
ANALISTA DE CADASTRO	10/11/2008 até 14/11/2008	09:00 às 16:00 h	37º

Os candidatos deverão comparecer no Departamento de Administração de Recursos Humanos – DARH, sito à rua Presidente Castelo Branco, 305 - Centro – Osasco.

O candidato deverá apresentar toda documentação comprobatória, para o exercício do emprego, conforme previsto no Capítulo VI, do edital de abertura e regulamento e será encaminhado para exame médico pré-admissional.

O não atendimento às convocações, implicará na desclassificação automática do candidato, nos termos do disposto no Capítulo VI, item 6 do Edital de Abertura e Regulamento do concurso.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Osasco, 06 de novembro de 2008

Edital da 06ª Convocação de Candidatos Processo Seletivo Nº 55/2007

Ficam convocados, com base no parecer do Processo **Administrativo nº 19.412/2008**, para início do processo de contratação, os candidatos classificados nos empregos, quantidades e condições abaixo especificadas, de acordo com a publicação na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO.

CRONOGRAMA DE APRESENTAÇÃO

EMPREGOS	DATA	HORÁRIO	CLASSIFICAÇÃO
Agente de Oficina Cultural- Música	10/11/2008 até 14/11/2008	09:00 às 16:00 h	03º e 04º 06º e 07º

Os candidatos deverão comparecer no Departamento de Administração de Recursos Humanos – DARH, sito à rua Presidente Castelo Branco, 305, Centro – Osasco.

O candidato deverá apresentar toda documentação comprobatória, para o exercício do emprego, conforme previsto no Capítulo VI, do edital de abertura e regulamento e será encaminhado para exame médico pré-admissional.

O não atendimento às convocações, implicará na desclassificação automática do candidato, nos termos do disposto no Capítulo VI, item 6 do Edital de Abertura e Regulamento do concurso.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Osasco, 06 de novembro de 2008

Edital da 03ª Convocação de Candidatos Processo Seletivo Nº 068/2008

Ficam convocados, **com base no Processo Administrativo nº 16.729/2008**, para início do processo de contratação, os candidatos classificados nos empregos, quantidades e condições abaixo especificadas, de acordo com a publicação na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO.

CRONOGRAMA DE APRESENTAÇÃO

EMPREGOS	DATA	HORÁRIO	CLASSIFICAÇÃO
OPERADOR DE TELECOMUNICAÇÃO	11/11/2008 até 14/11/2008	09:00 às 16:00 h	17º

Os candidatos deverão comparecer no Departamento de Administração de Recursos Humanos – DARH, sito à Rua Presidente Castelo Branco nº 305 - Centro – Osasco.

O candidato deverá apresentar toda documentação comprobatória, para o exercício do emprego, conforme previsto no Capítulo VII, do edital de abertura e regulamento e será encaminhado para exame médico pré-admissional.

O não atendimento às convocações, implicará na desclassificação automática do candidato, nos termos do disposto no Capítulo VII, item 5 do Edital de Abertura e Regulamento do concurso.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Osasco, 06 de novembro de 2008

Edital da 06ª Convocação de Candidatos Processo Seletivo Nº 070/2008

Ficam convocados, **com base nos pareceres dos Processos Administrativos nºs 19.412/2008**, para início do processo de contratação, os candidatos classificados nos empregos, quantidades e condições abaixo especificadas, de acordo com a publicação na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO.

EMPREGOS	DATA	HORÁRIO	CLASSIFICAÇÃO
AGENTE DE MANUTENÇÃO URBANA – MASCULINO	10/11/2008 até 14/11/2008	09:00 às 16:00 h	75º ao 77º

Os candidatos deverão comparecer no Departamento de Administração de Recursos Humanos – DARH, sito à rua Presidente Castelo Branco, 305 - Centro – Osasco.

O candidato deverá apresentar toda documentação comprobatória, para o exercício do emprego, conforme previsto no Capítulo VI, do edital de abertura e regulamento e será encaminhado para exame médico pré-admissional.

O não atendimento às convocações, implicará na desclassificação automática do candidato, nos termos do disposto no Capítulo VI, item 6 do Edital de Abertura e Regulamento do concurso.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Osasco, 06 de novembro de 2008

Edital da 02ª Convocação de Candidatos Processo Seletivo Nº 072/2008

Ficam convocados, **com base no parecer do Processo Administrativo nº 19.412/2008**, para início do processo de contratação, os candidatos classificados nos empregos, quantidades e condições abaixo especificadas, de acordo com a publicação na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO.

CRONOGRAMA DE APRESENTAÇÃO

EMPREGOS	DATA	HORÁRIO	CLASSIFICAÇÃO
COZINHEIRO	10/11/2008 até 14/11/2008	09:00 às 16:00 h	07º ao 12º

Os candidatos deverão comparecer no Departamento de Administração de Recursos Humanos – DARH, sito à rua Presidente Castelo Branco, 305 - Centro – Osasco.

O candidato deverá apresentar toda documentação comprobatória, para o exercício do emprego, conforme previsto no Capítulo VI, do edital de abertura e regulamento e será encaminhado para exame médico pré-admissional.

O não atendimento às convocações, implicará na desclassificação automática do candidato, nos termos do disposto no Capítulo VI, item 6 do Edital de Abertura e Regulamento do concurso.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Osasco, 06 de novembro de 2008

Edital da 04ª Convocação de Candidatos Processo Seletivo Nº 073/2008

Ficam convocados, **com base no parecer do Processo Administrativo nº 19.412/2008**, para início do processo de contratação, os candidatos classificados nos empregos, quantidades e condições abaixo especificadas, de acordo com a publicação na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO.

CRONOGRAMA DE APRESENTAÇÃO

EMPREGOS	DATA	HORÁRIO	CLASSIFICAÇÃO
TELEFONISTA	11/11/2008 até 14/11/2008	09:00 às 16:00 h	12º

Os candidatos deverão comparecer no Departamento de Administração de Recursos Humanos – DARH, sito à rua Presidente Castelo Branco, 305 - Centro – Osasco.

O candidato deverá apresentar toda documentação comprobatória, para o exercício do emprego, conforme previsto no Capítulo VI, do edital de abertura e regulamento e será encaminhado para exame médico pré-admissional.

O não atendimento às convocações, implicará na desclassificação automática do candidato, nos termos do disposto no Capítulo VI, item 6 do Edital de Abertura e Regulamento do concurso.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Osasco, 06 de novembro de 2008

**CONCURSO PÚBLICO Nº 005/2007 – MÉDICO DO
TRABALHO
EDITAL DE 3ª CONVOCAÇÃO**

Ficam convocados para a realização de exame médico pré-admissional e entrega de documentos, os candidatos classificados, de acordo com a publicação na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO nº 596, de 08/05/2008, no cargo, quantidade e condições abaixo especificadas.

Esta Secretaria, enviará correspondência oficial registrada pelo Correio, para o endereço fornecido pelo candidato, conforme previsto no Capítulo 8, item 8.2, do Edital de Abertura e Regulamento do Concurso e, extra-oficialmente, pela internet, no sítio oficial da Prefeitura do Município de Osasco: www.osasco.sp.gov.br.

A convocação mediante correspondência será meramente informativa, não desonerando o candidato da obrigação de acompanhar a publicação na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO - www.osasco.sp.gov.br.

Os candidatos deverão comparecer no Departamento de Administração de Recursos Humanos – DARH, situado na Rua Presidente Castelo Branco, 305, Centro – Osasco, munidos de documento de identidade que contenha foto.

Os candidatos serão submetidos a exame médico pré-admissional. Sendo considerado **apto**, receberá a relação de documentos mencionados no Capítulo 8, item 8.7. e relacionado abaixo, em observância ao Capítulo 2, item 2.3 do Edital de Abertura e Regulamento do Concurso. Se **inapto** será eliminado do concurso, conforme previsto no Capítulo 8, item 8.5., do Edital de Abertura e Regulamento do Concurso.

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS
(Cópia simples acompanhada dos originais)

02 fotos 2X2 recentes;
RG. – Cédula de identidade;
CPF;
PIS/PASEP ou Pesquisa Cadastral fornecida pela Caixa Econômica Federal – CEF;
Titulo de Eleitor;
Certidão de Quitação Eleitoral, emitida pelo Tribunal Regional Eleitoral - TRE ou via Internet;
Certificado de Reservista ou comprovante de estar em dia com o Serviço Militar (até 45 anos);
Comprovante de endereço (conta de luz, água ou telefone);
Atestado de Antecedentes Criminais, expedido pela Secretaria de Segurança Pública, da área de seu domicílio atual (original) ou via Internet;
Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento; SE VIÚVO, Certidão de Óbito; SE DIVORCIADO, Certidão de Casamento com a averbação;
Certidão de Nascimento dos filhos menores de 18 anos;
Caderneta de Vacinação dos filhos menores de 10 anos;
Número de Conta Corrente no BANCO BRADESCO em qualquer agência (Se tiver apresentar extrato bancário);
Documento de Escolaridade: Diploma ou Certificado de Conclusão com Histórico Escolar do Ensino Superior Completo com Especialização em Medicina do Trabalho (cópia autenticada ou cópia simples acompanhada do original);
Registro definitivo no Conselho Regional – CRM, com jurisdição no estado de São Paulo (cópia autenticada ou cópia simples acompanhada do original) - **NÃO SERÃO ACEITOS REGISTROS PROVISÓRIOS E NEM PROTOCOLO DE REGISTRO;**
Certidão / Declaração de Acúmulo de um ou mais cargos, mencionando o cargo/emprego ou função pública, jornada semanal, vencimentos e jornada de trabalho – Original;
SE APOSENTADO: Certidão/Declaração expedida pelo órgão competente, mencionando o tipo de aposentadoria, cargo e provento.

Os documentos deverão ser entregues na Divisão de Planejamento e Gestão Salarial, situada na Rua Dona Primitiva Vianco, 757, Centro

– Osasco (2º Andar).

O não atendimento ao prazo, fixado para o exame médico, bem como, para a entrega dos documentos, implicará na perda do direito à posse e de qualquer outro direito inerente ao Concurso, conforme os termos do Edital de Abertura e Regulamento do Concurso.

CRONOGRAMA DE CONVOCAÇÃO CP 005/2007

CARGO	EXAME MÉDICO			ENTREGA DE DOCUMENTOS
	DATA	HORÁRIO	CLASSIF.	HORÁRIO
MÉDICO DO TRABALHO	24/11/2008	09:00 h	05º	10:00 às 11:00 h

Osasco, 06 de novembro de 2008

**CONCURSO PÚBLICO Nº 003/2007 – ARQUITETO
REPUBLICAÇÃO
EDITAL DE 5ª CONVOCAÇÃO**

Ficam convocados para a realização de exame médico pré-admissional e entrega de documentos, os candidatos classificados, de acordo com a publicação na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO nº 596, de 08/05/2008, no cargo, quantidade e condições abaixo especificadas.

Esta Secretaria, enviará correspondência oficial registrada pelo Correio, para o endereço fornecido pelo candidato, conforme previsto no Capítulo 8, item 8.2, do Edital de Abertura e Regulamento do Concurso e, extra-oficialmente, pela internet, no sítio oficial da Prefeitura do Município de Osasco: www.osasco.sp.gov.br.

A convocação mediante correspondência será meramente informativa, não desonerando o candidato da obrigação de acompanhar a publicação na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO - www.osasco.sp.gov.br.

Os candidatos deverão comparecer no Departamento de Administração de Recursos Humanos – DARH, situado na Rua Presidente Castelo Branco, 305, Centro – Osasco, munidos de documento de identidade que contenha foto.

Os candidatos serão submetidos a exame médico pré-admissional. Sendo considerado **apto**, receberá a relação de documentos mencionados no Capítulo 8, item 8.7. e relacionado abaixo, em observância ao Capítulo 2, item 2.3 do Edital de Abertura e Regulamento do Concurso. Se **inapto** será eliminado do concurso, conforme previsto no Capítulo 8, item 8.5., do Edital de Abertura e Regulamento do Concurso.

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS
(Cópia simples acompanhada dos originais)

02 fotos 2X2 recentes;
RG. – Cédula de identidade;
CPF;
PIS/PASEP ou Pesquisa Cadastral fornecida pela Caixa Econômica Federal – CEF;
Titulo de Eleitor;
Certidão de Quitação Eleitoral, emitida pelo Tribunal Regional Eleitoral - TRE ou via Internet;
Certificado de Reservista ou comprovante de estar em dia com o Serviço Militar (até 45 anos);
Comprovante de endereço (conta de luz, água ou telefone);
Atestado de Antecedentes Criminais, expedido pela Secretaria de Segurança Pública, da área de seu domicílio atual (original) ou via Internet;
Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento; SE VIÚVO, Certidão de Óbito; SE DIVORCIADO, Certidão de Casamento com a averbação;

Certidão de Nascimento dos filhos menores de 18 anos;
 Caderneta de Vacinação dos filhos menores de 10 anos;
 Número de Conta Corrente no BANCO BRADESCO em qualquer agência (Se tiver apresentar extrato bancário);
Documento de Escolaridade: Diploma ou Certificado de Conclusão com Histórico Escolar do Ensino Superior Completo em Arquitetura (cópia autenticada ou cópia simples acompanhada do original);
 Registro definitivo no Conselho Regional - CREA, com jurisdição no estado de São Paulo (cópia autenticada ou cópia simples acompanhada do original) - **NÃO SERÃO ACEITOS REGISTROS PROVISÓRIOS E NEM PROTOCOLO DE REGISTRO**;
 Certidão / Declaração de Acúmulo de um ou mais cargos, mencionando o cargo/emprego ou função pública, jornada semanal, vencimentos e jornada de trabalho – Original;
SE APOSENTADO: Certidão/Declaração expedida pelo órgão competente, mencionando o tipo de aposentadoria, cargo e provento.

Os documentos deverão ser entregues na Divisão de Planejamento e Gestão Salarial, situada na Rua Dona Primitiva Vianco, 757, Centro – Osasco (2º Andar).

O não atendimento ao prazo, fixado para o exame médico, bem como, para a entrega dos documentos, implicará na perda do direito à posse e de qualquer outro direito inerente ao Concurso, conforme os termos do Edital de Abertura e Regulamento do Concurso.

CRONOGRAMA DE CONVOCAÇÃO CP 003/2007

CARGO	EXAME MÉDICO			ENTREGA DE DOCUMENTOS
	DATA	HORÁRIO	CLASSIF.	HORÁRIO
ARQUITETO	24/11/2008	09:00 h	01º ao 08º 01º Lista Especial	10:00 às 11:00 h

Osasco, 30 de outubro de 2008

CONCURSO PÚBLICO Nº 006/2007

EDITAL DE 3ª CONVOCAÇÃO

Ficam convocados para início do exame médico pré-admissional e demais procedimentos necessários ao processo de nomeação e posse, os candidatos classificados, de acordo com a publicação na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO nº 596, de 08/05/2008, no cargo, quantidade e condições abaixo especificadas.

Esta Secretaria, enviará correspondência oficial registrada pelo Correio, para o endereço fornecido pelo candidato, conforme previsto no Capítulo 8, item 8.2, do Edital de Abertura e Regulamento do Concurso e, extra-oficialmente, pela internet, no sítio oficial da Prefeitura do Município de Osasco: www.osasco.sp.gov.br.

A convocação mediante correspondência será meramente informativa, não desonerando o candidato da obrigação de acompanhar a publicação na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO - www.osasco.sp.gov.br.

Os candidatos deverão comparecer no Departamento de Administração de Recursos Humanos – DARH, situado na rua Presidente Castelo Branco, 305, Centro – Osasco, munidos de documento de identidade que contenha foto.

Os candidatos serão submetidos a exame médico pré-admissional. Sendo considerado **apto**, receberá a relação de documentos mencionados no Capítulo 8, item 8.7.e relacionado abaixo, em observância ao Capítulo 2, item 2.3 do Edital de Abertura e Regulamento do Concurso. Se **inapto** será eliminado do concurso, conforme previsto no Capítulo 8, item 8.5., do Edital de Abertura e Regulamento do Concurso.

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS
 (Cópia simples acompanhada dos originais)

02 fotos 2X2 recentes;
 RG. – Cédula de identidade;
 CPF;
 PIS/PASEP ou Pesquisa Cadastral fornecida pela Caixa Econômica Federal – CEF;
 Título de Eleitor;
 Certidão de Quitação Eleitoral, emitida pelo Tribunal Regional Eleitoral - TRE ou via Internet;
 Certificado de Reservista ou comprovante de estar em dia com o Serviço Militar (até 45 anos);
 Comprovante de endereço (conta de luz, água ou telefone);
 Atestado de Antecedentes Criminais, expedido pela Secretaria de Segurança Pública, da área de seu domicílio atual (original) ou via Internet;
 Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento; SE VIÚVO, Certidão de Óbito; SE DIVORCIADO, Certidão de Casamento com averbação;
 Certidão de Nascimento dos filhos menores de 18 anos;
 Caderneta de Vacinação dos filhos menores de 10 anos;
 Número de Conta Corrente no BANCO BRADESCO em qualquer agência (Se tiver apresentar extrato bancário);
Documento de Escolaridade:
 Diploma ou Certificado de Conclusão com Histórico Escolar;

SE APOSENTADO: Certidão/Declaração expedida pelo órgão competente, mencionando o tipo de aposentadoria, cargo e provento.

Os documentos deverão ser entregues na Divisão de Planejamento e Gestão Salarial, situada na Rua Dona Primitiva Vianco, 757, Centro – Osasco (2º Andar).

O não atendimento ao prazo, fixado para o exame médico, bem como, para a entrega dos documentos, implicará na perda do direito à posse e de qualquer outro direito inerente ao Concurso, conforme os termos do Edital de Abertura e Regulamento do Concurso.

CRONOGRAMA DE CONVOCAÇÃO CP 006/2007

CARGO	EXAME MÉDICO			ENTREGA DE DOCUMENTOS dias 25/11 a 28/11/2008
	DATA	HORÁRIO	CLASSIF	HORÁRIO
VIGIA I - Masculino	25/11/2008	08:00 h	159 ao 188	09:00 às 10:00 h
		09:00 h	189 ao 208	10:00 às 11:00 h
		13:00 h	209 ao 238	14:00 às 16:00 h
		14:00 h	239 ao 268	

Osasco, 06 de novembro de 2008

Edital da 01ª Convocação de candidatos Processo Seletivo N.º 80/2008

Ficam convocados, **com base no parecer do Processo Administrativo nº 16.607/2008**, para início do processo de contratação, os candidatos classificados nos empregos, quantidades e condições abaixo especificadas, de acordo com publicação na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO.

CRONOGRAMA DE APRESENTAÇÃO

EMPREGOS	DATA	HORÁRIO	CLASSIFICAÇÃO
Médico Psiquiatra Diarista	10/11/2008 até 14/11/2008	09:00 às 11:00 h	01º e 02º
Médico Psiquiatra Plantonista	10/11/2008 até 14/11/2008	09:00 às 11:00 h	01º ao 06º

Os candidatos deverão comparecer no Departamento de Administração de Recursos Humanos – DARH, sito à Rua Primitiva Vianco, 757 - Centro – Osasco - 2º andar.

O candidato deverá apresentar toda documentação comprobatória,

para o exercício do emprego, conforme previsto no item 10.9, do edital de abertura e regulamento e será encaminhado para exame médico pré-admissional.

O não atendimento às convocações, implicará na desclassificação automática do candidato, nos termos do disposto no item 10.7 do Edital de Abertura e Regulamento do concurso.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Osasco, 06 de novembro de 2008

**Edital da 01ª Convocação de candidatos
Processo Seletivo Nº 082/2008**

Ficam convocados, com base no parecer do Processo Administrativo nº 16.607/2008, para início do processo de contratação, os candidatos classificados nos empregos, quantidades e condições abaixo especificadas, de acordo com publicação na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO.

CRONOGRAMA DE APRESENTAÇÃO

EMPREGOS	DATA	HORÁRIO	CLASSIFICAÇÃO
Médico Cardiologista Plantonista	10/11/2008 até 14/11/2008	09:00 às 16:00 h.	01º
Médico Cirurgião Geral Plantonista	10/11/2008 até 14/11/2008	09:00 às 16:00 h.	01º ao 31º
Médico Ginecologista Plantonista	10/11/2008 até 14/11/2008	09:00 às 16:00 h.	01º ao 08º
Médico Ortopedista Diarista	10/11/2008 até 14/11/2008	09:00 às 16:00 h.	01º ao 10º
Médico Ortopedista Plantonista	10/11/2008 até 14/11/2008	09:00 às 16:00 h.	01º ao 26º
Médico Pediatra Plantonista	10/11/2008 até 14/11/2008	09:00 às 16:00 h.	01º ao 54º
Médico Socorrista Plantonista	10/11/2008 até 14/11/2008	09:00 às 16:00 h.	01º ao 83º

Os candidatos deverão comparecer no Departamento de Administração de Recursos Humanos – DARH, sito à Rua Primitiva Vianco, 757 - Centro – Osasco - 2º andar.

O candidato deverá apresentar toda documentação comprobatória, para o exercício do emprego, conforme previsto no item 10.9, do edital de abertura e regulamento e será encaminhado para exame médico pré-admissional.

O não atendimento às convocações, implicará na desclassificação automática do candidato, nos termos do disposto no item 10.7 do Edital de Abertura e Regulamento do concurso.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Osasco, 06 de novembro de 2008
BENEDITO DOMINGOS MARIANO
Secret-rio de Administraçã,,o

**Edital de Classificação Final
Processo Seletivo
Ref. Edital nº 023/2008**

A comissão do Processo Seletivo, especialmente constituída por meio da Portaria nº 309/2007, da

Prefeitura do Município de Osasco, nos termos do disposto no item 04, do Edital de Abertura e Regulamento do Processo Seletivo e Instruções Especiais nº 023/2008, torna pública o resultado da Segunda e Terceira Etapa do Processo Seletivo para o cargo de MOTORISTA DE AMBULÂNCIA, conforme previsto no Capítulo IV do Edital supracitado.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital

**A. CANDIDATOS APROVADOS NA PROVA PRÁTICA E
ENTREVISTA TÉCNICA**

Inscriçã,,o	RG	Nome
54299	16599328	GILBERTO CAMARÃO DE OLIVEIRA
54284	102951256-	EDSON LOURENÇO DE MELO
54281	16760279	WASHINGTON APARECIDO CAETANO
54283	21955354-3	EDSON OLIVEIRA DOS SANTOS
54255	2625357	EUCLIDES DE ARAUJO
54307	3844483	VITAL VIEIRA DE BRITO
54237	23273737-X	ANTONIO BARBOSA (*)
54291	11376475-3	VALDIR RENATO DA SILVA
54242	8601783-4	GERSON GONÇALVES TORRES
54272	8402164	JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS
54266	17376624	DARIO PEREIRA PESSOA
54311	18605497-8	IRINEU DIAS FILHO
54271	9967554	NATALINO MARTINS CAMELO
54254	4763093	MANOEL PIERI AGUIAR
54320	8162990	GENTIL PERPETUO VIEIRA
54319	6688274	CARLOS FERNANDES DA SILVA SANTOS
54297	91934720-2	DAVID INACIO DOS SANTOS
54268	18002878	SEBASTIÃO DE SOUZA NASCIMENTO
54326	14447333	ADEMILSON FUSCO
54435	10894214-4	EDEMELSON JOSE DE ANDRADE
54276	23082843-7	FRANCISCO DE ASSIS FERREIRA DA SILVA
53417	37428406-4	PAULO HENRIQUE BORBA DA SILVA
54304	8731242	JOSÉ PEDRO DO NASCIMENTO
54452	13112294-0	VALTER FAUSTINO MARTINS
54298	21678968-0	REGINALDO ORTEGA DIAS
54278	22401523-0	REGINALDO DOS SANTOS BARROS
54312	17219755-7	DOUGLAS AUGUSTO DE OLIVEIRA
54274	12568571-3	SALVADOR DOS SANTOS
54247	25389325-2	ANDRE LUIS DE ARRUDA
54235	6625396	RUBENS PEREIRA
54270	17800659-2	SEBASTIÃO LUCIO DA SILVA
54239	3020415-2	RICARDO BARBOSA DA SILVA
54290	22135404-9	JOSE APARECIDO DE SOUZA
54285	11012782	JOSE ADEMAR DE LIMA
54282	8162936-9	JOSE ALBERTO SOARES DE GODOY
54241	15883099-4	ELIAS TAVARES DO NASCIMENTO
54313	20341773-2	VALTERESMAR VIEIRA DE OLIVEIRA
54303	27166885-6	ANTONIO CARLOS OLIVEIRA SILVA
54438	9141828-8	SÉRGIO RICARDO RAIMUNDO DE SOUZA LAMACCHIA
54442	28179522-8	ANDERSON CORREA DE OLIVEIRA
54327	11584917-8	NILTON BARBOSA
54308	26596974	JOÃO GALDINO DOS SANTOS
54440	14594503-0	LUIS CARLOS MORALES
54318	19236757-2	EDVALDO ANDRE
54443	26513486-9	PEDRO ROGÉRIO CAPUTO
54450	34678965-5	MAURO DE SOUZA FERNANDES
54296	11159582	NILSON MAROTO DA PAZ
53799	17124230-0	VARLEI BRAGA
54315	6964863	BENEDITO MATTOS DE OLIVEIRA
54265	15589269	ARNALDO ANTONIO DE LIMA
54306	17347853-0	LUIZ CARLOS MADUREIRA
54257	30819063-4	IVALDO SERGIO BURGER
54447	10255716	IVAN GOMES
54324	12562494-3	JOÃO CLICIO LIMA
54279	11397047-X	CLOVIS CAMARATTO
54234	12563270-8	REGINALDO HENRIQUES PORTO
54289	16191865	ARI LISBOA DE SOUZA

Inscrição	RG	Nome
54334	15711032-1	MILTON ANDRÉ
54330	19428853	WASHINGTON FARIAS DOS REIS
58791	22014267-1	PAULO SERGIO DUTRA DE MORAES
54445	23765939-6	ALEXSANDER SAMPAIO
54238	7106224-5	CARLOS ROBERTO DA SILVA
54316	8105840	DEVONCIR MARIANO DOS SANTOS
54331	8066449	JOSE LOPES
54449	9730837-7	SALVIANO RIBEIRO DORIA NETO
53680	13509970	EDVALDO SPENA DE OLIVEIRA
54269	15395064	HELENO MANOEL DE OLIVEIRA
53707	19130554-6	GENTIL CERICO FILHO
54267	20077490-6	CLAUDIO JOSE DA SILVA
54332	201985662-	EDIVANDE DA SILVA TRINDADE
54256	20388921-6	JEFERSON BRASILIO DE OLIVEIRA
54246	21680425-5	ALEX SANDER ALVES VENTURINI
54240	22089729-9	SILVIO MORONE
58190	21761603-3	ROGERIO DE OLIVEIRA NOGUEIRA
54325	25361695-5	SELMA DIVINA DIAS
54439	50420109-8	ABIMAEI SANTOS BOMFIM
58970	8497379	MARCO ANTONIO SOUZA NASCIMENTO
54258	10474382-7	VALDIR DIAS
54275	17465979	CARLOS ROBERTO RAMAZOTI
54288	11295164	MANOEL NIVALDO SANTOS SANTANA
54295	16136413	JOSIVAL TAVARES RODRIGUES
54244	4439677-6	ANTONIO BISPO DE JESUS

B. CANDIDATOS NÃO HABILITADOS NA PROVA PRÁTICA E ENTREVISTA TÉCNICA

Inscrição	RG
54451	16502690
54300	9984329-9
58812	30117672-3

Osasco, 29 de maio de 2008

AL TO JOS... DE SOUSA
COORDENADOR DO PROCESSO SELETIVO

Edital de Classificação Final Processo Seletivo Ref. Edital nº 023/2008

A comissão do Processo Seletivo, especialmente constituída por meio da Portaria nº 309/2007, da Prefeitura do Município de Osasco, nos termos do disposto no item 04, do Edital de Abertura e Regulamento do Processo Seletivo e Instruções Especiais nº 023/2008 torna pública o resultado da Segunda e Terceira Etapa do Processo Seletivo para o cargo de MOTORISTA DE AMBULÂNCIA, conforme previsto no Capítulo IV do Edital supracitado.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital

A. CANDIDATOS APROVADOS NA PROVA PRÁTICA E ENTREVISTA TÉCNICA

Inscrição	RG	Nome
58843	21762834-5	ALEX ANDRE SILVEIRA DOS SANTOS
54322	45290329-4	FABIO HENRIQUE DE OLIVEIRA
54259	7196670	NELSON BENEDITO MATIAS
54262	5877144	ZELINDO SEBASTIÃO MARTINS
54294	6965759-2	LUIZ ANTONIO DE MORAES
54293	12226	APARECIDO REGINALDO DOMINGOS
54305	6619788	ARIOVALDO LEITE
58111	9141401	ANTONIO CARLOS DE MOURA
58741	25102129-4	CLENILDO LOPES MOREIRA
58460	14582660	AMERICO BENEDITO DE OLIVEIRA
58729	9509599	CARLOS ROMUALDO DE ARAUJO

53943	24563915-9	TADEU SEABRA DE OLIVEIRA
53860	20167043	FERNANDO RAMOS TEIXEIRA
58130	16284691	EDUARDO MARTINS
58151	15945415-3	GIVALDO DIAS DA SILVA
58266	22391083-1	PERSIO DAMACENO

B. CANDIDATOS NÃO HABILITADOS NA PROVA PRÁTICA E ENTREVISTA TÉCNICA

Inscrição	RG
54280	3682130
58160	16241491-2

C. CANDIDATOS AUSENTES NA PROVA PRÁTICA E ENTREVISTA TÉCNICA

Inscrição	RG
53701	17738921-7
58531	12334704

Osasco, 10 de julho de 2008

Processo Seletivo Ref. Edital nº 080/2008

A comissão do Processo Seletivo, especialmente constituída por meio da Portaria nº 309/2007, da Prefeitura do Município de Osasco, nos termos do disposto no item 04, do Edital de Abertura e Regulamento do Processo Seletivo e Instruções Especiais nº 080/2008, torna pública a classificação dos candidatos da Seleção Pública regida pelo citado Edital, dos Empregos Públicos de: MÉDICO GERIATRA DIARISTA.

LISTA GERAL

NÃO HOUVERAM CANDIDATOS INSCRITOS

Osasco, 06 de novembro de 2008

Edital de Classificação Processo Seletivo Ref. Edital nº 082 / 2008

A comissão do Processo Seletivo, especialmente constituída por meio da Portaria nº 309/2007, da Prefeitura do Município de Osasco, nos termos do disposto no item 04, do Edital de Abertura e Regulamento do Processo Seletivo e Instruções Especiais nº 082/2008, torna pública a classificação dos candidatos da Seleção Pública regida pelo citado Edital, dos Empregos Públicos de: MÉDICO CARDIOLOGISTA PLANTONISTA.

A interposição de eventuais recursos sobre os resultados finais, poderão ser protocolados na Divisão de Protocolo Geral da Prefeitura do Município de Osasco - Av. Bussocaba, 300, Sala 51, Centro, Osasco, no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar de 07 de Novembro de 2008.

A classificação será publicada de acordo com o disposto com os itens 05 (cinco) e 06 (seis) do referido Edital e figura em ordem de Emprego e Classificação.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

LISTA GERAL

Class	Inscrição	RG	Nome
1	68820	37628271-3	MERI AMANDA CALERO NAVAS

Osasco, 06 de Novembro de 2008

**Edital de Classificação
Processo Seletivo
Ref. Edital nº 082 / 2008**

A comissão do Processo Seletivo, especialmente constituída por meio da Portaria nº 309/2007, da Prefeitura do Município de Osasco, nos termos do disposto no item 04, do Edital de Abertura e Regulamento do Processo Seletivo e Instruções Especiais nº 082/2008, torna pública a classificação dos candidatos da Seleção Pública regida pelo citado Edital, dos Empregos Públicos de: MÉDICO CIRURGIÃO GERAL PLANTONISTA .

A interposição de eventuais recursos sobre os resultados finais, poderão ser protocolados na Divisão de Protocolo Geral da Prefeitura do Município de Osasco - Av. Bussocaba, 300, Sala 51, Centro, Osasco, no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar de 07 de Novembro de 2008.

A classificação será publicada de acordo com o disposto com os itens 05 (cinco) e 06 (seis) do referido Edital e figura em ordem de Emprego e Classificação.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital

LISTA GERAL

<i>Class</i>	<i>Inscrição</i>	<i>RG</i>	<i>Nome</i>
1	68418	36985647-8	HERNAN CUEVAS CHAVEZ
2	68275	8015448	JOSÉ ALFREDO MARTINI
3	68333	8015448	JOSÉ ALFREDO MARTINI
4	68328	11894908-1	DINALDO CIRINO SILVA
5	68842	9585064	JOSEPH KUNIHIO
6	68365	9376213	RAUL JOSÉ MAUAD JUNIOR
7	68289	853993-84	CARLOS LINDEMBERG G. BEZERRA
8	68290	853993-84	CARLOS LINDEMBERG G. BEZERRA
9	68287	15603605	SERGIO YAMATO TAKANO
10	68393	1462910	JOSÉ LUIZ COLARES LEÃO
11	68281	6898631-1	RODRIGO OLIVEIRA AGACY
12	68401	26129462	ALEXANDRE CHIMELLO CARVALHO
13	68272	22566008-8	TATIANA LIMA VALLOCHI
14	68400	0	MARCELO DE OLIVEIRA MELO
15	68399	25037813-9	FELIPE DE OLIVEIRA TEIXEIRA
16	68276	29241027-X	LILIAN MARA PERROUD MILHER
17	68406	8163881	FLAVIANE DE CASSIA VILAS BOAS
18	68402	22460703-0	FERNANDO RAMOS
19	68405	22460703-0	FERNANDO RAMOS
20	68385	6568712-7	CEZAR FABIANO MANABU SATO
21	68864	6568712-7	CEZAR FABIANO MANABU SATO
22	68416	25037813-9	FELIPE DE OLIVEIRA TEIXEIRA
23	68269	27009152-X	GUSTAVO HENRIQUE MORIYAMA CANEVARI
24	68270	3999460	JEAN RICARDO SILVESTRE
25	68397	10778688-1	RAPHAEL L. CUNHA ARAÚJO
26	68395	3408448	ANSELMO NUNES DUARTE JÚNIOR
27	68398	3408448	ANSELMO NUNES DUARTE JÚNIOR
28	68396	0	MARCUS HUBAIDE CARNEIRO
29	68394	25698320-3	LANA LEIMI SANO OKARDO
30	68331	993396 J	ULIANA CHEN
31	68366	6171037	RAUL FERNANDES MARINHEIRO JUNIOR

Osasco, 06 de Novembro de 2008

**Edital de Classificação
Processo Seletivo
Ref. Edital nº 082/2008**

A comissão do Processo Seletivo, especialmente constituída por meio da Portaria nº 309/2007, da Prefeitura do Município de Osasco, nos termos do disposto no item 04, do Edital de Abertura e Regulamento do Processo Seletivo e Instruções Especiais nº 082/2008, torna pública a classificação dos candidatos da Seleção Pública regida pelo citado Edital, dos Empregos Públicos de: MÉDICO ENDOCRINOLOGISTA DIARISTA, MÉDICO PSIQUIATRA DIARISTA E MÉDICO PSIQUIATRA PLANTONISTA

**LISTA GERAL
NÃO HOUVERAM CANDIDATOS INSCRITOS**

Osasco, 06 de novembro de 2008

**Edital de Classificação
Processo Seletivo
Ref. Edital nº 082 / 2008**

A comissão do Processo Seletivo, especialmente constituída por meio da Portaria nº 309/2007, da Prefeitura do Município de Osasco, nos termos do disposto no item 04, do Edital de Abertura e Regulamento do Processo Seletivo e Instruções Especiais nº 082/2008 torna pública a classificação dos candidatos da Seleção Pública regida pelo citado Edital, dos Empregos Públicos de: MÉDICO GINECOLOGISTA PLANTONISTA .

A interposição de eventuais recursos sobre os resultados finais, poderão ser protocolados na Divisão de Protocolo Geral da Prefeitura do Município de Osasco - Av. Bussocaba, 300, Sala 51, Centro, Osasco, no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar de 07 de Novembro de 2008.

A classificação será publicada de acordo com o disposto com os itens 05 (cinco) e 06 (seis) do referido Edital e figura em ordem de Emprego e Classificação.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

LISTA GERAL

<i>Class</i>	<i>Inscrição</i>	<i>RG</i>	<i>Nome</i>
1	34785	9430367	MAURAMARIA ARAUJO BEZERRA
2	68247	1336680	HELIO RABELLO ROCHA
3	68251	1336680	HELIO RABELLO ROCHA
4	67741	192265	CLAUDIA STEYMEDM BARBOSA
5	68819	5009310-7	PRICILLA VERAS SILVEIRA
6	34789	27261168	MAURICIO DE PAULA CARDOSO JR.
7	68823	1438092-7	BRUNO ALEX CRUZ MACIEL
8	67740	30016983-8	GRAZIELA MORGADO FOLADOR

Osasco, 06 de Novembro de 2008

**Edital de Classificação
Processo Seletivo
Ref. Edital nº 082 / 2008**

A comissão do Processo Seletivo, especialmente constituída por meio da Portaria nº 309/2007, da Prefeitura do Município de Osasco, nos termos do disposto no item 04, do Edital de Abertura e Regulamento do Processo Seletivo e Instruções Especiais nº 082/2008, torna pública a classificação dos candidatos da Seleção Pública regida pelo citado Edital, dos Empregos Públicos de: MÉDICO ORTOPEDISTA DIARISTA .

A interposição de eventuais recursos sobre os resultados finais, poderão ser protocolados na Divisão de Protocolo Geral da Prefeitura do Município de Osasco - Av. Bussocaba, 300, Sala 51, Centro,

Osasco, no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar de 07 de Novembro de 2008.

A classificação será publicada de acordo com o disposto com os itens 05 (cinco) e 06 (seis) do referido Edital e figura em ordem de Emprego e Classificação.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

LISTA GERAL

Class	Inscrição	RG	Nome
1	68841	12692494	CARLOS EDUARDO FERREIRA F. LOPES
2	68361	12780590	RUBENS PEREIRA DOS SANTOS
3	68410	0	CARLOS SANTIAGO MARIN POSTIGO
4	68863	8197209	LUIZ ANTONIO MARTINES GOUVEIA
5	68273	22848080-2	HENRIQUE CARLOS LAZAR
6	68268	24599912-7	CARLOS ALBERTO YAMADA
7	68277	27170285-0	ERICK AUGUSTO DEPAULI
8	68403	22470988-4	CLEBER FERREIRA MOREIRA
9	68283	28778914-7	CLEVERTON AUGUSTO DORIGHELLO
10	68284	1059033-1	CARLOS RODOLFO F. BRAGA

Osasco, 06 de Novembro de 2008

Edital de Classificação Processo Seletivo Ref. Edital nº 082 / 2008

A comissão do Processo Seletivo, especialmente constituída por meio da Portaria nº 309/2007, da Prefeitura do Município de Osasco, nos termos do disposto no item 04, do Edital de Abertura e Regulamento do Processo Seletivo e Instruções Especiais nº 082/2008, torna pública a classificação dos candidatos da Seleção Pública regida pelo citado Edital, dos Empregos Públicos de: MÉDICO ORTOPEDISTA PLANTONISTA.

A interposição de eventuais recursos sobre os resultados finais, poderão ser protocolados na Divisão de Protocolo Geral da Prefeitura do Município de Osasco - Av. Bussocaba, 300, Sala 51, Centro, Osasco, no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar de 07 de Novembro de 2008.

A classificação será publicada de acordo com o disposto com os itens 05 (cinco) e 06 (seis) do referido Edital e figura em ordem de Emprego e Classificação.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

LISTA GERAL

Class	Inscrição	RG	Nome
1	68364	17907141	JERONIMO YAMAGUCHI
2	68839	3862559	MARCELO BERNARDES DE RESENDE
3	68286	3725	ANTONIO ARLINDO REIS VON GRAPP
4	68330	4796978-7	SHUHEI TAKAOKA
5	68362	12780590	RUBENS PEREIRA DOS SANTOS
6	68291	4818149	EDSON DE ASSUNÇÃO NOVAES
7	67971	36790413-5	ALBERTO MATULEVICH AREVALO

8	68411	0-M	CARLOS SANTIAGO MARIN POSTIGO
9	68292	8197209-7	LUIZ ANTONIO MARTINS GOUVEIA
10	68415	1269668	CARLOS COELHO DE NETO
11	68392	25484501-0	MARCELO DE SOUZA MICELLI
12	68836	22521400-3	ADELIO FRANCISCO DOS SANTOS JUNIOR
13	68359	27027706-7	RODRIGO DO AMARAL FARIA
14	68363	25992038-1	LUCIANO ANGELUCCI SPINELLI
15	68838	20572702-5	RAFAEL GABIN MACHADO
16	68298	20572702-5	RAFAEL GABIN MACHADO
17	68274	27170285-0	ERICK AUGUSTO DEPAULI
18	68409	22470988-4	CLEBER FERREIRA MOREIRA
19	68297	24692204-7	ANTONIO FELIPE MARTENSEN GALVÃO
20	68282	28778914-7	CLEVERTOS AUGUSTO DORIGHELLO
21	68280	1059033-1	CARLOS RODOLFO FIGUEIREDO BRAGA
22	68413	28196384-8	PABLO LUIZ BAPTISTÃO
23	68294	11983336-6	GUILHERME RONDINELLI SECUNHO
24	68414	30120867-0	MARCIO KATZ
25	68851	11183063	RAFAEL ROCHA DE TOLEDO
26	68332	12897569-5	GUSTAVO OLIVEIRA MARCHITTO

Osasco, 06 de Novembro de 2008

Edital de Classificação Processo Seletivo Ref. Edital nº 082 / 2008

A comissão do Processo Seletivo, especialmente constituída por meio da Portaria nº 309/2007, da Prefeitura do Município de Osasco, nos termos do disposto no item 04, do Edital de Abertura e Regulamento do Processo Seletivo e Instruções Especiais nº 082/2008, torna pública a classificação dos candidatos da Seleção Pública regida pelo citado Edital, dos Empregos Públicos de: MÉDICO PEDIATRA PLANTONISTA.

A interposição de eventuais recursos sobre os resultados finais, poderão ser protocolados na Divisão de Protocolo Geral da Prefeitura do Município de Osasco - Av. Bussocaba, 300, Sala 51, Centro, Osasco, no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar de 07 de Novembro de 2008.

A classificação será publicada de acordo com o disposto com os itens 05 (cinco) e 06 (seis) do referido Edital e figura em ordem de Emprego e Classificação.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

LISTA GERAL

Class	Inscrição	RG	Nome
1	68834	2930402-7	FRANCISCO LUIZ TELLES DE CASTRO
2	68320	2930402-7	FRANCISCO LUIZ TELLES DE CASTRO
3	68306	7635055	ISA PINHEIRO DE MENESES
4	68324	9414089-3	AURILENE NASCIMENTO SILVA
5	68368	9414089-3	AURILENE NASCIMENTO SILVA
6	68412	4190158-7	ANTONIO DE SOUZA CASTRO
7	68308	3548946-7	WALDYR APARECIDO TAMBURUS
8	68804	0	JOÃO SABINO VIEIRA DE FREITAS
9	68803	0	JOÃO SABINO VIEIRA DE FREITAS
10	68377	3944706	ANTONIO APARECIDO MARQUESI
11	68325	4137925	CELIA REGINA CASTRO SIQUEIRA FRANCO

12	68369	4137925	CELIA REGINA CASTRO SIQUEIRA FRANCO
13	68373	4510013	MARIA AUXILIADORA J.C. PARADA
14	68301	5047179	KATIA HEYDEN MEGALE
15	68370	5984863	JULIO CESAR CAMARA FELGA
16	68326	5984863	JULIO CESAR CAMARA FELGA
17	68376	29177650-4	LIN YU SHIN
18	68379	6039945-4	VANIA TEREZA DE MORAES
19	68312	6429824	HUMBERTO EDISON BORTOLOTO
20	68309	6291892-8	TEREZINHA LINO DA SILVA
21	68322	2918198-7	SIDNEY AMERICO VIEIRA JUNIOR
22	68303	6691291	NILTON CHAKUR
23	68313	5784469-0	ANA LUCIA FERNANDES OTIANTO
24	68374	15201-7	SONIA VIRGINIA FLORES BOCANGEL
25	68446	815485	JOSE CARLOS BORGES
26	68448	815485	JOSE CARLOS BORGES
27	34808	853244-8	ALFREDO DE PAULA EDICARDO JÚNIOR
28	68318	7440351	CEZAR HENRIQUE BARBIERI
29	68319	9195066	MARCOS ANTONIO ZACARELLI
30	68315	8893735-5	JORGE FAKHOURI
31	68310	0-2	CARLOS ALBERTO MARTINEZ OSORIO
32	68323	108872-A	MARY ASTRIDH Z. MONTANO DE MEDINA
33	68307	5001-L	LOURDES JOSEFINA MOYAM. HERNANDEZ
34	68327	5001-L	LOURDES JOSEFINA MOYAM. HERNANDEZ
35	68367	108872-A	MARY ASTRIDH Z. M. MEDINA
36	68440	7624633-4	CLAUDIA DE LOURDES CENTOLA
37	68299	14169312	ISABEL ALVES DA CRUZ
38	68794	0	PAULO RICARDO MATOROZZI
39	68793	0	PAULO RICARDO MATOROZZI
40	68316	3131555	MARCIA MARCELINO RODRIGUES
41	68300	3131555	MARCIA MARCELINA RODRIGUES
42	68305	37213100-1	CLAUDIA IVONE PONCE MOLINA
43	68311	19743839-8	FRANCISCO APARECIDO MOREIRA SILVA
44	68302	22649132-8	MARIANELA ROJAS TORRES
45	68314	17318178-8	ANA PAULA MATOS DE ROSIS
46	68304	17318178-8	ANA PAULA DE MATOS ROSIS
47	68422	20584483-2	SUZELI LOPES BERTINI
48	68372	27761557-4	KLEBER VITOR SANTOS
49	68317	27905521-3	CAROLINA BERENICE DE MATOS NARVION
50	68321	21431494-7	RENATA HADDAD
51	34810	24659136-5	MARCIA SIZNE SERIKAKU
52	34812	1661001	NATHALIA DE MELLO E SILVA RODRIGUES
53	34811	1661001	NATHALIA DE MELLO E SILVA RODRIGUES
54	68457	4279206	RAIMUNDA KURPJUIVEIT

Osasco, 06 de Novembro de 2008

**Edital de Classificação
Processo Seletivo
Ref. Edital nº 082 / 2008**

A comissão do Processo Seletivo, especialmente constituída por meio da Portaria nº 309/2007, da Prefeitura do Município de Osasco, nos termos do disposto no item 04, do Edital de Abertura e Regulamento do Processo Seletivo e Instruções Especiais nº 082/

2008, torna pública a classificação dos candidatos da Seleção Pública regida pelo citado Edital, dos Empregos Públicos de: MÉDICO SOCORRISTA PLANTONISTA.

A interposição de eventuais recursos sobre os resultados finais, poderão ser protocolados na Divisão de Protocolo Geral da Prefeitura do Município de Osasco - Av. Bussocaba, 300, Sala 51, Centro, Osasco, no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar de 07 de novembro de 2008.

A classificação será publicada de acordo com o disposto com os itens 05 (cinco) e 06 (seis) do referido Edital e figura em ordem de Emprego e Classificação.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

LISTA GERAL

Class	Inscrição	RG	Nome
1	68822	33246050-2	THAIS SANTAROSSA GOMES DA SILVA
2	68821	33246050	THAIS SANTAROSSA GOMES DA SILVA
3	68389	3822785	LUIZ FREDERICO M. CHIAPPINA
4	68388	3822785	LUIZ FREDERICO M. CHIAPPINA
5	68271	3818238-5	JOSÉ ROBERTO SANTOS
6	68339	2395325	ELIETE MARIA DE ANDRADE FREITAS
7	68340	2395325	ELIETE MARIA DE ANDRADE FREITAS
8	68814	38334580-7	ALICIA GELL LABAÑINO
9	68815	38334580-7	ALICIA GELL LABAÑINO
10	68390	4756507	CLAUDIO JOSÉ DA COSTA
11	68386	4756507	CLAUDIO JOSÉ DA COSTA
12	68417	36985647-8	HERNAN CUEVAS CHAVES
13	68279	36555917-9	WALTER NELSON CARTAGENA MIRANDA
14	68278	36555917-9	WALTER NELSON CARTAGENA MIRANDA
15	68383	6401092	JULIA FATIMA RIMULO
16	68387	6401092	JULIA FATIMA RIMULO
17	68805	1001069952	DELMAR JOFRE DA SILVA SOARES
18	68449	815486	JOSE CARLOS BORGES
19	68447	815486	JOSE CARLOS BORGES
20	68832	526890	JOÃO NAVES NETO
21	68833	526890	JOÃO NAVES NETO
22	68795	4449276-5	LUIS HORACIO ULHOA CINTRA DE MELO FILHO
23	68796	4449276-5	LUIS HORACIO ULHOA CINTRA DE MELO FILHO
24	68846	12399413	LUCIANE ROSIN VOLPATO
25	68420	1348234	CERES DO CARMOS TORRES
26	68835	936072	ALUISIO AZEVEDO ABRANTES
27	68439	12545393-0	MARCIO LUIZ MORAES
28	68285	23551468-8	CHENG CHIANG CHIAN
29	68329	0	GLAUCIA M. MOREIRA SOARES
30	68813	17897221-6	CELSO FERNANDO NASTRI ROSSI
31	68812	17897221-6	CELSO FERNANDO NASTRI ROSSI
32	68421	15789064	MARCELO COSTA DE MENEZES E GONÇALVES
33	68782	129935	MARCIA TEREZA SANTOS SILVA
34	68845	15817060	MARGARETH DE MATOS CARDOSO
35	68337	5899498	ESTEVAM AROUCHE DE ALMEIDA PRADO

36	68338	5899498	ESTEVAM AROUCHE DE ALMEIDA PRADO
37	68807	43976837-8	LILIAN APARECIDA AFFONSO
38	68806	43976837-8	LILIAN APARECIDA AFFONSO
39	68848	18997881	GIULIANNI MOLINA DE MELO
40	68847	18997881	GIULIANNI MOLINA DE MELO
41	68419	2027196	IBRAHIM JOSEPH ZOUZEIN
42	68810	16240674-5	RODRIGO ITOCAZO ROCHA
43	68811	16240674-5	RODRIGO ITOCAZO ROCHA
44	68850	127530	CLAUDIO OLIVEIRA DA SILVA
45	68843	127530	CLAUDIO OLIVEIRA DA SILVA
46	68785	416587-0	RUBEN FERNANDO MENACHO VARGAS
47	68784	416587-0	RUBEN FERNANDO MENACHO VARGAS
48	68831	24282594-1	MARIA INES CLEMENTE PERESTRELO
49	68360	214004-0	RODRIGO ANDRÉ TASCA
50	68830	27761557-4	KLEBER VITOR SANTOS
51	68840	26292623-4	MONIKE DE CARVALHO GIARDINI
52	68783	32140424-5	ISRAEL MARCOS DE PAULA JUNIOR
53	68408	8163881	FLAVIANE DE CASSIA VILAS BOAS
54	68792	130751	RACHEL DE OLIVEIRA SILVEIRA
55	68791	130751	RACHEL DE OLIVEIRA SILVEIRA
56	68404	22460703-0	FERNANDO RAMOS
57	68381	1002269	FRANCIELE GARCIA NASCIMENTO
58	68844	25923920-3	MARCO FELIPE DA SILVA ARIETTE DOS SANTOS
59	68816	0	JEAN CARLO DE FREITAS DATOVO
60	68825	3261288	LUIZ OTAVIO PANTOJA
61	68826	3261288	LUIZ OTAVIO PANTOJA
62	68407	1029467301	ANDRE AITA SANTOS
63	68391	28924584-9	MADALENA DE FARIA SAMPAIO
64	68384	3809008	LIVIO AUGUSTO ANDRADE V. DIAS
65	68380	6936922-7	FABIANA SIROMA
66	68445	27916766-2	ALEXANDRE VOLNEY VILLA
67	34814	288541388	MARTHA VIVIANE GALEANO GALLO
68	68849	28114473-4	FELIPE DE MORAES
69	68798	367978817	ANDERSON DA SILVA TERRAZAS
70	68797	367978817	ANDERSON DA SILVA TERRAZAS
71	68382	21404376-2	GILBERTO DOS SANTOS NOGUEIRA
72	68799	2097124	CAROLINA MACHADO GOMES DA ROCHA
73	68209	2097124	CAROLINA MACHADO GOMES DA ROCHA
74	68818	2951050	AUGUSTO CESAR COSTA DE ALMEIDA
75	68817	2951050	AUGUSTO CESAR COSTA DE ALMEIDA
76	68827	28394687-8	FERNANDA APARECIDA DOS SANTOS
77	68824	28394687-8	FERNANDA APARECIDA DOS SANTOS
78	68808	2667825	MATHEUS CAVALCANTE FRANCO
79	68809	2667825	MATHEUS CAVALCANTE FRANCO
80	68787	1858353	ARTHUR DIÓGENES RÊGO
81	68788	1858353	ARTHUR DIÓGENES REGO
82	68336	0	VICTOR BORDA CORONADO
83	68335	376727-1	VICTOR BORDA CORONADO

Osasco, 06 de Novembro de 2008
AL TO JOS... DE SOUSA
Comissão do Processo Seletivo

EDITAL DE ABERTURA DE PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 093/2008

De ordem do Exmo. Prefeito do Município de Osasco, Sr. Emídio Pereira de Souza, através do Decreto nº. 9.387/05 e Comissão especialmente constituída por meio da Portaria nº 309/07, faz saber que fará realizar neste Município, **com base no parecer do Processo Administrativo nº 16.607/2008**, processo seletivo para contratação por prazo determinado, regido de acordo com as instruções discriminadas neste Edital, para provimento de empregos, no regime da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, nos termos da Lei 2094/89, conforme abaixo, com seus respectivos códigos, vagas, cargas horárias semanais, vencimentos e requisitos necessários.

1. DOS EMPREGOS EM SELEÇÃO:

EMPREGOS	CÓD.	VAGAS	CARGA HORÁRIA SEMANAL	VENCIMENTOS REFERÊNCIA VALOR	REQUISITOS
Medico Anestesiologista Plantonista	501.1	04	12 h	(R\$2.242,74)	-Ensino Superior Completo em Medicina; -Especialização reconhecida na área; -Registro no Conselho Regional de Medicina (CRM-SP).
Medico Endocrinologista Pediátrico Diarista	652.1	01	20 h	(R\$3.005,49)	-Ensino Superior Completo em Medicina; -Especialização reconhecida na área; -Registro no Conselho Regional de Medicina (CRM-SP).
Medico Ginecologista Diarista	618.1	03	20 h	(R\$3.005,49)	-Ensino Superior Completo em Medicina; -Especialização reconhecida na área; -Registro no Conselho Regional de Medicina (CRM-SP).

2. DAS INSCRIÇÕES:

2.1. As inscrições serão realizadas, gratuitamente, e estarão abertas no período de **10 a 14/11/2008**, no horário das **09:00 às 16:00 h**.

2.2. A **inscrição** poderá ser feita, pessoalmente ou por procuração, nos dias e horário indicado, onde estarão disponíveis fichas de inscrição. Apresentar-se em um dos locais indicados, munido do original de um documento de identidade;

2.3. Ler este edital na íntegra e preencher corretamente a ficha e o comprovante de inscrição, datar e assinar o Termo de responsabilidade, todos fornecidos;

2.4. No caso de inscrição por procuração, serão exigidas a entrega do respectivo mandato, acompanhado de cópia do documento de identidade do candidato, e a apresentação da identidade do procurador. Deverá ser apresentada uma única procuração por candidato, e esta ficará retida. O candidato assumirá as conseqüências de eventuais erros cometidos por seu procurador ao efetuar a inscrição;

2.5. Entregar a ficha de inscrição, assim como, quando for o caso, a procuração e a cópia reprográfica do documento de identidade do mandatário, sendo devolvido o comprovante.

3. LOCAL DE ATENDIMENTO:

3.1. Departamento de Administração de Recursos Humanos.
Rua Primitiva Vianco, 757 – 2º andar.
Osasco – Centro – SP
Tel. 2106-5308 ou 2106-5309

4. No ato da inscrição o candidato deverá entregar os seguintes documentos :

- CURRÍCULO (original);
- Documento de identificação - CRM (cópia simples acompanhada do original);
- Diploma/Certificado de Conclusão do curso de medicina (cópia simples acompanhada do original);
- Certificado de conclusão dos cursos citados no **item 8.1.1.** (cópia simples acompanhada do original);
- Certidão de Nascimento dos filhos menores de 18 (dezoito) anos (cópia simples);
- Laudó Médico que ateste a deficiência se for o caso (original).

5. Os candidatos portadores de deficiência deverão especificar na ficha de inscrição, o tipo de deficiência de que são portadores e ainda, anexar laudo médico que ateste a espécie e o grau, ou nível da deficiência, com expressa referência ao Código Internacional de Doença-CID.

5.1. Às pessoas portadoras de deficiência é assegurado, desde que aprovados, 5% (cinco por cento) das vagas do presente Processo Seletivo, desde que as atribuições do emprego sejam compatíveis com a deficiência de que é portador, em obediência ao disposto na Lei Federal nº 7853/89 e no Decreto Federal nº 3298/99.

6. Após a entrega dos documentos relacionados no **item 4**, não será permitido em hipótese alguma a juntada ou substituição de quaisquer documentos.

7. DO PROCESSO SELETIVO:

7.1. O processo seletivo será através de **avaliação dos documentos apresentados**, obedecendo aos critérios apontados no **item 8.1.1.**, deste Edital.

7.2. O resultado da seleção pública será publicado em data a ser divulgada na Imprensa Oficial do Município de Osasco - IOMO.

7.2.1. Eventuais recursos sobre o resultado final, serão realizados em uma única vez, e deverão ser protocolados na Divisão de Protocolo Geral desta Prefeitura, situada à Av. Bussocaba, nº 300, Centro, Osasco (Sala 51 – Paço Municipal), no prazo de 04 (quatro) dias úteis, a contar da data da publicação do edital.

7.2.2. Não serão aceitos recursos com data posterior à estipulada no **item 7.2.1.** .

8. DA CLASSIFICAÇÃO:

8.1. Os candidatos inscritos serão avaliados e classificados em ordem decrescente da nota final obtida através da avaliação do **item 8.1.1.** e **item 9.1.**, enumerados em 02 (duas) listas classificatórias, sendo uma geral (todos os candidatos) e outra especial (portadores de deficiência), que obedecerá aos seguintes critérios:

8.1.1. Para pontuação dos empregos:

- a) Residência médica concluída, na área, reconhecida pelo órgão competente**Valor unitário: 4,0.**
- b) Título de Especialista concluído, na área a que concorre -**Valor unitário: 3,0.**
- c) Curso de Especialização ou Estágio na área - 02 (dois) anos -**Valor unitário: 2,0.**
- d) Curso de Aperfeiçoamento concluído na área, com duração mínima de 360 h. -.**Valor unitário: 1,0.**

8.1.1.1. A apresentação dos cursos discriminados acima, será limitada ao valor máximo de 10 (DEZ) pontos, sendo desconsiderados os demais.

9. DO EMPATE:

9.1. Em caso de empate na classificação, terá preferência o candidato que sucessivamente:

- a) Tiver maior tempo de graduação;
- b) Tiver maior número de filhos menores de 18 anos; e,
- c) For o mais idoso.

9.2. Para apuração do item 8, será considerado como data limite, o encerramento das inscrições.

10. DA CONTRATAÇÃO:

10.1. Entrevista Técnica:

10.1.1. Os candidatos quando convocados para admissão serão

avaliados através de **Entrevista Técnica**, realizada pelo Órgão solicitante, que terá **caráter eliminatório**.

10.2. São requisitos:

- a) Ser brasileiro, nato ou naturalizado ou cidadão português com igualdade de direitos ou estrangeiros com situação regular (visto de permanência com autorização para trabalhar no país);
- b) Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos;
- c) Estar quite com as obrigações militares e eleitorais; e,
- d) Possuir o requisito específico para o exercício do emprego, nos termos do **item 1**, deste Edital.

10.3. A contratação se dará quando a Administração Municipal julgar conveniente e obedecerá rigorosamente a ordem de classificação final dos candidatos.

10.4. A convocação para preenchimento das vagas será feita por meio de Edital a ser publicado na Imprensa Oficial do Município de Osasco - IOMO, ou extra-oficialmente, pela internet, no site oficial da Prefeitura (www.osasco.sp.gov.br).

10.5. A contratação será regida pela Consolidação das Leis do Trabalho - CLT.

10.6. O contrato terá prazo máximo de 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado por igual período, nos termos da legislação vigente.

10.7. Quando convocado, o candidato deverá comparecer no dia, horário e local estabelecido no Edital. O candidato que não comparecer em 05 (cinco) dias úteis a contar do último dia estipulado, será desclassificado automaticamente.

10.8. O candidato convocado será submetido a exame médico pré-admissional em Órgão a ser definido pela Prefeitura, que terá decisão terminativa.

10.9. Considerado apto para o desempenho do emprego público, o candidato será contratado mediante a apresentação de toda a documentação comprobatória, conforme discriminado a seguir.

- a) 02 (duas) fotos 2X2;
- b) Cédula de Identidade (RG) -cópia simples;
- c) Cadastro de Pessoa Física (CPF) -cópia simples;
- d) Título de Eleitor e Comprovante de votação da última eleição (1º e 2º turno-Ano 2006) -cópia simples;
- e) Carteira do PIS/PASEP ou original da Pesquisa Cadastral expedida pela Caixa Econômica Federal -cópia simples;
- f) Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) e Cópia simples das págs. com foto e nº de série, verso com dados pessoais;
- g) Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento (se viúvo, apresentar a Certidão de Óbito e se divorciado, apresentar a Averbação) -cópia simples;
- h) Certificado de Reservista e/ou Carta Patente (idade até 45 anos) -cópia simples;
- i) Comprovante de endereço (conta de luz, água, telefone) -cópia simples;
- j) Certidão e/ou Declaração expedida pelo Órgão competente, que conste o cargo ou emprego exercido naquele órgão e o horário de trabalho (plantão: par ou ímpar), para comprovação de acúmulo lícito de cargo ou emprego público -original;
- k) Registro no respectivo Conselho (CRM) - cópia autenticada ou cópia simples acompanhada do original;
- l) Certidão expedida pelo Órgão competente, indicando o tipo de aposentadoria (**somente para os aposentados em cargo/emprego/função públicos, desde que os cargos estejam previstos nas acumulações legais previstas na Constituição Federal**)-original;

11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

11.1. A inscrição implicará a completa ciência e tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, sobre as quais não se poderá alegar desconhecimento.

11.2. A inexistência, omissão e/ou irregularidades das informações de documentos, mesmo que verificados posteriormente, acarretarão

em nulidade da inscrição e desclassificação do candidato, com todas as suas decorrências.

11.3. A ausência de documentos que comprovem os requisitos exigidos para o emprego em seleção, acarretará na nulidade da inscrição e desclassificação automática do candidato, que constará em lista, identificado como "candidatos não habilitados", sem direito a recurso.

11.4. O prazo de validade do presente Processo Seletivo será de 01 (um) ano, contado a partir da data de sua homologação, podendo ser prorrogado, uma única vez por igual período.

11.5. O candidato não será contratado nas condições abaixo:

- a) Ter sido dispensado do serviço público por justa causa;
 b) Quando não gozar de boa saúde física e mental ou ser portador de deficiência incompatível com o tipo de atividade que está concorrendo;
 c) Ser aposentado nos termos da Constituição Federal, consoante ao artigo 40, incisos I, estando incluso em acumulação remunerada, excetuando-se os cargos previstos em lei; e
 d) Estar em gozo de auxílio-doença da Previdência Social.

11.6. O processo seletivo gerará para o candidato apenas a expectativa do direito à contratação. A Prefeitura do Município de Osasco reserva-se o direito de proceder às convocações para contratação no emprego em época e quantidade que atenda as necessidades de serviço.

11.7. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Processo Seletivo.

Osasco, 06 de novembro de 2008.

AL TO JOS... DE SOUSA
Comiss.,o de Processo Seletivo

Edital Processo Seletivo nº 23/2008
EDITAL DE RETIFICAÇÃO

ONDE SE LÊ:

Edital da 09ª Convocação de Candidatos

CRONOGRAMA DE APRESENTAÇÃO

EMPREGOS	DATA	HORÁRIO	CLASSIFICAÇÃO
MOTORISTA DE TRANSPORTES LEVES	08/09/2008 até 12/09/2008	09:00 às 16:00 h	54º ao 56º

LEIA-SE:

Edital da 10ª Convocação de Candidatos

CRONOGRAMA DE APRESENTAÇÃO

EMPREGOS	DATA	HORÁRIO	CLASSIFICAÇÃO
MOTORISTA DE TRANSPORTES LEVES	08/09/2008 até 12/09/2008	09:00 às 16:00 h	54º ao 56º

ONDE SE LÊ:

Edital da 10ª Convocação de Candidatos

CRONOGRAMA DE APRESENTAÇÃO

EMPREGOS	DATA	HORÁRIO	CLASSIFICAÇÃO
MOTORISTA DE TRANSPORTES LEVES	06/10/2008 até 10/10/2008	09:00 às 16:00 h	57º ao 60º

LEIA-SE:

Edital da 11ª Convocação de Candidatos

CRONOGRAMA DE APRESENTAÇÃO

EMPREGOS	DATA	HORÁRIO	CLASSIFICAÇÃO
MOTORISTA DE TRANSPORTES LEVES	06/10/2008 até 10/10/2008	09:00 às 16:00 h	57º ao 60º

ONDE SE LÊ:

Edital da 11ª Convocação de Candidatos

CRONOGRAMA DE APRESENTAÇÃO

EMPREGOS	DATA	HORÁRIO	CLASSIFICAÇÃO
MOTORISTA DE TRANSPORTES LEVES	13/10/2008 até 17/10/2008	09:00 às 16:00 h	61º ao 64º

LEIA-SE:

Edital da 12ª Convocação de Candidatos

CRONOGRAMA DE APRESENTAÇÃO

EMPREGOS	DATA	HORÁRIO	CLASSIFICAÇÃO
MOTORISTA DE TRANSPORTES LEVES	13/10/2008 até 17/10/2008	09:00 às 16:00 h	61º ao 64º

RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE 2ª CONVOCAÇÃO
CONCURSO PÚBLICO Nº 005/2007

A Secretaria de Administração, **RETIFICA** o Edital de 2ª Convocação, publicado no IOMO nº 624 do dia 30 de outubro de 2008, como segue:

CRONOGRAMA DE CONVOCAÇÃO CP 005/2007

ONDE SE LÊ:

CARGO	EXAME MÉDICO			ENTREGA DE DOCUMENTOS
	DATA	HORÁRIO	CLASSIF	HORÁRIO
Motorista de Transportes Pesados	19/11/2008	13:00 h	047 ao 057	Dias 24 à 28/11/2008 14:00 às 15:00 h

LEIA-SE:

CARGO	EXAME MÉDICO			ENTREGA DE DOCUMENTOS
	DATA	HORÁRIO	CLASSIF	HORÁRIO
Motorista de Transportes Pesados	19/11/2008	13:00 h	048 ao 057	Dias 24 à 28/11/2008 14:00 às 15:00 h

Osasco, 06 de novembro de 2008.

Portaria nº. 144 /DSU/GCM/08

GILSON MENEZES, Comandante Geral da Guarda Civil Municipal de Osasco e Diretor do Departamento de Segurança Urbana, usando das atribuições conferidas por lei, e

Considerando a disposição do Decreto nº 9.550 que visa a formação profissional dos servidores do Departamento de Segurança Urbana, para o bom desempenho de suas funções;

Considerando que o Centro de Formação e Ensino do Departamento de Segurança Urbana elaborou um curso com o objetivo de desenvolver o perfil do Vigia Municipal de Osasco, bem como discutir sobre sua apresentação pessoal, conscientizar os profissionais acerca de sua função e de que seu posto de serviço é qualquer lugar do município, formar profissionais reflexivos e capacitados a atuarem como mediadores de conflito;

Considerando como público alvo os ingressantes na carreira de

Vigia Municipal;

Considerando que a carga horária do curso é de 120h, em dias consecutivos, salvo final de semana e feriados, distribuídos em 8h diárias, com o início no dia 10.11.2008;

Considerando o local para a realização do referido curso o espaço físico da FAC/FITO – Fundação Instituto Tecnológico de Osasco campus Zona Sul;

Considerando como os Instrutores do curso os pertencentes à equipe do Centro de Formação e Ensino e Corregedoria Geral da GCM de Osasco;

Considerando como grade curricular o conteúdo a seguir:

DISCIPLINAS	CARGA HORÁRIA HORAS / AULA
Identidade do Vigia Municipal	04
Estrutura Administrativa da GCMO e R.H.	08
Plano de Cargos, Carreira e Salários	04
Relações Sociais e Discriminação	08
Ética e Operacionalidade do Trabalho do Vigia Municipal	10
Comunicação Operacional	04
Segurança de Uso de Edificações e Equipamentos	04
Confecção de Relatório	08
Mediação de Conflito	08
Símbolos Nacionais e da GCM	04
Corregedoria e Legislação Disciplinar	06
Direitos Humanos, Direito Difusos e Coletivos	08
Noções de Direito Penal	12
Defesa Pessoal	08
Correção de Postura	14
Visita Técnica às Unidades Municipais	08
Total de Horas/Aula	120

Resolve:

I – Instituir o Primeiro Curso de Ingresso de Vigias Municipais de Osasco;

II – Nomear para Coordenador do Curso o Inspetor Etibere Enriquez matrícula 16.022.

III – Estipular que os casos omissos serão decididos por este Diretor do Departamento de Segurança Urbana.

Osasco, 04 de Novembro de 2008

GILSON MENEZES

CMTE GERAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA URBANA

Portaria Nº. 145/DSU/GCM/08

GILSON MENEZES, Comandante Geral da Guarda Civil Municipal de Osasco e Diretor do Departamento de Segurança Urbana, usando das atribuições conferidas por Lei,

Resolve:

Publicar o Regulamento Interno do I Curso de Ingresso para Vigias Municipais que será realizado no período de 10 a 28 de Novembro do corrente ano pelo Centro de Formação e Ensino da Guarda Civil de Osasco do Departamento de Segurança Urbana.

Seguem, conforme a descrição desta portaria, as normas que regularão os alunos durante a permanência no referido curso.

I - DA DENOMINAÇÃO DO ALUNO

O integrante do I Curso de Ingresso para Vigia Municipal será denominado, enquanto perdurar o período de formação, por "Aluno" precedendo seu nome quando chamado ou quando se apresentar em qualquer ocasião durante o curso.

II - DO UNIFORME

Durante o período do curso, prático ou teórico, o aluno deverá frequentar as instruções usando o seguinte uniforme:

Calça jeans azul marinho tradicional, sem lycra;
Camiseta branca sem estampa de gola careca, modelo algodão;
Tênis preto;
Meias brancas, soquete e lisa;
Cinto preto;
Blusa com cor discreta para os dias frios;

III - DA APRESENTAÇÃO PESSOAL

O aluno deverá apresentar-se diariamente no padrão a seguir: Uniformes devem estar limpos e devidamente passados, inclusive com vinco frontal na calça e na manga da camiseta durante a apresentação matinal.

Unhas devidamente aparadas;
Vetado o uso de boné, óculos escuros ou qualquer complemento não autorizado;

CABELOS

MASCULINO

- Corte padrão "pente 2" na lateral e altura "pente 3", não sendo permitido o uso de topete ou franja;

- Vetado o uso de barba;
- Vetado o uso de costeletas;

FEMININO

- Curto ou penteado com coque com redinha;

ADORNOS

MASCULINO

- Vetado o uso de brincos e piercing;
- Vetado o uso de pulseiras, colares e anéis;
- O uso de relógios não será permitido nas instruções de Defesa Pessoal;

FEMININO

- Vetado o uso de brincos de argola e piercing; somente poderá ser usado brinco de pedras pequenas, solitário (furo ou pressão);
- Vetado o uso de pulseiras, colares e anéis;
- O uso de relógios e brincos não serão permitidos nas instruções de Defesa Pessoal;

MAQUIAGEM

FEMININO

-Permitido o uso de esmaltes em cores suaves;
-Permitido o uso de baton de cores claras (suaves);
- Permitido o uso de Maquiagem leve;

IV - CONDUTA DO ALUNO VIGIA

Os alunos deverão estar prontos no dispositivo de formatura para as preleções matinais às 08h:00m impreterivelmente;

Fumar somente em áreas restritas destinadas a fumantes;
Restrito o uso de celulares (em caso de emergência comunicar antecipadamente o Instrutor ou o monitor responsável pelos alunos);
Vetado o uso de aparelhos eletro-eletrônicos; sendo permitido somente para acompanhamento das aulas (MP3 e MP4);
Proibido apresentar-se armado sob pena de incorrer nas medidas legais pertinentes (prisão em flagrante e Procedimentos Disciplinares);

Manter assiduidade no Curso de Formação;

A relação interpessoal íntima entre casais fica proibida, não podendo haver relação amorosa dentro das dependências onde é realizado o Curso de Formação, as intimidades deverão ficar para fora dos portões do prédio (escola).

Sempre que convocados pelo instrutor os alunos deverão estar prontos para a formatura de encerramento das atividades do dia; Caberá ao Coordenador do curso a prerrogativa dos encerramentos das atividades diárias em sala de aula quando assim achar pertinente;

Os alunos ficarão subordinados a este regulamento, que contará com os acréscimos da Lei Complementar 138/2005 e do decreto municipal 9.550 de 22 de fevereiro de 2006. Condutas que porventura sejam necessárias ser implantadas durante o transcorrer do curso, serão implementadas pelo coordenador do mesmo e deverão ser seguidas como as demais que já se encontram em vigor.

V - DA POSTURA DO ALUNO

Deverão atentar para o respeito às normas, leis, horários e orientações;
Deverão atentar para a disciplina e hierarquia;
Tratar os superiores, instrutores, pares e todos que direta ou indiretamente participarem do curso com urbanidade e respeito;
Zelar pelo local e pelos materiais destinados a instrução.
Quando na condição de monitor o aluno deve fazer a apresentação dos alunos em classe aos instrutores e relatar as alterações, bem como se atentar aos demais deveres abaixo descritos:

VI - DOS DEVERES DO MONITOR

- a) O monitor de turma será designado pela coordenação do curso, dentre os integrantes das respectivas turmas, sendo auxiliado por outro aluno denominado monitor auxiliar e deverá haver rodízio diário.
b) É o responsável por colocar o pelotão em forma na formatura matinal, formatura após o almoço e na formatura de encerramento das atividades diárias, procedendo também a chamada para controle de faltas e atrasos e a verificação do uniforme dos alunos;
c) O monitor de turma tem a responsabilidade de reunir a turma nos locais previstos para as aulas, em tempo oportuno de modo a não motivar qualquer atraso no início da instrução;
d) Manter a disciplina, quando não houver instrutor em sala de aula;
e) Providenciar a limpeza da sala de aula e do quadro de giz antes da chegada do instrutor a sala de aula;
f) A limpeza da sala de aula e do quadro de giz será de responsabilidade do monitor auxiliar;
g) Zelar pela manutenção do material e meios auxiliares de instrução (Data-show, computadores e outros equipamentos);
h) Prestar os anúncios regulamentares aos instrutores e demais autoridades que entrarem na sala, quando não houver instrutor presente;
i) Dar ciência, à turma, das alterações ocorridas no quadro de trabalho semanal (QTS);
j) Após 15 minutos do início da instrução, se não houver instrutor em sala, deverá entrar em contato com a coordenação do curso para receber novas orientações;
k) Comunicar à coordenação do curso todas as irregularidades verificadas no âmbito da turma.
l) Fazer comunicações dos

alunos faltosos ou que chegarem atrasados para as atividades diárias;
m) Trancar a sala de aula ao final do expediente, bem como fechar as janelas e apagar as luzes, entregando a chave da mesma na coordenação do curso;
n) Ao monitor auxiliar compete o auxílio ao monitor de turma em todas as suas atribuições;

VII - AVALIAÇÃO

A avaliação será objetiva / subjetiva e documental, tendo o conceito 5 (cinco) como nota mínima para aprovação;
A coordenação terá 5 (cinco) dias úteis para divulgação do resultado da avaliação;
O aluno terá direito à recuperação caso obtenha nota inferior a 5 (cinco) para aprovação na avaliação;
A avaliação de recuperação será marcada pela coordenação do curso logo após a divulgação das notas da avaliação;
A solicitação de revisão de nota será feita pelo aluno por escrito no prazo de três dias;
Quando o aluno estiver ausente na entrega das notas deverá solicitar as mesmas na coordenação;
Caso o aluno tenha falta justificada em 100% da disciplina, receberá um material com o conteúdo da mesma e fará uma prova;
Atrasos e faltas deverão ser abonadas através de atestados conforme legislação em vigor;
Caso o aluno falte à avaliação, terá direito à prova substitutiva marcada oportunamente pela coordenação do curso, mediante justificativa;

VIII - FALTAS E ATRASOS

O aluno que chegar com 15 minutos ou mais de atraso na aula somente poderá entrar em sala mediante autorização por escrito da coordenação do curso, em formulário próprio, porém receberá falta na primeira aula;
Em caso de falta do aluno, seja presencial ou disciplinar este será comunicado através de memorando disciplinar próprio;

IX - DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão dirimidos pela Coordenação do Curso com anuência do Diretor do Departamento de Segurança Urbana.

Osasco, 4 de Novembro de 2008

**GILSON MENEZES
CMTE GERAL DA GUARDA
CIVIL MUNICIPAL
DIRETOR DO
DEPARTAMENTO DE
SEGURANÇA URBANA**

PORTARIA INTERNA N.º

**080/2008
Corregedoria Geral da
GCMO**

BENEDITO DOMINGOS MARIANO, no uso de suas atribuições que são conferidas por Lei;

Referente ao **Procedimento Disciplinar VG n.º 004/2008**,

RESOLVE:

CITAR o servidor **Vigia Municipal JOÃO BATISTA FELIX DE LIMA**, matrícula 30.816, conforme o disposto no artigo 52 da Lei nº 138/05, **para comparecer à audiência de interrogatório designada para o dia 20 de novembro de 2008, às 09:00 hs**, nesta Corregedoria situada na Rua Ângelo Bianchy, n.º 26, Vila Bussocaba, Osasco/SP.

Fica também **CITADO** a acompanhar na condição de servidor acusado, **SOB PENA DE INCORRER NOS EFEITOS DA REVELIA, TODA A INSTRUÇÃO PROCESSUAL ADMINISTRATIVA**, respondendo aos fatos cuja autoria lhe é imputada, face à suposta violação do disposto no artigo 17, inciso I, artigo 23 da Lei Complementar 138/05, a qual o sujeita à **PENA DE DEMISSÃO**, por estar faltando ininterruptamente e sem causa justificada.

Também fica advertido que deverá **comparecer à audiência designada acompanhado de advogado inscrito nos quadros da OAB, caso contrário ser-lhe-á nomeado DEFENSOR DATIVO**. Fica **CIENTIFICADO** de que toda a instrução processual obedecerá ao princípio do contraditório e ampla defesa, com a utilização dos meios e recursos admitidos em direito e concernentes à espécie, inclusive apresentar rol de testemunhas no prazo de 5 (cinco) dias, a contar da data da audiência.

Osasco, 5 de novembro de 2008

**PORTARIA INTERNA N.º
081/2008
Corregedoria Geral da
GCMO**

BENEDITO DOMINGOS MARIANO, no uso de suas atribuições que são conferidas por Lei;

Referente ao **Procedimento Disciplinar VG n.º 005/2008**,

RESOLVE:

CITAR o servidor **Vigia Municipal ORLINDO BORGES DO NASCIMENTO**, matrícula 28.560, conforme o disposto no artigo 52 da Lei nº 138/05, **para comparecer à audiência de instrução designada para o dia 21 de novembro de 2008, às 09:00 hs**, nesta Corregedoria situada na Rua Ângelo Bianchy, n.º 26, Vila Bussocaba, Osasco/SP.

Fica também **CITADO** a acompanhar na condição de servidor acusado, **SOB PENA DE INCORRER NOS EFEITOS DA REVELIA, TODA A INSTRUÇÃO PROCESSUAL ADMINISTRATIVA**, respondendo aos fatos cuja autoria lhe é imputada, face à suposta violação do disposto no artigo 17, inciso I, artigo 23 da Lei Complementar 138/05, a qual o sujeita à **PENA DE DEMISSÃO**, por estar faltando ininterruptamente e sem causa justificada.

Também fica advertido que deverá **comparecer à audiência designada acompanhado de advogado inscrito nos quadros da OAB, caso contrário ser-lhe-á nomeado DEFENSOR DATIVO**. Fica **CIENTIFICADO** de que toda a instrução processual obedecerá ao princípio do contraditório e ampla defesa, com a utilização dos meios e recursos admitidos em direito e concernentes à espécie, inclusive apresentar rol de testemunhas no prazo de 5 (cinco) dias, a contar da data da audiência.

Osasco, 5 de novembro de 2008

**BENEDITO DOMINGOS MARIANO
Secret-rio da Administraçã,,o**

**DEPARTAMENTO
CENTRAL DE
LICITAÇÕES E
COMPRAS**

Extratos referente ao Pregão 002/08 – Locação de Veículos

Carta-contrato: 020/2008/ARP02/2008 de 04/09/08 PA 17.257/08 Contratante: Prefeitura do Município de Osasco / Secretaria de Ind., Com. e Abastecimento – SIC Contratada: BRASIL DEZ LOCADORA DE VEICULOS E TRANSPOTES LTDA Objeto: Prestação de Serviços de Locação de veículos, conforme Edital. Vigência: 03 (tres) meses

Valor: R\$ 19.909,80

Carta-contrato: 056/2008/ARP02/
2008 de 04/08/08 PA 14.502/
08

Contratante: Prefeitura do
Município de Osasco / Secretaria
de Saúde

Contratada: BRASIL DEZ
LOCADORA DE VEICULOS E
TRANSPOTES LTDA

Objeto: Prestação de Serviços de
Locação de veículos, conforme
Edital.

Vigência: 01 (um) mes
Valor: R\$ 3.476,24

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

EXTRATOS DE PARECERES

Processo nº: **17811/08**

Interessado: MARCELO RAFAEL
DE PAULA

Assunto: Solicita cópia do
processo nº 22742/00

Despacho: Indeferido -
comparecer a SAJ – sala 01.

Processo nº: **6185/08**

Interessado: JOSÉ MAZUCATTO

Assunto: Solicita cópia de
processo.
Despacho: Deferido -
comparecer a SAJ – sala 01,
para extração das cópias
solicitadas.

Processo nº: **19947/06**

Interessado: WALDIR RIBEIRO
FILHO

Assunto: Solicita cópia de
processo

Despacho: Deferido -
comparecer a SAJ – sala 01,
para extração das cópias
solicitadas.

Processo nº: **5524/08**

Interessado: VERGINIA PIRES
PRADO

Assunto: Cancelamento de
multa.

Despacho: Comparecer a SAJ –
sala 01, para vistas aos autos.

Processo nº: **10750/08**

Interessado: IVONE DE
OLIVEIRA LOZANO

Assunto: Solicita cópia de
processo.

Despacho: Deferido -
comparecer a SAJ – sala 01,
para extração das cópias
solicitadas.

Processo nº: **22811/06**

Interessado: DIRCO GILBERTO
DA CUNHA

Assunto: Desdobro

Despacho: Comparecer a SAJ –
sala 01, para atender solicitação
do Sr. Secretário.

Processo nº: **8413/08**

Interessado: ANTONIO
FRANCISCO DOS SANTOS

Assunto: Devolução de multas
e juros

Despacho: Comparecer a SAJ –
sala 01, para atender solicitação
da Diretoria Consultiva.

Processo nº: **1958/08**

Interessado: JOSÉ MAXIMIANO
GONÇALVES FILHO

Assunto: Revisão de IPTU

Despacho: Comparecer a SAJ –
sala 01, para atender solicitação
da Diretoria Consultiva.

Processo nº: **17224/08**

Interessado: MARCOS
ROBERTO LUIZ

Assunto: Solicita cópia do
processo nº 16857/03

Despacho: Deferido -
comparecer a SAJ – sala 01.

Processo nº: **19130/08**

Interessado: TATIANA LOBO

Assunto: Solicita cópia do
processo nº 3358/84

Despacho: Deferido -
comparecer a SAJ – sala 01.

EXTRATOS

Processo nº 15.749/2008;

Contrato nº 104/2008;

Contratante: Município de
Osasco; Contratada: Fundação
Instituto Tecnológico de Osasco
- FITO; Assunto: Prestação de
serviços na área de Formação
Técnica em Gestão Pública para
os Oficiais de Escola, Oficiais
Administrativos e Afins e
Inspetores de Alunos da Rede
Municipal de Ensino de Osasco;
Vigência: 18 (dezoito) meses.

Processo nº 07.104/2005;

Termo: 188/2008; Contratante:

Município de Osasco;
Contratada: Gallafrio Serviços &
Tecnologia Ltda; Assunto:
Aditamento de prazo ao contrato
nº 082/2005; Vigência: 12 (doze)
meses.

Processo: 16.297/2008; Termo:

192/2008; Contratante: Município
de Osasco; Contratada:
Companhia de Gás de São
Paulo - COMGÁS; Assunto:
Permissão de uso a título
precário e oneroso, da área
municipal Referente ao Projeto
Integrado Osasco – Jardim das
Flores Fase2C – RIC Osasco,
para implantação de canalização
subterrânea; Vigência: 58
(cinquenta e oito) dias.

Processo: 16.298/2008; Termo:
193/2008; Contratante: Município
de Osasco; Contratada:
Companhia de Gás de São
Paulo - COMGÁS; Assunto:
Permissão de uso a título
precário e oneroso, da área
municipal Referente ao Projeto
Integrado Osasco – Jardim das
Flores Fase2D – RIC Osasco,
para implantação de canalização
subterrânea; Vigência: 58
(cinquenta e oito) dias.

Processo: 16.299/2008; Termo:

194/2008; Contratante: Município
de Osasco; Contratada:
Companhia de Gás de São
Paulo - COMGÁS; Assunto:
Permissão de uso a título
precário e oneroso, da área
municipal Referente ao Projeto
Integrado Osasco – Jardim das
Flores Fase2E – RIC Osasco,
para implantação de canalização
subterrânea; Vigência: 64
(sessenta e quatro) dias.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

EDITAL DE CREDENCIAMENTO E SELEÇÃO - SED/2008 ASSUNTO: EDITAL PARA VIII EDIÇÃO DO PROGRAMA RECREIO NAS FÉRIAS – VERÃO de 2009.

A Secretaria Municipal de
Educação, por meio do
presente, dá continuidade à
realização do “Programa Recreio
nas Férias”, estabelecido pela
Lei Nº 3.963 de 11 de outubro de
2005 e regulamentado pelo
Decreto Nº 9.537 de fevereiro de
2006 no que se refere ao
desenvolvimento de atividades
lúdicas, educativas, culturais,
esportivas, além de viabilizar
passeios externos e otimizar os
equipamentos sociais das
secretarias da administração
Municipal no período de recesso
e férias escolares. O Programa
“Recreio nas Férias” será
desenvolvido de acordo com as
necessidades dos Pólos, que
funcionam em escolas da rede
Municipal de Ensino e em
equipamentos da Secretaria
Municipal de Esportes. O
Programa será realizado
mediante a celebração de
contratos entre a **Secretaria
Municipal de Educação /
Fragmentos Projetos Sociais e
Educativos** e agentes
recreativos credenciados e

aprovados, para o
desenvolvimento de atividades
de lazer e recreação em diversas
modalidades.

1. DO OBJETO DO EDITAL

O presente Edital tem por objeto
o credenciamento para
preenchimento de vagas de
agentes recreativos para
desenvolver as atividades
educativas, de caráter lúdico,
cultural e recreativo, relacionado
com o Programa “Recreio nas
Férias” em diversas
modalidades.

2. DO AMPARO LEGAL

A **Inscrição** de candidatos para
agentes recreativos encontra
amparo no “caput” do art. 25 da
Lei Federal nº 8.666/93.

3. DA ORGANIZAÇÃO DAS ATIVIDADES

Cada agente recreativo ficará
responsável por monitorar um
grupo de 20 a 40 alunos. As
atividades serão realizadas por
1 (uma) semana nos períodos
de férias ou recesso escolar,
distribuída de acordo com
interesses e necessidades dos
Pólos inscritos. Quando da
execução dos trabalhos, estes
deverão ser elaborados de
acordo com as diretrizes fixadas
pela Coordenação Geral do
Programa. A carga horária total
do agente recreativo é de 72
(setenta e duas) horas.

4. PERFIL DO CANDIDATO

O candidato à agente recreativo
deve apresentar o seguinte perfil:
conhecer as características do
comportamento infantil, saber
lidar com crianças, ser
comunicativo, possuir senso de
liderança, estar sempre atento
aos detalhes, obter experiência
em recreação ou atividades
relacionadas.

5. DO LOCAL E DO PERÍODO DO CREDENCIAMENTO

As inscrições serão realizadas
nos dias 12, 13 e 14 de
Novembro de 2008, das 9:00 às
16:00, no Centro Municipal de
Formação Continuada dos
Profissionais da Educação Profª
Àgueda Thereza Binott Pires.
Endereço: Rua Marechal
Rondon nº 263 - tel: 2183-0901.
E - m a i l :
recreionasferiasosasco@hotmail.com.

6. DAS CONDIÇÕES DO

CRENCIAMENTO

Considerar-se-á credenciado o agente que cumprir as seguintes exigências:

6.1.1. Preencher o formulário de credenciamento (**Anexo I**).

6.1.2. Atender às seguintes condições:

a) Ser maior de 18 (dezoito) anos;

b) Estar com a sua situação regular junto à Receita Federal;

c) Ter concluído ou estar cursando ensino superior nas áreas de educação física, artes dramáticas, plásticas, pedagogia, turismo ou áreas afins (áreas que incluam a parte de recreação, entretenimento, artística ou cultural).

d) Ensino Médio completo comprovado mediante apresentação de histórico escolar ou declaração com data e ano atual, com certificados de cursos profissionalizantes das áreas já citadas. Comprovar, por meio de certificados, atestados ou declarações, possuir capacitação/ experiência para desenvolver a(s) atividade(s) de acordo com objetivos do programa; (**anexar cópias dos documentos que comprovem experiência anterior**).

e) Anexar na ficha de credenciamento cópias do comprovante de residência, currículo e uma foto 3x4 ou 2x2.

f) Disponibilidade de horário para trabalhar no período de 12 a 17 ou 19 a 24 de janeiro de 2009 e para a formação nos dias 13 e 14 ou 20 e 21 de dezembro de 2008.

g) Não possuir vínculo empregatício com a Administração Municipal em nenhuma das secretarias.

h) Por se tratar de uma atividade que exige esforço físico será dada a preferência as mulheres não gestantes.

6.1.3. A Coordenação Geral eliminará, automaticamente, os candidatos que não se enquadram nas condições mínimas previstas no subitem anterior.

6.1.4. O credenciamento não gera direito à contratação.

7. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

7.1. Os inscritos terão sua capacitação / experiência analisada pela Comissão de Avaliação, composta por representantes da Secretaria de Educação e Entidade

Conveniada. Sem os comprovantes de cursos, e/ou certificados não será possível a análise do candidato.(não da direito a vínculo ou contratação imediata certificados de Edições anteriores)

7.2. Os credenciados aprovados comporão uma lista, que será divulgada e ficará disponível para consulta a partir do dia 24 Novembro de 2008, no site da Prefeitura Municipal de Osasco em imprensa Oficial (IOMO) ou no Centro Municipal de Formação Continuada dos Profissionais da Educação Profª Âgueda Thereza Binott Pires. Endereço: Rua Marechal Rondon nº 263 - tel: 2183- 0914.

7.3. Os candidatos credenciados e publicados na lista de aprovação deverão comparecer ao endereço informado no dia da classificação no período de 25 a 28 de novembro, das 9h00 às 16h00, para proceder à assinatura do contrato.

8. DA DESIGNAÇÃO DOS PROFISSIONAIS INSCRITOS

6.3.1. A partir da assinatura do contrato, os candidatos serão designados agentes recreativos e serão acionados de acordo com as necessidades do Programa Recreio nas Férias.

7. DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

A partir da data de publicação dos resultados os interessados terão o prazo de 5 (cinco) dias para a interposição de recurso.

8. DO JULGAMENTO DOS RECURSOS

Fica a cargo da Secretaria de Educação e Entidade Conveniada o julgamento dos recursos interpostos, tendo o prazo de 5 (cinco) dias úteis para pronunciamiento.

9. DOS VALORES

O agente recreativo receberá R\$ 444,00 (quatrocentos e quarenta e quatro reais) pelo serviço prestado, com desconto de 11% (onze por cento) referente a impostos e taxas legais. Este valor inclui a atividade como agente recreativo e o comparecimento às reuniões de formação, planejamento, lançamento, encerramento e extraordinárias com total de uma carga horária de 72 horas.

Osasco, 05/11/2008

PORTARIA 26/08**Dispõe sobre a III Conferência Municipal de Educação de Osasco**

MARIA JOSE FAVARÃO, Secretária Municipal de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, **RESOLVE**, realizar a **III Conferência Municipal de Educação de Osasco** no período de 26 a 28/11/2008, que será desenvolvida como segue:

1. Objetivos:

- Socializar o resultado da avaliação realizada pelas unidades educacionais sobre o Programa Escola Cidadã de Osasco (PEC-Osasco).
- Compartilhar o conhecimento produzido nos processos de formação constituídos para realização da reorientação curricular da educação de jovens e adultos e da educação infantil.
- Compartilhar os saberes construídos para o fortalecimento da gestão democrática, do exercício da cidadania desde a infância, e do Conselho de Gestão Compartilhada.
- Compartilhar o processo de construção coletiva e participativa para a elaboração do PEPP, nas unidades educacionais.
- Compartilhar os saberes construídos para a implementação da LEI 10.639/03 e 11.645/08.
- Identificar indicadores para a política educacional da próxima gestão (2009 – 2012).

Público participante: a Conferência terá caráter formativo e a participação ocorrerá por meio de representação. Os critérios para pleitear a vaga na Conferência são: a) cada unidade educacional compartilhará, por meio de reunião do Conselho de Gestão Compartilhada (CGC), representantes: 1 gestor, 1 professor da educação infantil e 1 professor do ensino fundamental, 1 professor da EJA (se houver na UE), 1 funcionário de apoio, 1 familiar, 1 aluno representante do Projeto Sementes de Primavera (CEMEI, CEMEIEFs, EMEIEF, EMEI e EMEF) e 1 aluno da EJA; b) os **representantes escolhidos devem ter respondido o instrumental de avaliação do PEC**, c) os representantes deverão ter disponibilidade para os dias definidos para a sua participação na conferência e o compromisso de compartilhar as informações, reflexões e sugestões com a unidade educacional que representa; d) a participação do MOVA deverá ser garantida pela representação de 1 coordenador, 1 educador e 1 educando/a, devendo ser priorizado como critério de escolha aqueles que responderam o instrumental de avaliação do PEC. Observações: no caso das CEMEIs, CEMEIEFs, EMEIEFs, EMEIs e EMEFs orienta-se que os representantes do segmento familiares sejam os responsáveis pelas crianças que representarão as unidades. Assim, será assegurada a ida da criança até o Centro de Formação pelo familiar responsável e ambos poderão participar das atividades previstas na programação. **As crianças do Projeto sementes da Primavera participarão exclusivamente no dia 26/11, período integral.**

Quadro de Participantes, por representação dos segmentos das unidades educacionais e núcleos de MOVA:

26/11/2008	PARTICIPANTES DA CONFERÊNCIA POR PERÍODO
Manhã e Tarde	Representantes de familiares e professores das Creches, EMEIs e EMEFs. Representantes das crianças do Projeto Sementes de Primavera (CEMEI, EMEI e EMEF). Total de participantes: 369
Noite	Representantes das Gestores(as) da Educação Infantil e do Ensino Fundamental. Representantes dos Educadores(as) e Educandos(as) da EJA. Representantes dos Coordenadores(as), Educadores(as) e Educandos(as) do MOVA. Total de participantes: 315
27/11/2008	PARTICIPANTES DA CONFERÊNCIA POR PERÍODO
Manhã e Tarde	Representantes de gestores, familiares e professores das Creches, EMEIs e EMEFs. Total de participantes: 402
Noite	Representantes de funcionários das Creches, EMEIs e EMEFs. Representantes dos Educadores(as) e Educandos(as) da EJA. Representantes dos Coordenadores(as), Educadores(as) e Educandos(as) do MOVA. Total de participantes: 252

27/11/2008	PARTICIPANTES DA CONFERÊNCIA POR PERÍODO
Manhã e Tarde	Representantes de gestores, professores e funcionários das Creches, EMEIs e EMEFs. Total de participantes: 402
Noite	Representantes de familiares das Creches, EMEIs e EMEFs. Representantes dos Educadores(as) e Educandos(as) da EJA. Representantes dos Coordenadores(as), Educadores(as) e Educandos(as) do MOVA. Total de participantes: 252

PROGRAMAÇÃO DA III CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE OSASCO

Local: Centro de Formação de Osasco

Data: 26/11/2008 – manhã

HORÁRIO	ATIVIDADE	QUEM IRÁ PARTICIPAR
8h às 9h30	Credenciamento	familiares e professores das Creches, EMEIs e EMEFs
9h30 - 10h	Abertura	familiares e professores das Creches, EMEIs e EMEFs
10h às 12h30	Mesa redonda - Reorientação Curricular da Educação Infantil e Sementes de Primavera	familiares e professores das Creches, EMEIs e EMEFs
10h às 12h30	Círculo de cultura – Exercício da Cidadania desde a infância	crianças
12h30 às 13h30	Almoço	

Data: 26/11/2008 – tarde

HORÁRIO	ATIVIDADE	QUEM IRÁ PARTICIPAR
13h30 às 14h15	Círculo do PEC	Visita monitorada dos participantes à exposição dos trabalhos do PEC - Osasco
14h30 às 17h	Círculo de Cultura: processo de construção coletiva do PTA/PEPP – Saberes sobre a infância.	familiares e professores das Creches, EMEIs e EMEFs
14h30 às 17h	Continuação do círculo de cultura: Exercício da Cidadania desde a infância	crianças
17h às 17h30	Exposição no Circuito do PEC com os trabalhos dos círculos de cultura	Adultos e crianças

Data: 26/11/2008 – noite

HORÁRIO	ATIVIDADE	QUEM IRÁ PARTICIPAR
18h às 19h	Credenciamento	
19h às 19h30	Abertura	Gestores da Educação Infantil e do Ensino Fundamental, educadores e educandos /as da EJA. Coordenadores, educadores e educandos/as do MOVA
20h às 21h30	Mesa Redonda: processo de reorientação curricular da EJA e consolidação do MOVA – Osasco	gestores, educadores e educandos /as da EJA. Coordenadores, educadores e educandos/as do MOVA. Funcionários das UES que possuem EJA
20h às 21h30	Exibição de Filme	Gestores da Educação Infantil e do Ensino Fundamental Auditório da Biblioteca Municipal Monteiro Lobato. Av. Marechal Rondon, 260.

Data: 27/11/2008 - manhã

HORÁRIO	ATIVIDADE	QUEM IRÁ PARTICIPAR
8h às 10h	Círculo de cultura: reflexão do processo de construção coletiva e participativa do PTA e do PEPP	Gestores, professores e familiares de Creches, Emeis e Emefis
10h30 às 12h	Mesa Redonda: Apresentação dos resultados da avaliação do PEC/Osasco	Gestores, familiares e professores de Creches, Emeis e Emefis
12h às 13h30	Almoço	

Data: 27/11/2008 – tarde

HORÁRIO	ATIVIDADE	QUEM IRÁ PARTICIPAR
13h30 às 14h	Círculo do PEC	Visita monitorada
14h10 às 15h15	Debate da mesa redonda: resultados da avaliação do PEC/Osasco	Gestores, familiares e Professores de Creches, Emeis e Emefis
15h15 às 18h	Mesa redonda: PTA e PEPP: avanços e desafios	Gestores, familiares e professores de Creches, Emeis e Emefis

Data: 27/11/2008 –noite

HORÁRIO	ATIVIDADE	QUEM IRÁ PARTICIPAR
18h30 às 19h	Mesa Redonda: Apresentação dos resultados da Avaliação do PEC-Osasco	Funcionários das creches, Emeis e emefis. Educadores e educandos/as da EJA. Coordenadores, educadores e educandos/as do MOVA

Data: 28/11/2008 – manhã

HORÁRIO	ATIVIDADE	QUEM IRÁ PARTICIPAR
8h às 8h30	Círculo do PEC	Visita monitorada
8h30 às 12h:30	Mesa redonda: Participação como ato educativo	Gestores, funcionários e professores das Creches, Emeis e Emefis
12h30 às 13h30	Almoço	

Data: 28/11/2008 – tarde

HORÁRIO	ATIVIDADE	QUEM IRÁ PARTICIPAR
13h30 às 14h	Círculo do PEC	Visita monitorada
14h às 17h30	Mesa Redonda: As linguagens no processo educacional	Gestores, professores e funcionários das Creches, Emeis e Emefis
18h às 18h30	Círculo do PEC	Visita monitorada

Data: 28/11/2008 – noite

HORÁRIO	ATIVIDADE	QUEM IRÁ PARTICIPAR
18h30 às 21h	Mesa redonda: Reestruturação do Plano Municipal de Educação (PME)	familiares das creches, Emeis e emefis. Educadores e educandos/as da EJA. Coordenadores, educadores e educandos/as do MOVA
21h-21h30	Encerramento	familiares das creches, Emeis e emefis. Educadores e educandos/as da EJA. Coordenadores, educadores e educandos/as do MOVA

3. Inscrição: A inscrição deverá ser entregue até o **dia 14 de novembro de 2008**, com os nomes registrados em ata do Conselho de Gestão Compartilhada.

Local da inscrição: Na Secretaria de Educação, aos cuidados de Denise Pineda.

4. Data de realização: 26,27 e 28 de NOVEMBRO de 2008

5. Local: Centro de Formação

6. Da participação: serão considerados de efetivo exercício os dias de participação na conferência, aos representantes dos servidores das unidades escolares, mediante apresentação de atestado de frequência na unidade educacional.

7. Certificado. Os participantes da conferência receberão certificado expedido pela Secretaria da Educação.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 05/11/2008

MARIA JOSE FAVAR O
- Secret-ria de EducaÁ,,o-

SECRETARIA DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO

Portaria n 18/2008 SEHDU

SÈrgio GonÁalves, Secretário de Habitação e Desenvolvimento Urbano do Município de Osasco, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial a Lei Complementar nº 171 de 160 de janeiro de 2008 e,

Considerando o estabelecido nos arts. 5º e 6º da Lei complementar nº 171/2008, que dispõe sob a Comissão Especial de Análise de Outorga Onerosa de Direito de Construir, **RESOLVE** designar os seguintes servidores:

I - Secretaria de Habitação e Desenvolvimento Urbano:
Carlos Alberto Tozete – DUS;
Célia Aranha de Lima Rodrigues – DUS (COORDENADORA);
Antonio Carlos Rossini ñ DPU.

II- Secretaria de Obras e Transportes:
Márcio A. Ciaffrei

III - Secretaria de Serviços Municipais
Amanda Marques Pinheiro Rossi

IV – Associação dos Engenheiros e Arquitetos de Osasco
Egydio Angerami Filho

V – Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia de São Paulo – CREA/SP
A indicar

VI - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Osasco, 05 de Novembro de 2008.

SÈrgio GonÁalves

Secretário de Habitação e Desenvolvimento Urbano

DUS - DEPARTAMENTO DE CONTROLE DE USO DO SOLO

EDITAL DE PUBLICAÇÃO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – De acordo com a lei 1732/83, artigos 11º e 12º com nova redação dada pela lei 3569/00 em seu artigo 1º, ficam os proprietários dos imóveis abaixo relacionados **NOTIFICADOS** a atenderem os respectivos autos, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data da publicação, conforme segue:

N.º AUTO	DATA	INTERESSADO
98982	29/07/2008	JOSE FELIPE NESTAL
98849	22/09/2008	ROBERTO ZIEGERT EMP IMOB
98988	04/08/2008	SILVIO DOS SANTOS
158	26/08/2008	VITORINO A.R. FILHO
069	16/09/2008	ANDRE FELTRIM
98887	08/09/2008	IGREJA EVANG. ASS. DE DEUS MIST. GUARULHOS
127	12/09/2008	JOÃO DA SILVA
123	11/09/2008	MOACIR MARTINS DE ANDRADE
98869	04/08/2008	JOSÉ CARLOS VIEIRA DE BARROS
012	05/08/2008	JOSE RODRIGUES DE OLIVEIRA
98985	12/08/2008	PERSIO G. DE ALMEIDA
98882	25/08/2008	MACEDO NIWA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – De acordo com a lei 1732/83, artigos 4º e 13º com nova redação dada pela lei 3569/00 em seu artigo 1º, ficam os proprietários dos imóveis abaixo relacionados **NOTIFICADOS** a atenderem os respectivos autos, no prazo de 60 (sessenta) dias a contar da data da publicação, conforme segue:

N.º AUTO	DATA	PROPRIETÁRIO
98886	08/09/2008	IGREJA EV. ASS. DE DEUS MIST. GUARULHOS
126	11/09/2008	GILSON TENORIO ALVES
98974	12/08/2008	PERSIO G. DE OLIVEIRA

EDITAL DE MULTA – De acordo com a lei 1732/83, artigos 1º, 4º, 11º, 2º e 13º com nova redação dada pela lei 3569/00, artigo 1º, ficam os proprietários dos imóveis abaixo relacionados **multados**, conforme discriminação a seguir:

N.º AUTO	DATA	PROPRIETÁRIO
98994	05/08/2008	MITRI ELIAS MITRI
146	09/10/2008	JOSE ALVES
083	07/10/2008	ALCIDES CAMPOS BARBOSA
139	23/09/2008	BERNARDO OTTO L. V. BISMARCK
213	23/09/2008	ASSOCIAC. DOS MORADORES DA CACHOEIRINHA
175	14/10/2008	ANGELO RUSSO
169	14/10/2008	DIAMANTINO A ALMENDRA
172	14/10/2008	EDUARDO TADEU DELMASCHIO CHAVES
173	14/10/2008	PAULO CELSO DE LUIZ DAVID
174	14/10/2008	CARLOS ALBERTO FERREIRA DA COSTA
149	15/10/2008	OTACILIO DE SOUZA MILHOMENS FILHO
112	29/08/2008	MAX DE CAMPOS
171	14/10/2008	DACIO BONOLDI DUTRA
254	10/10/2008	AGNALDO MOREIRA DIAS

EDITAL DE MULTA – De acordo com a lei 1025/71, artigo 345 § 2º, ficam os proprietários dos imóveis abaixo relacionados multados, conforme discriminação a seguir:

N.º AUTO	DATA	PROPRIETÁRIO
98909	18/07/2008	TELECOMUNICAÇÕES DE SP – VIVO S/A

EDITAL DE INTIMAÇÃO – De acordo com a lei 1.025/71, artigos 285 § 1º, 334 § 3º e 345 §2º, ficam os proprietários dos imóveis abaixo relacionados, **Intimados** no prazo de (08) oito dias a contar da data de publicação, conforme discriminação a seguir;

N.º AUTO	DATA	PROPRIETÁRIO
98753	06/06/2008	SHELL BRASIL S/A.
98783	27/08/2008	JAQUES DIMAS M. ALBUQUERQUE DE SOUZA
98684	19/06/2008	MARCOS AURELIO ZAMARIOLO
98977	25/07/2008	JOÃO ALVAREZ MATEOS
024	18/08/2008	JAIME JOSE NETO

EDITAL DE INTIMAÇÃO – De acordo com a lei 2005/87, artigo 5, ficam os proprietários dos imóveis abaixo relacionados, Intimados no prazo de (48) quarenta e oito horas oito dias a contar da data de publicação, conforme discriminação a seguir;

N.º AUTO	DATA	PROPRIETÁRIO
98753	06/06/2008	SHELL BRASIL S/A.
98783	27/08/2008	JAQUES DIMAS M. ALBUQUERQUE DE SOUZA
576	05/11/2008	MAURO CANDIDO DE SOUZA E OUTRO
581	05/11/2008	MARIA ANGELICA DIAS DE RESENDE BARBOSA

ATOS DO DIRETOR

COMUNIQUE-SE CI 42		
N.º DE PROCESSOS.	N.º DE PROCESSOS.	N.º DE PROCESSOS.
19329/2008	20524/2008	15498/2008
13956/2004	20281/2008	19352/2008
21074/2008	19191/2008	1918/2008
14488/2007	20881/2008	25607/2007
20964/2008	21009/2008	21011/2008
21019/2008	19989/2008	9256/2005
20927/2008	7508/1970	15805/2008
20385/2008	19862/2008	16652/2008
18598/2008	15747/2008	9908/2008
9908/2008	17605/2008	19508/2008
15499/2008	2221/2008	21202/2008
5119/2008	15949/2008	6774/2008
21115/2008	19963/2008	19099/2008
21423/2008	1406/2008	19522/2008
12836/2008	6408/2008	1437/2008
18863/2008	19951/2008	11985/2008
11748/2008	20137/2008	15259/2008
17407/2008	17407/2008	21186/2008
23773/2006		

COMUNIQUE-SE CI 43		
N.º DE PROCESSOS.	N.º DE PROCESSOS.	N.º DE PROCESSOS.
10287/2008	21657/2008	16317/2008
15805/2008	21478/2008	21476/2008
21607/2008	12806/2008	21232/2008
13806/2008	21612/2008	20672/2008
18357/2008	17820/2008	21408/2008
19523/2008	20208/2008	10730/2008
9880/2008	9014/2004	12733/2008
13846/2008	14544/2008	18504/2008
33121/2006	10395/2008	13110/2007
21492/2008	26788/2008	13212/2008
20704/2008	21151/2008	21231/2008
2826/2008	21026/2008	20851/2008
3098/2008	20926/2008	19883/2008
20312/2008		

COMUNIQUE-SE CI 44		
N.º DE PROCESSOS.	N.º DE PROCESSOS.	N.º DE PROCESSOS.
10119/2000	21635/2008	13803/1997
21252/2008	20891/2008	21800/2008
19559/2008	21698/2008	21124/2008
21909/2008	11627/2008	13687/2008
13831/2008	19334/2008	21910/2008
21009/2008	20361/2008	17245/2008

COMUNIQUE-SE		
N.º DE PROCESSOS.	N.º DE PROCESSOS.	N.º DE PROCESSOS.
9682/2008	20189/2008	9681/2008
9680/2008	19176/2008	16988/2008
16989/2008		

INDEFERIDO PEDIDO DE PRAZO		
N.º DE PROCESSOS.	N.º DE PROCESSOS.	N.º DE PROCESSOS.

DEFERIDO PEDIDO DE PRAZO		
N.º DE PROCESSOS.	N.º DE PROCESSOS.	N.º DE PROCESSOS.
21627/2007	29664/2006	

PROCESSOS INDEFERIDOS		
N.º DE PROCESSOS.	N.º DE PROCESSOS.	N.º DE PROCESSOS.
13625/2007	166/2008	2558/2008
21749/2007	23390/2007	26355/2007
15792/2006	36695/2006	8734/2008
18010/2007	11331/2008	22611/2007
8714/2008	21274/2007	502/2008
26629/2007	10757/2008	20453/2008
20448/2008	20450/2008	20452/2008
20447/2008	20446/2008	20451/2008
20449/2008		

SECRETARIA DE INDÚSTRIA,
COMÉRCIO E ABASTECIMENTO

Processos – DEFERIDO Licença de Funcionamento

NUMERO	INTERESSADO
07066/05	MARIA APARECIDA MOREIRA ALVES
06109/08	LIZE E ROCHA VELOSS EXPRESS LTDA ME

Processos – DEFERIDO Alteração de Endereço

NUMERO	INTERESSADO
06142/08	WU XINYU ME

Processos – DEFERIDO Alteração de Atividade, Razão Social e Pessoa Física para Jurídica

NUMERO	INTERESSADO
04095/08	MARCELO ANTONIO FILHO TRANSPORTES

Processos – DEFERIDO Alteração de Atividade

NUMERO	INTERESSADO
08182/08	GILVAN CINTRA DE OLIVEIRA TRANSPORTES ME

Processos – INDEFERIDO Licença para Ambulante

NUMERO	INTERESSADO
16520/08	DOMINGOS DA SILVA VIRGINIO

Processos – DEFERIDO Transferência de Matrícula de Feira

NUMERO	INTERESSADO
08265/07	TEREZA AUGUSTO DA SILVA
21817/07	GILBERTO LUIZ DE ALBUQUERQUE

Processos – DEFERIDO Licença de Funcionamento Após 0:00hs Sem Musica ao Vivo

NUMERO	INTERESSADO
22681/07	JOSE HENRIQUE UZUELI

Processos – DEFERIDO Cancelamento do Auto de Multa

NUMERO	INTERESSADO
14351/08	SEBASTIÃO DOS REIS OLIVEIRA
15896/08	MIGUEL JOSE DE SOUZA

Processos – INDEFERIDO Cancelamento do Auto de Multa

NUMERO	INTERESSADO
37219/06	MARIA IVONEIDE SABINO DE PAULO LANCHONETE ME
13967/07	CLEONICE CARDOSO DA SILVA ME
18389/07	ELIENE TEIXEIRA ALVES MONTEIRO ME
12856/08	FERNANDO DOS SANTOS (CHALE DO ESPETINHO)
13001/08	MARCOS RODRIGUES

Processos – DEFERIDO Concessão de Licença de Feira

NUMERO	INTERESSADO
09116/07	JORGE NOBORO KAMIYA
13203/07	ANIVALDO ELIAS DOS SANTOS
16749/07	ADALBERON ALVES DE QUERO
17993/07	MARIA SEVERINO DA SILVA DE OLIVEIRA
20141/07	JOANA DARC SOARES MATIAS
20404/07	FRANCISCA LUCIANO DE OLIVEIRA
20577/07	MARIA DAS DORES SOUZA CARDOSO
20639/07	NAIR ALVES DE LIMA SILVA
21356/07	RAIMUNDA SOARES DA SILVA
22206/07	ELIANI GIANETTI
22673/07	LUIZ SOARES NETO
23172/07	FLAVIA ANDRADE GABRIEL NALETO
23174/07	ANA PAULA ANDRADE GABRIEL
23509/07	ROSA MARIA DA SILVA
23736/07	NELSON ANTONIO BORGES OUTEIRO
24701/07	ELINALDO JORGE DE SOUZA
25203/07	RAIMUNDO BENEDITO DO NASCIMENTO NETO
26010/07	FRANCISCO AUGUSTO DA MATA
26132/07	MARIA DAS NEVES DE SOUZA SILVA
00035/08	NEUSA MARIA TOMAS MENEZES
00036/08	ANICETO MENEZES NETO
00037/08	FABIO FIGUEIREDO MENEZES
02574/08	CICERO DA COSTA BRAGA
04191/08	MARIA HILDA DOS SANTOS SILVA

Processos – DEFERIDO Licença de Funcionamento

NUMERO	INTERESSADO
01681/08	CASA BAHIA COMERCIAL LTDA
01694/08	POLYNORTH INDUSTRIAIS PLASTICAS LTDA ME EPP
01743/08	EMPREITEIRA DE MAO DE OBRA ZE PINTOR LTDA ME
01829/08	ALISSON LOPES DA SILVA ME
01838/08	JOSE RAMAO SOBRINHO
01869/08	MOACYR DE MORAES JUNIOR REPRESENTAÇÃO COMERCIAL
02345/08	CLAUDIO JOSE RIBEIRO REPRESENTAÇÕES ME
02625/08	SAMARA CRISTINA TEIXEIRA TAPEÇARIA ME
02795/08	MARCELO NEVES XAVIER ME
02921/08	TETEIA COMERCIO DE ARTIGOS PARA PRESENTES E UTILIDADES LTD A ME
03124/08	MMAFCON EMPREITEIRA SS LTDA ME
03833/08	NR ADMINISTRAÇÃO DE NEGOCIOS E RECURSOS HUMANOS LTDA
03850/08	LUIS PEREIRA DA SILVA ME
04646/08	SDRA COMERCIO DE ROUPAS LTDA ME
04647/08	GERSON GOMES MARTINS EDITORA ME
04717/08	RENATO BORGES DOS SANTOS PERSIANAS ME
04746/08	LAEMAR TRANSPORTADORA LTDA ME
05938/08	R N DOS SANTOS SERVIÇOS EM CONSTRUÇÕES
06209/08	MAURICIO FONTES CALANCA ME
06227/08	ANTONIO SERGIO KOBAYASHI DE LIMA
06325/08	FRANCISCO STENIO DE FREITAS
06386/08	IASO SOLUÇÕES EM SERVIÇOS LTDA
06505/08	N M EMPREITEIRA DE MÃO DE OBRA LTDA
06672/08	IRAN ALVES DE LIMA ME
10997/08	EXCLUSIVA TOTAL ADMINISTRADORA E CORRETORA DE SEGUROS LTDA
11496/08	ITAVOX VEICULOS LTDA
11550/08	CARLOS EDUARDO WROBLEWSKI DE CARVALHO ME
11920/08	R & K PEÇAS E ACESSORIOS LTDA ME
11989/08	AGR PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA ME
12007/08	SERGIO LOPES TECNOLOGIA ME
12040/08	W. M. DA SILVA COLCHÕES ME
12048/08	FRANCISCO MACEDO AGUIAR
12053/08	ESSIO GRASSI DE ABREU VEICULOS ME
12063/08	M & CR CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA ME
12072/08	SAVIANI INFORMATICA LTDA ME
12078/08	REC PAG PAPELARIA LTDA EPP
12101/08	RENATO MENDES BECHINERI ME
12221/08	JUCELIO GARCIA ROSA TRANSPORTES ME
12231/08	MECA LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA ME
12238/08	JEOVA AMORIM BEZERRA ME
12363/08	TECNICA SOARES VELOCIMETROS AUTOMOTIVOS LTDA ME
12416/08	LUIZ ROBERTO ZECHIN NASCIMENTO EPP
12417/08	M B S INDUSTRIA E COMERCIO DE EMBALAGENS PLASTICAS LTDA ME
12424/08	ROSALVA RUAS RIBEIRO MACHADO ME
12493/08	MARCOS ALVES DA SILVA DESIGNER ME
12529/08	BAMBOO PRODUÇÃO DE EVENTOS LTDA
12550/08	JOSE PAULO MIRANDA TRANSPORTES ME
12576/08	SORAYA IBRAHIM ME
12577/08	ARLINDO MAURILIO MIRANDA ME
12713/08	GIVALDO ALVES DA SILVA ME
12731/08	FERNANDO & FERNANDES INFORMATICA LTDA ME
12760/08	KATZEN CALÇADOS LTDA ME
12771/08	PEDRO WILLIAM FURBETTA REPRESENTAÇÕES ME
12772/08	JOSE UEDES CUSTODIO DE LIMA GAS ME
12801/08	COMERCIAL RISSON LTDA
12840/08	ALMILTE CONCEIÇÃO ESPOLADOR ME
12918/08	AVS ARMAZENS GERAIS LTDA
12931/08	MONTE SINAI COMERCIO E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA

Processos – DEFERIDO Licença de Funcionamento e Alteração de Endereço

NUMERO	INTERESSADO
12110/08	KEYCOM INFORMATICA CABLING SERVICE LTDA

Processos – DEFERIDO Alteração de Endereço

NUMERO	INTERESSADO
11901/08	B B CONSTRUÇÕES LTDA
12027/08	PRIMOTUR TRANSPORTES E TURISMO LTDA ME

Processos – DEFERIDO Alteração de Atividades e Razão Social

NUMERO	INTERESSADO
03802/08	RESOLVE TRANSPORTE E LOGISTICA LTDA

Processos – DEFERIDO Inclusão de Atividades e Sócio

NUMERO	INTERESSADO
11433/08	MARQUES & FACHIM COMERCIO DE PAPEIS LTDA EPP

Processos – DEFERIDO Inclusão de Atividade

NUMERO	INTERESSADO
12197/08	BRASCO PRODUTOS DE CARNES LTDA

Osasco, 03 Novembro de 2008

Processos – DEFERIDO Licença de Funcionamento

NUMERO	INTERESSADO
36482/00	NAKAR LAVA RAPIDO LTDA
41084/01	MARGARIDA LOPES DA SILVA
14683/04	RICARDO NATALE COLCHÕES EPP
14466/05	SINDICATO DOS PROFESSORES DE OSASCO E REGIÃO
23694/06	GM DA S. ABREU TRANSPORTE EPP
18046/07	OSASFORMULAS FARMACIA DE MANIPULAÇÃO LTDA EPP
22341/07	PRO IMAGEM DIAGNÓSTICO MEDICOS LTDA
26727/07	WAL CABELEIREIROS LTDA ME
01868/08	CARISA INFORMAÇÕES E VENDAS LTDA ME
02239/08	FABIANA DIAS PEREIRA RALL VIGILANCIA ME
03187/08	GILSON TENORIO ALVES TRANSPORTES ME
03811/08	FELIPE GUERREIRO COELHO DA SILVA COMERCIO VAREJISTA MADEIRA ME
06341/08	ADM SERVIÇOS MEDICOS
10544/08	OSASVANS COMERCIO DE PEÇAS LTDA ME
10566/08	JOÃO BATISTA SASSO FILHO
10578/08	AUTO PEÇAS CHEVROPARTS MM LTDA
10647/08	MARCIA SEFERIAN SCHEFFER MACHADO ME
10676/08	PAULO CESAR DA COSTA APOIO ADMINISTRATIVO
10729/08	LUANA PIVA SOLUÇÕES EM COMUNICAÇÃO ME
10753/08	DAL CORSO ESTACIONAMENTO E LAVA RAPIDO LTDA ME
10755/08	BECAM PRODUÇÕES FOTO E VIDEO LTDA
10779/08	LEOSERGIO HOFFMANN INFORMATICA
10780/08	A. A&A INFORMATICA LTDA ME
10801/08	DAP DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EVANGELICOS LTDA
10821/08	ANDERSON DA SILVA SOUZA ME
10825/08	PRO BUILDING INFORMATICA LTDA ME
10835/08	R P MONTEIRO EVENTOS ME
10898/08	MKT CLASS REPRESENTAÇÕES LTDA
10919/08	REGMED TECNOLOGIA LTDA
10934/08	VILMA APARECIDA FERREIRA CALÇADOS ME
11063/08	JERONIMO ANTUNES DE ARAUJO ME
11093/08	HONESTARIO CARVALHO BITTENCOURT DE FARIA ME
11124/08	R F S LACERDA SERVIÇOS DE INFORMATICA E COMERCIO DE COMPUTADORES LT DA
11125/08	JAF DISTRIBUIDORA DE FOLHETOS LTDA ME
11133/08	CRISTIANE JESUS GARCIA GONÇALVES INFORMATICA ME
11139/08	E&R REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA ME
11153/08	GEMOSERVICE CONSULTORIA E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO LTDA
11185/08	JOSE BASTOS FREIRES ME
11324/08	MOREIRA & NUNES DESENHOS E PROJETOS TECNICOS LTDA
11325/08	MARIA INES MALENGO ARMARINHOS ME
11330/08	PGP INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICOS LTDA EPP
11354/08	BMI TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA ME
11373/08	criação e design ADONAI LTDA ME
11388/08	MIGUEL ARCANJO ALVES VIEIRA
11407/08	JEFERSON DE QUEIROZ FORTUNATO INFORMATICA ME
11409/08	ARMAZZON COMERCIO DO VESTUARIO LTDA ME
11434/08	ELVIS RAMOS FERRAZ ME
11472/08	MOARI SPORT COMERCIO DE ROUPAS LTDA
11494/08	ITAVOX VEICULOS LTDA
11616/08	JET FLY EXPRESS LTDA ME
11697/08	EMPREITEIRA MANUTEX LTDA
11703/08	DLT TRANSPORTADORA LTDA
11712/08	MARCIO CASTANHARI ME
11739/08	JFA CONSULTORIA EM INFORMATICA LTDA
11822/08	UNIÃO COR MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA ME
11890/08	CROSS DATA SERVIÇOS DE INFORMA TICA LTDA
12196/08	OSASCO MICROEDITORIAL LTDA ME
12212/08	EATS TRANSPORTES LTDA ME
12920/08	FORT SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA
12925/08	RAIMUNDO NONATO FERNANDES SOARES GAS ME
12950/08	CONEXÃO COMERCIO E SERVIÇOS DE MAQUINAS COPIADORAS LTDA
12953/08	FORTE DA GRANJA EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO LTDA
12957/08	MADRI COMERCIALIZAÇÃO DE PRODUTOS GRAFICOS
13008/08	JOÃO ALVES DE SOUSA SOROCABA ME
13039/08	CANADA PLANEJAMENTO IMOBILIARIO LTDA
13047/08	JOSE PLACIDO NOGUEIRA ACESSORIA EM EDUCAÇÃO
13196/08	RIO SERV ACESSORIA EMPRESARIAL LTDA

Processos – DEFERIDO Licença de Funcionamento e Alteração de Endereço

NUMERO	INTERESSADO
37447/06	MEDLINK MEDICINA OCUPACIONAL LTDA
11628/08	MTK SERVIÇOS DE AUTOMOÇÃO LTDA ME

Processos – DEFERIDO Alteração de Endereço

NUMERO	INTERESSADO
24275/05	ATIVA ODONTOLOGIA LTDA
03087/06	CELIA MARIA GARCIA DE SOUZA MASAROTO
32827/06	FARMA BELLA DROGARIA E PERFUMARIA LTDA ME
10686/08	PEDRO RODRIGUES DOS SANTOS OFICINA MECANICA ME
11205/08	RPJ COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA EM VALVULAS LTDA EPP
11561/08	AMAURI MARTINS MOTOS ME
11602/08	ASSOCIAÇÃO SÃO GABRIEL ARCANJO
11643/08	DIGITAL PARTS INFORMATICA E TELECOMUNICAÇÕES LTDA

Processos – DEFERIDO Alteração de Atividades

NUMERO	INTERESSADO
11531/05	LEOMAR OLEOS LUBRIFICANTES LTDA
10675/08	J & R SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO SS LTDA ME
11155/08	EPT ENGENHARIA E PESQUISAS TECNOLOGICA S/A
11253/08	RELUSEG CORRETORA DE SEGUROS LTDA ME
12198/08	REAMAR TRANSPORTES LTDA
12937/08	NANKIN PROJETOS E PROCESSOS LTDA ME

Processos – DEFERIDO Alteração de Endereço e Atividades

NUMERO	INTERESSADO
01998/08	EMERSON BARONI ME
10741/08	CENTER MIX INDUSTRIA E COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA EPP

Processos – DEFERIDO Alteração de Pessoa Física para Jurídica

NUMERO	INTERESSADO
12246/08	ELAINE CRISTINA DE PAULA SILVA TRANSPORTE ESCOLAR ME

Processos – DEFERIDO Alteração da Razão Social, Atividades e Endereço

NUMERO	INTERESSADO
12817/08	RODRI INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

Processos – DEFERIDO Inclusão de numero para Estacionamento

NUMERO	INTERESSADO
10500/08	COPELI COMERCIAL LTDA

Osasco, 03 de Novembro de 2008.

Antonio Anelci Jardim
Secret-rio Municipal S.I.C.A

SECRETARIA DE SAÚDE

Atos do Secretário

O Senhor Secretário de Saúde, considerando a Lei 3.400/98 do decreto 8.675/98 torna público:

· Grupo Técnico de Vigilância Sanitária
A Coordenadora Técnica do GTVISA Comunica:
A Baixa de Responsabilidade Técnica da Dra. Paula Cabral Desiderio CRF - SP Nº 33.971
Nome da Empresa: **DROGARIA J S SILVA LTDA. ME.**
CNPJ/CPF: 08.201.017/0001-19

Endereço: Rua Werner Battenfeld Nº 150 – Loja 08 – Presidente Altino – Osasco – CEP: 06210-170

· Grupo Técnico de Vigilância Sanitária
A Coordenadora Técnica do GTVISA Comunica:
A Baixa de Responsabilidade Técnica Substituta da Dra. Andréa Berlatto Cavalleira CRF - SP Nº 18.427
Nome da Empresa: **IRMÃOS GUIMARÃES LTDA.**
CNPJ/CPF: 04.918.584/0081-14
Endereço: Rua Tenente Avelar Pires de Azevedo Nº 81 – Lojas 208 e 209 – Centro – Osasco – CEP: 06016-060

· Grupo Técnico de Vigilância Sanitária

A Coordenadora Técnica do GTVISA Comunica:
A Baixa de Responsabilidade Técnica da Dra. Amanda Carvalho Miranda CRF - SP Nº 44.093
Nome da Empresa: **ENS DOMINGUES DROGARIA LTDA. - ME.**
CNPJ/CPF: 09.631.064/0001-65
Endereço: Av.ª. Antônio Carlos Costa Nº 823 – Bela Vista – Osasco – CEP: 06053-014

· Grupo Técnico de Vigilância Sanitária
A Coordenadora Técnica do GTVISA Comunica:
A Baixa de Responsabilidade Técnica do Dr. Sammyr Borges de Almeida CRF - SP Nº 41.370
Nome da Empresa: **DROGARIA FARMA LEE LTDA. - ME.**
CNPJ/CPF: 03.659.758/0001-24
Endereço: Rua Agostinho Navarro Nº 1094 – Jardim Thereza – Osasco – CEP: 06140-000

· Grupo Técnico de Vigilância Sanitária
A Coordenadora Técnica do GTVISA Comunica:
A Baixa de Responsabilidade Técnica da Dra. Marinez Esper Olivieri CRF - SP Nº 07.807
Nome da Empresa: **DROGA NINO DE OSASCO LTDA. ME.**
CNPJ/CPF: 55.826.986/0001-45
Endereço: Praça Sabarita Nº 18 – Jardim Maria Teresa – Osasco – CEP: 06140-210

· Grupo Técnico de Vigilância Sanitária
A Coordenadora Técnica do GTVISA Comunica:
A Baixa de Responsabilidade Técnica da Dra. Paula Christina Gonzáles Praxedes CRMV - SP Nº 13.472
Nome da Empresa: **CAFÉ MOKA TORREFAÇÃO E MOAGEM LTDA.**
CNPJ/CPF: 61.191.359/0001-88
Endereço: Rua Café Moka Nº 100 – Santa Rita de Cássia – Osasco – CEP: 06276-140

· Grupo Técnico de Vigilância Sanitária
A Coordenadora Técnica do GTVISA Comunica:
A Baixa de Responsabilidade Técnica do Dr. Ostelino Pereira Gomes CRQ - SP Nº 04329462
Nome da Empresa: **SOLUPAST COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. ME.**
CNPJ/CPF: 60.174.661/0001-65
Endereço: Av.ª. Internacional Nº 394 – Jardim Santo Antônio – Osasco – CEP: 06126-000

· Grupo Técnico de Vigilância Sanitária
A Coordenadora Técnica do GTVISA Comunica:
A Baixa de Responsabilidade Técnica da Dra. Cleusa de Macedo Garcia de Matos CRF - SP Nº 98.0008111-9
Nome da Empresa: **DROGARIA JARDIM ADALGIZA LTDA. - ME.**
CNPJ/CPF: 04.490.114/0001-18
Endereço: Rua Gustavo Berthier Nº 17 – Jardim Adalgiza – Osasco – CEP: 06030-140

· Grupo Técnico de Vigilância Sanitária
A Coordenadora Técnica do GTVISA Comunica:
A Baixa de Responsabilidade Técnica

da Dra. Marcia Maria Mendes Bueno CRF-SP Nº 40.283
Nome da Empresa: **DROGARIA BETSAIDA LTDA.**
CNPJ/CPF: 05.788.829/0001-14
Endereço: Rua Benedito Américo de Oliveira Nº 319 – Vila Yara – Osasco – CEP: 06028-050

· Grupo Técnico de Vigilância Sanitária
A Coordenadora Técnica do GTVISA Comunica:
A Baixa de Responsabilidade Técnica da Dra. Raphaela Rodrigues Pereira CRF-SP Nº 41.601
Nome da Empresa: **FARMA SERVICE DISTRIBUIDORA LTDA.**
CNPJ/CPF: 04.154.059/0007-80
Endereço: Av.ª. das Comunicações Nº 333 – Edifício G – Parque Industrial Anhanguera – Osasco – CEP: 06278-300

A Coordenadora Técnica do GTVISA Comunica:
A Baixa de Responsabilidade Técnica da Dra. Áurea Lucia de Melo CRN-SP Nº 11.916
Nome da Empresa: **MAKRO ATACADISTA S/A.**
CNPJ/CPF: 47.427.653/0072-09
Endereço: Av.ª. dos Autonomistas Nº 1496 – Vila Yara – Osasco – CEP: 06020-010

A Coordenadora Técnica do GTVISA Comunica:
A Baixa de Responsabilidade Técnica do Dr. Mario Rafael Atanasio CRF-SP Nº 38.677
Nome da Empresa: **DROGARIA SARACURA LTDA. ME.**
CNPJ/CPF: 50.774.066/0001-07
Endereço: Av.ª. Benedito Alves Turbilo Nº 1055 – Padroeira – Osasco – CEP: 06160-002

A Coordenadora Técnica do GTVISA Comunica:
A Baixa de Responsabilidade Técnica da Dra. Alessandra Coradi Leite CRO-SP Nº 73.349
Nome da Empresa: **ODONTO A SAÚDE EMPRESARIAL S/C LTDA.**
CNPJ/CPF: 03.273.825/0001-78
Endereço: Rodovia Raposo Tavares S/ Nº Km 20,4 – Lageadinho – Osasco – CEP: 06149-900

A Coordenadora Técnica do GTVISA Comunica:
A Baixa de Responsabilidade Técnica Substituta da Dra. Paula Yuri Kina CRO-SP Nº 59.248
Nome da Empresa: **ODONTO A SAÚDE EMPRESARIAL S/C LTDA.**
CNPJ/CPF: 03.273.825/0001-78
Endereço: Rodovia Raposo Tavares S/ Nº Km 20,4 – Lageadinho – Osasco – CEP: 06149-900

· Grupo Técnico de Vigilância Sanitária
A Coordenadora Técnica do GTVISA Comunica:
A Baixa de Responsabilidade Técnica Substituta da Dra. Janaína Balthazar CRF - SP Nº 46.310
Nome da Empresa: **DROGASIL S/A – FILIAL 306.**
CNPJ/CPF: 61.585.865/0263-80
Endereço: Av.ª. dos Autonomistas Nº

1768/1828 – Luc 04/05 – Centro – Osasco – CEP: 06020-010

· Grupo Técnico de Vigilância Sanitária A Coordenadora Técnica do GTVISA Comunica o Deferimento do Processo: Nº Processo: 012338/2008 Data Protocolo: 06/06/2008 Nº CEVS: 353440101-812-000009-1-4 Data de Validade: 26/09/2009 Razão Social: **OSASTEC DESENTUPIDORA E DEDETIZADORA LTDA. ME.**

CNPJ/CPF: 03.432.326/0001-86 Atividade: Imunização e controle de pragas urbanas. Responsável Legal: Paulo Sergio Nucci CPF: 072.161.948-70

Responsável Técnico: Felipe Ricardo Nucci CPF: 364.389.678-66 Conselho Profissional: CRQ Nº Inscrição: 04464664 UF: SP Endereço: Estrada das Margaridas Nº 182 – Recanto das Rosas Município: Osasco CEP: 06150-490 UF: SP

· Grupo Técnico de Vigilância Sanitária A Coordenadora Técnica do GTVISA Comunica o Deferimento do Processo: Nº Processo: 012338/2008 Data Protocolo: 06/06/2008 Nº CEVS: 353440101-381-000001-2-4 Data do Deferimento: 26/09/2008 Razão Social: **OSASTEC DESENTUPIDORA E DEDETIZADORA LTDA. ME.**

CNPJ/CPF: 03.432.326/0001-86 Atividade: Coleta de resíduos não perigosos. Responsável Legal: Paulo Sergio Nucci CPF: 072.161.948-70

Responsável Técnico: Felipe Ricardo Nucci CPF: 364.389.678-66 Conselho Profissional: CRQ Nº Inscrição: 04464664 UF: SP Endereço: Estrada das Margaridas Nº 182 – Recanto das Rosas Município: Osasco CEP: 06150-490 UF: SP

· Grupo Técnico de Vigilância Sanitária A Coordenadora Técnica do GTVISA Comunica o Deferimento do Processo: Nº Processo: 012338/2008 Data Protocolo: 06/06/2008 Nº CEVS: 353440101-370-000003-2-9 Data do Deferimento: 26/09/2008 Razão Social: **OSASTEC DESENTUPIDORA E DEDETIZADORA LTDA. ME.**

CNPJ/CPF: 03.432.326/0001-86 Atividade: Atividades relacionadas a esgoto – exceto a gestão de redes. Responsável Legal: Paulo Sergio Nucci CPF: 072.161.948-70

Responsável Técnico: Felipe Ricardo Nucci CPF: 364.389.678-66 Conselho Profissional: CRQ Nº Inscrição: 04464664 UF: SP Endereço: Estrada das Margaridas Nº 182 – Recanto das Rosas Município: Osasco CEP: 06150-490 UF: SP

· Grupo Técnico de Vigilância Sanitária A Coordenadora Técnica do GTVISA Comunica o Deferimento do Processo: Nº Processo: 008445/2008 Data Protocolo: 10/04/2008 Nº CEVS: 353440101-750-000017-1-6

Data de Validade: 09/09/2009 Razão Social: **RENATO PINTO DE LIMA**

CNPJ/CPF: 29493390934 Atividade: Veterinária. Responsável Legal: Renato Pinto de Lima CPF: 294.933.909-34 Conselho Profissional: CRMV Nº Inscrição: 3.884 UF: SP Responsável Técnico: Renato Pinto de Lima CPF: 294.933.909-34 Conselho Profissional: CRMV Nº Inscrição: 3.884 UF: SP Endereço: Av.ª. Padre Vicente Melillo Nº 1375 – Jardim Oriental Município: Osasco CEP: 06036-016 UF: SP

· Grupo Técnico de Vigilância Sanitária A Coordenadora Técnica do GTVISA Comunica o Deferimento do Processo: Nº Processo: 015656/2008 Data Protocolo: 25/07/2008 Nº CEVS: 353440110-863-000261-1-5 Data de Validade: 25/09/2009 Razão Social: **CLÍNICA CARDIOLÓGICA DRA. CARMEN COE LTDA.**

CNPJ/CPF: 06.263.468/0001-55 Atividade: Médica ambulatorial restrita a consulta. Responsável Legal: Carmen Coe de Oliveira Costa Pereira CPF: 483.215.167-34

Conselho Profissional: CRM Nº Inscrição: 61.659 UF: SP Responsável Técnico: Carmen Coe de Oliveira Costa Pereira CPF: 483.215.167-34 Conselho Profissional: CRM Nº Inscrição: 61.659 UF: SP Endereço: Praça Padroeira do Brasil Nº 188 – Jardim Agú Município: Osasco CEP: 06010-090 UF: SP

· Grupo Técnico de Vigilância Sanitária A Coordenadora Técnica do GTVISA Comunica o Deferimento do Processo: Nº Processo: 013840/1999 Data Protocolo: 23/04/1999 Nº CEVS: 353440110-325-000004-1-8 Data de Validade: 29/09/2009 Razão Social: **MACAS E SOLUÇÕES IND. E COM. DE ARTIGOS HOSPITALARES LTDA.**

CNPJ/CPF: 54.382.103/0001-26 Atividade: Fabricação de mobiliários para uso médico, cirúrgico, odontológico e de laboratório. Responsável Legal: Marcos Pequini CPF: 584.582.718-34

Responsável Técnico: Acisio Viana Cameiro CPF: 041.204.342-49 Conselho Profissional: CREA Nº Inscrição: 5061113473 UF: SP Endereço: Av.ª. Lourenço Belloli Nº 1195 – Parque Mazzei Município: Osasco CEP: 06268-110 UF: SP

· Grupo Técnico de Vigilância Sanitária A Coordenadora Técnica do GTVISA Comunica o Deferimento do Processo: Nº Processo: 000577/2008 Data Protocolo: 15/01/2008 Anexo Processo Nº 021237/2007

Nº CEVS: 353440110-561-000149-1-5 Data do Deferimento: 09/09/2008 Razão Social: **CAMILLA HARUMI YAMAMOTO.**

CNPJ/CPF: 9.046.618/0001-67 Atividade: Lanchonete, casas de chá, de sucos e similares. Responsável Legal: Camilla Harumi Yamamoto CPF: 274.897.318-60 Endereço: Rua Pedro Fioretti Nº 250 – Centro Município: Osasco CEP: 06013-070 UF: SP

· Grupo Técnico de Vigilância Sanitária A Coordenadora Técnica do GTVISA Comunica o Deferimento do Processo: Nº Processo: 006532/2008 Data Protocolo: 17/03/2008 Nº CEVS: 353440101-812-000007-1-0 Data de Validade: 07/08/2009 Razão Social: **JOLEAM DEDETIZADORA DESENTUPIDORA E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA.**

CNPJ/CPF: 09.377.867/0001-35 Atividade: Imunização e controle de pragas urbanas. Responsável Legal: João Carlos Rabelo da Silva CPF: 077.650.518-14

Responsável Técnico: Samuel de Souza Lobato CPF: 010.198.378-61 Conselho Profissional: CRQ Nº Inscrição: 04460230 UF: SP Endereço: Av.ª. César Abraão Nº 278 – Vila Osasco Município: Osasco CEP: 06086-170 UF: SP

· Grupo Técnico de Vigilância Sanitária A Coordenadora Técnica do GTVISA Comunica o Deferimento do Processo: Nº Processo: 005662/2005 Data Protocolo: 22/03/2005 Nº CEVS: 353440110-206-000009-1-4 Data de Validade: 23/09/2009 Razão Social: **PHISALIA PRODUTOS DEBELEZA LTDA.**

CNPJ/CPF: 46.278.537/0001-19 Atividade: Fabricação de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal. Responsável Legal: Carlos Ará Amiralian CPF: 045.269.108-72

Responsável Técnico: Luciana Amiralian CPF: 085.159.558-81 Conselho Profissional: CRF Nº Inscrição: 15.141 UF: SP Endereço: Av.ª. Dr. Alberto Jackson Byington Nº 2830 – Vila Menck Município: Osasco CEP: 06276-000 UF: SP

· Grupo Técnico de Vigilância Sanitária A Coordenadora Técnica do GTVISA Comunica o Deferimento do Processo: Nº Processo: 012874/2006 Data Protocolo: 21/03/2006 Nº CEVS: 353440101-812-000011-1-2 Data de Validade: 25/09/2009 Razão Social: **PETERSON LEME DA SILVA ME.**

CNPJ/CPF: 07.930.937/0001-05 Atividade: Imunização e controle de pragas urbanas. Responsável Legal: Peterson Leme da Silva CPF: 367.303.338-71

Responsável Técnico: Luiz Gustavo Rabelo dos Santos CPF: 304.212.138-09 Conselho Profissional: CRMV Nº Inscrição: 19.895 UF: SP Endereço: Av.ª. Capistrano de Abreu Nº 505 – Jardim Jaguaribe Município: Osasco CEP: 06065-130 UF: SP

· Grupo Técnico de Vigilância Sanitária A Coordenadora Técnica do GTVISA Comunica o Deferimento do Processo: Nº Processo: 036392/2006 Data Protocolo: 07/12/2006 Nº CEVS: 353440110-863-000293-1-9 Data de Validade: 30/09/2009 Razão Social: **CLÍNICA ODONTOLÓGICA PLANUS ZAHNARZT S/S LTDA.**

CNPJ/CPF: 08.338.057/0001-07 Atividade: Odontológica. Responsável Legal: Eder Diniz da Rocha CPF: 583.179.616-72

Conselho Profissional: CRO Nº Inscrição: 88.087 UF: SP Responsável Técnico: Eder Diniz da Rocha CPF: 583.179.616-72 Conselho Profissional: CRO Nº Inscrição: 88.087 UF: SP Endereço: Av.ª. Santo Antônio Nº 865 – Vila Osasco Município: Osasco CEP: 06086-070 UF: SP

· Grupo Técnico de Vigilância Sanitária A Coordenadora Técnica do GTVISA Comunica o Deferimento do Processo: Nº Processo: 036392/2006 Data Protocolo: 07/12/2006 Nº CEVS: 353440110-863-000294-1-6 Data de Validade: 30/09/2009 Razão Social: **CLÍNICA ODONTOLÓGICA PLANUS ZAHNARZT S/S LTDA.**

CNPJ/CPF: 08.338.057/0001-07 Atividade: Odontológica – Equipamento de Raios-X odontológico intra-oral. Responsável Legal: Eder Diniz da Rocha CPF: 583.179.616-72

Conselho Profissional: CRO Nº Inscrição: 88.087 UF: SP Responsável Técnico: Eder Diniz da Rocha CPF: 583.179.616-72 Conselho Profissional: CRO Nº Inscrição: 88.087 UF: SP Endereço: Av.ª. Santo Antônio Nº 865 – Vila Osasco Município: Osasco CEP: 06086-070 UF: SP

· Grupo Técnico de Vigilância Sanitária A Coordenadora Técnica do GTVISA Comunica o Deferimento do Processo: Nº Processo: 016562/2006 Data Protocolo: 30/03/2006 Nº CEVS: 353440101-812-000010-1-5 Data de Validade: 02/10/2009 Razão Social: **MONTE FUJI DESENTUPIDORALTA. ME.**

CNPJ/CPF: 05.889.593/0001-02 Atividade: Imunização e controle de pragas urbanas. Responsável Legal: Paulo Antônio Fernandes CPF: 103.592.668-78

Responsável Técnico: Ana Carolina Santos CPF: 216.975.608-65 Conselho Profissional: CRMV Nº Inscrição: 17.697 UF: SP Endereço: Av.ª. 7 de Setembro Nº 479 – Jardim Cipava Município: Osasco CEP: 06065-015 UF: SP

· Grupo Técnico de Vigilância Sanitária A Coordenadora Técnica do GTVISA Comunica o Deferimento do Processo: Nº Processo: 014434/1999 Data Protocolo: 29/04/1999 Anexo Processo Nº 001267/1999

Nº CEVS: 353440110-477-000125-1-3
 Data de Validade: 07/04/2009
 Razão Social: **DROGA SOL LTDA.**
 CNPJ/CPF: 51.238.020/0001-36
 Atividade: Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas.
 Responsável Legal: Aparecido Donizete Costa CPF: 735.250.068-53
 Responsável Técnico: Ítalo Tetsuya Nakatani CPF: 250.717.468-40
 Conselho Profissional: CRF Nº Inscrição: 27.303 UF: SP
 Endereço: Rua Victor Brecheret Nº 245 – Vila Yara
 Município: Osasco CEP: 06026-000 UF: SP

· Grupo Técnico de Vigilância Sanitária
 A Coordenadora Técnica do GTVISA Comunica o Deferimento do Processo: Nº Processo: 000277/1999 Data Protocolo: 07/01/1999 Anexo Processo Nº 019891/2001
 Nº CEVS: 353440110-864-000111-1-8
 Data de Validade: 28/08/2009
 Razão Social: **LABORATÓRIO MÉDICO DE OSASCO S/C LTDA.**
 CNPJ/CPF: 47.360.896/0001-83
 Atividade: Laboratórios clínicos.
 Responsável Legal: Carlos Alberto Nagashima CPF: 922.771.368-91
 Conselho Profissional: CRM Nº Inscrição: 28.731 UF: SP
 Responsável Técnico: Carlos Alberto Nagashima CPF: 922.771.368-91
 Conselho Profissional: CRM Nº Inscrição: 28.731 UF: SP
 Responsável Técnico Substituto: Maria Julia Christiano Nagashima CPF: 930.643.818-49
 Conselho Profissional: CRF Nº Inscrição: 7065 UF: SP
 Endereço: Rua Cônego Afonso Nº 53 – Jardim Agú
 Município: Osasco CEP: 06010-080 UF: SP

· Grupo Técnico de Vigilância Sanitária
 A Coordenadora Técnica do GTVISA Comunica o Deferimento do Processo: Nº Processo: 012510/2008 Data Protocolo: 10/06/2008
 Nº CEVS: 353440101-750-000035-2-2
 Data do Deferimento: 10/09/2008
 Razão Social: **ELISÂNGELA ANA DA SILVA BARBOSA TOSA ME.**
 CNPJ/CPF: 09.512.870/0001-14
 Atividade: Veterinárias.
 Responsável Legal: Elizangela da Silva Barbosa CPF: 283.813.828-66
 Responsável Técnico: Ana Carolina Silveira CPF: 313.941.658-03
 Conselho Profissional: CRMV Nº Inscrição: 18.626 UF: SP
 Endereço: Rua Piracicaba Nº 20 – Jardim Veloso
 Município: Osasco CEP: 06152-090 UF: SP

· Grupo Técnico de Vigilância Sanitária
 A Coordenadora Técnica do GTVISA Comunica o Deferimento do Processo: Nº Processo: 003227/2005 Data Protocolo: 22/02/2005
 Nº CEVS: 353440110-864-000119-1-6
 Data de Validade: 10/09/2008
 Razão Social: **UNILABOR LABORATÓRIO DE ANÁLISES E PATOLOGIA CLÍNICA S/A.**
 CNPJ/CPF: 53.178.745/0001-01

Atividade: Laboratórios clínicos.
 Responsável Legal: Eduardo Yoshitake CPF: 116.801.598-79
 Responsável Técnico: Alexandre Yoshitake CPF: 113.036.878-52
 Conselho Profissional: CRF Nº Inscrição: 21.288 UF: SP
 Endereço: Rua Virginia Aurora Rodrigues Nº 408 – 1º e 2º Andares – Centro
 Município: Osasco CEP: 06097-015 UF: SP

· Grupo Técnico de Vigilância Sanitária
 A Coordenadora Técnica do GTVISA Comunica o Deferimento do Processo: Nº Processo: 007317/2008 Data Protocolo: 27/03/2008
 Nº CEVS: 353440110-863-000283-1-2
 Data de Validade: 16/09/2009
 Razão Social: **MARCELO GALVÃO DE MENEZES.**
 CNPJ/CPF: 28721133808
 Atividade: Odontológica.
 Responsável Legal: Marcelo Galvão de Menezes CPF: 287.211.338-08
 Conselho Profissional: CRO Nº Inscrição: 88.630 UF: SP
 Responsável Técnico: Marcelo Galvão de Menezes CPF: 287.211.338-08
 Conselho Profissional: CRO Nº Inscrição: 88.630 UF: SP
 Endereço: Avª. Santo Antônio Nº 1936 – Sala 05 – Vila Osasco
 Município: Osasco CEP: 06083-200 UF: SP

· Grupo Técnico de Vigilância Sanitária
 A Coordenadora Técnica do GTVISA Comunica o Deferimento do Processo: Nº Processo: 007317/2008 Data Protocolo: 27/03/2008
 Nº CEVS: 353440110-863-000284-1-0
 Data de Validade: 16/09/2009
 Razão Social: **MARCELO GALVÃO DE MENEZES.**
 CNPJ/CPF: 28721133808
 Atividade: Odontológica – Equipamento de Raios-X odontológico intra-oral.
 Responsável Legal: Marcelo Galvão de Menezes CPF: 287.211.338-08
 Conselho Profissional: CRO Nº Inscrição: 88.630 UF: SP
 Responsável Técnico: Marcelo Galvão de Menezes CPF: 287.211.338-08
 Conselho Profissional: CRO Nº Inscrição: 88.630 UF: SP
 Endereço: Avª. Santo Antônio Nº 1936 – Sala 05 – Vila Osasco
 Município: Osasco CEP: 06083-200 UF: SP

· Grupo Técnico de Vigilância Sanitária
 A Coordenadora Técnica do GTVISA Comunica o Deferimento do Processo: Nº Processo: 030285/2006 Data Protocolo: 14/09/2006
 Nº CEVS: 353440110-477-000160-1-2
 Data de Validade: 16/09/2009
 Razão Social: **DROGARIA MARIAH LTDA. ME.**
 CNPJ/CPF: 08.221.726/0001-66
 Atividade: Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas.
 Responsável Legal: Diego Lanzo Teixeira CPF: 358.212.208-58
 Responsável Técnico: Eduardo Tavares Guimarães CPF: 216.209.138-01
 Conselho Profissional: CRF Nº

Inscrição: 42.846 UF: SP
 Endereço: Rua Dorival Seabra Nº 541 – Jardim Baronesa
 Município: Osasco CEP: 06266-110 UF: SP

· Grupo Técnico de Vigilância Sanitária
 A Coordenadora Técnica do GTVISA Comunica o Deferimento do Processo: Nº Processo: 009884/2006 Data Protocolo: 09/03/2006
 Nº CEVS: 353440110-471-000042-1-9
 Data do Deferimento: 26/09/2008
 Razão Social: **VICENTE MARQUES FERREIRA MERCEARIAME.**
 CNPJ/CPF: 07.857.374/0001-77
 Atividade: Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios – minimercados, mercearias e armazéns.
 Responsável Legal: Vicente Marques Ferreira CPF: 074.972.838-80
 Endereço: Rua Antônio José Nurches Nº 15 B – Vila Yolanda
 Município: Osasco CEP: 06124-080 UF: SP

· Grupo Técnico de Vigilância Sanitária
 A Coordenadora Técnica do GTVISA Comunica o Deferimento do Processo: Nº Processo: 009085/2001 Data Protocolo: 13/03/2001 Anexo Processo Nº 013413/2002 e Nº 16376/2001
 Nº CEVS: 353440110-863-000297-1-8
 Data de Validade: 01/10/2009
 Razão Social: **PRODON PRONTO SOCORRO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ODONTOLÓGICOS.**
 CNPJ/CPF: 51.240.554/0001-05
 Atividade: Odontológica.
 Responsável Legal: Marcelo Gomes Brito Junior CPF: 918.300.448-34
 Conselho Profissional: CRO Nº Inscrição: 19.260 UF: SP
 Responsável Técnico: Marcelo Gomes Brito Junior CPF: 918.300.448-34
 Conselho Profissional: CRO Nº Inscrição: 19.260 UF: SP
 Endereço: Avª. dos Autonomistas Nº 559 A – Vila Yara
 Município: Osasco CEP: 06194-060 UF: SP

· Grupo Técnico de Vigilância Sanitária
 A Coordenadora Técnica do GTVISA Comunica o Deferimento do Processo: Nº Processo: 009085/2001 Data Protocolo: 13/03/2001 Anexo Processo Nº 013413/2002 e Nº 16376/2001
 Nº CEVS: 353440110-863-000298-1-5
 Data de Validade: 01/10/2009
 Razão Social: **PRODON PRONTO SOCORRO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ODONTOLÓGICOS.**
 CNPJ/CPF: 51.240.554/0001-05
 Atividade: Odontológica – Equipamento de Raios-X odontológico intra-oral.
 Responsável Legal: Marcelo Gomes Brito Junior CPF: 918.300.448-34
 Conselho Profissional: CRO Nº Inscrição: 19.260 UF: SP

Responsável Técnico: Marcelo Gomes Brito Junior CPF: 918.300.448-34
 Conselho Profissional: CRO Nº Inscrição: 19.260 UF: SP
 Endereço: Avª. dos Autonomistas Nº 559 A – Vila Yara
 Município: Osasco CEP: 06194-060 UF: SP

· Grupo Técnico de Vigilância Sanitária
 A Coordenadora Técnica do GTVISA Comunica o Deferimento do Processo: Nº Processo: 013500/2005 Data Protocolo: 20/07/2005 Anexo Processo Nº 018238/2004
 Nº CEVS: 353440101-812-000012-1-0
 Data de Validade: 25/09/2009
 Razão Social: **MARLENE LIMA BATISTAME/GRUPO OSASCENTER.**
 CNPJ/CPF: 07.028.805/0001-92
 Atividade: Imunização e controle de praga urbanas.
 Responsável Legal: Marlene Lima Batista CPF: 306.478.618-01
 Responsável Técnico: Andréa Filomena Freixeda CPF: 079.172.458-10
 Conselho Profissional: CRBIO Nº Inscrição: 18.803/01D UF: SP
 Endereço: Rua Cacilda Becker Nº 143 – Jardim Veloso
 Município: Osasco CEP: 06144-180 UF: SP

· Grupo Técnico de Vigilância Sanitária
 A Coordenadora Técnica do GTVISA Comunica o Deferimento do Processo: Nº Processo: 013500/2005 Data Protocolo: 20/07/2005 Anexo Processo Nº 018238/2004
 Nº CEVS: 353440101-370-000004-2-6
 Data do Deferimento: 25/09/2008
 Razão Social: **MARLENE LIMA BATISTAME/GRUPO OSASCENTER.**
 CNPJ/CPF: 07.028.805/0001-92
 Atividade: Atividades relacionadas a esgoto – exceto a gestão de redes.
 Responsável Legal: Marlene Lima Batista CPF: 306.478.618-01
 Responsável Técnico: Andréa Filomena Freixeda CPF: 079.172.458-10
 Conselho Profissional: CRBIO Nº Inscrição: 18.803/01D UF: SP
 Endereço: Rua Cacilda Becker Nº 143 – Jardim Veloso
 Município: Osasco CEP: 06144-180 UF: SP

· Grupo Técnico de Vigilância Sanitária
 A Coordenadora Técnica do GTVISA Comunica o Deferimento do Processo: Nº Processo: 022941/2007 Data Protocolo: 24/10/2007 Anexo Processo Nº 001794/2005
 Nº CEVS: 353440110-863-000262-1-2
 Data de Validade: 02/10/2009
 Razão Social: **ANDREA CHADI.**
 CNPJ/CPF: 16187667832
 Atividade: Médica ambulatorial restrita a consultas.
 Responsável Legal: Andréa Chadi CPF: 161.876.678-32
 Conselho Profissional: CRM Nº Inscrição: 69.169 UF: SP
 Responsável Técnico: Andréa Chadi CPF: 161.876.678-32

Conselho Profissional: CRM Nº
Inscrição: 69.169 UF: SP
Endereço: Av^a. Dionísia Alves
Barreto Nº 678 – Vila Osasco
Município: Osasco CEP: 06086-
045 UF: SP

Grupo Técnico de Vigilância
Sanitária
A Coordenadora Técnica do GTVISA
Comunica o Deferimento do Processo:
Nº Processo: 016143/2007 Data
Protocolo: 18/07/2007
Nº CEVS: 353440110-561-000153-1-8
Data do Deferimento: 30/09/2008
Razão Social: **JOÃO F. DE CAMPOS
ME.**

CNPJ/CPF: 65.066.615/0001-66
Atividade: Lanchonete, casas de chá,
de sucos e similares.
Responsável Legal: João Ferreira de
Campos CPF: 151.805.579-68
Endereço: Rua Julio Silva Nº 119
– Centro
Município: Osasco CEP: 06090-
000 UF: SP

Grupo Técnico de Vigilância
Sanitária
A Coordenadora Técnica do GTVISA
Comunica o Deferimento do Processo:
Nº Processo: 018713/2006 Data
Protocolo: 17/04/2006
Nº CEVS: 353440110-561-000086-1-3
Data do Deferimento: 25/04/2008
Razão Social: **BASSI CAFETERIA
LTDA. - ME.**

CNPJ/CPF: 07.767.911/0001-98
Atividade: Lanchonete, casas de chá,
de sucos e similares.
Responsável Legal: Ricardo Bassi CPF:
187.158.038-21
Endereço: Av^a. Dionysia Alves
Barreto Nº 500 – Loja 05 – Vila Osasco
Município: Osasco CEP: 06086-
040 UF: SP

Grupo Técnico de Vigilância
Sanitária
A Coordenadora Técnica do GTVISA
Comunica o Deferimento do Processo:
Nº Processo: 020447/2007 Data
Protocolo: 17/09/2007 Anexo Processo
Nº 012439/2005
Nº CEVS: 353440101-750-000034-1-7
Data de Validade: 09/09/2009
Razão Social: **LUCIANA MARIA
TALARICO PORTO PERES.**

CNPJ/CPF: 08996543802
Atividade: Veterinárias.
Responsável Legal: Luciana Maria
Talarico Porto Peres CPF: 089.965.438-
02
Conselho Profissional: CRMV Nº
Inscrição: 16.802 UF: SP
Responsável Técnico: Luciana Maria
Talarico Porto Peres CPF: 089.965.438-
02
Conselho Profissional: CRMV Nº
Inscrição: 16.802 UF: SP
Endereço: Av^a. Dr. Martin Luther
King Nº 2369 – Jardim Santo Antoninho
Município: Osasco CEP: 06030-
016 UF: SP

Grupo Técnico de Vigilância
Sanitária
A Coordenadora Técnica do GTVISA
Comunica o Deferimento do Processo:
Nº Processo: 003482/2004 Data
Protocolo: 20/02/2004 Anexos

Processos Nº 002020/2003 e
Nº 020898/2002
Nº CEVS: 353440110-477-000167-1-3
Data de Validade: 25/09/2009
Razão Social: **DROGARIA PAULA
RODRIGUES LTDA. ME.**
CNPJ/CPF: 04.965.864/0001-07
Atividade: Comércio varejista de
produtos farmacêuticos, sem
manipulação de fórmulas.
Responsável Legal: Amauri dos Santos
CPF: 139.847.008-22
Responsável Técnico: Tatiani Piedade
CPF: 309.081.038-75
Conselho Profissional: CRF Nº
Inscrição: 25.195 UF: SP
Endereço: Rua Paula Rodrigues
Nº 18 – Jardim Piratininga
Município: Osasco CEP: 06233-
030 UF: SP

Grupo Técnico de Vigilância
Sanitária
A Coordenadora Técnica do GTVISA
Comunica o Deferimento do Processo:
Nº Processo: 026030/2003 Data
Protocolo: 01/12/2003
Nº CEVS: 353440110-477-000165-1-9
Data de Validade: 12/09/2009
Razão Social: **DEMARC PRODUTOS
FARMACÊUTICOS LTDA.**
CNPJ/CPF: 65.837.916/0035-95
Atividade: Comércio varejista de
produtos farmacêuticos, sem
manipulação de fórmulas.
Responsável Legal: Delcideo Della
Colletta CPF: 334.089.478-72
Responsável Técnico: Isabel Cristina
dos Santos CPF: 079.462.658-08
Conselho Profissional: CRF Nº
Inscrição: 20.467 UF: SP
Endereço: Av^a. Presidente
Médico Nº 106 – Jardim Mutinga
Município: Osasco CEP: 06268-
000 UF: SP

Grupo Técnico de Vigilância
Sanitária
A Coordenadora Técnica do GTVISA
Comunica o Deferimento do Processo:
Nº Processo: 025736/2000 Data
Protocolo: 22/08/2000
Nº CEVS: 353440110-206-000012-1-0
Data de Validade: 01/10/2009
Razão Social: **LEONARDO ANTÔNIO
DA SILVA LIMPEZA ME.**
CNPJ/CPF: 02.900.286/0001-97
Atividade: Fabricação de produtos de
limpeza e polimento.
Responsável Legal: Leonardo Antônio
da Silva CPF: 064.222.838-81
Responsável Técnico: Edson Acuo CPF:
101.531.398-11
Conselho Profissional: CRQ Nº
Inscrição: 04442828 UF: SP
Endereço: Rua Águia Nº 32 –
Vila Ayrosa
Município: Osasco CEP: 06280-
130 UF: SP

Grupo Técnico de Vigilância
Sanitária
A Coordenadora Técnica do GTVISA
Comunica o Deferimento do Processo:
Nº Processo: 007797/1999
Nº CEVS: 353440110-863-000295-1-3
Data de Validade: 01/10/2009
Razão Social: **PAULO XAVIER DE
MOURANETO.**
CNPJ/CPF: 01088621864
Atividade: Odontológica.

Responsável Legal: Paulo Xavier de
Moura Neto CPF: 010.886.218-64
Conselho Profissional: CRO Nº
Inscrição: 19.259 UF: SP
Responsável Técnico: Paulo Xavier de
Moura Neto CPF: 010.886.218-64
Conselho Profissional: CRO Nº
Inscrição: 19.259 UF: SP
Endereço: Av^a. dos
Autonomistas Nº 559 – Vila Yara
Município: Osasco CEP: 06110-
010 UF: SP

Grupo Técnico de Vigilância
Sanitária
A Coordenadora Técnica do GTVISA
Comunica o Deferimento do Processo:
Nº Processo: 007797/1999
Nº CEVS: 353440110-863-000296-1-0
Data de Validade: 01/10/2009
Razão Social: **PAULO XAVIER DE
MOURANETO.**
CNPJ/CPF: 01088621864
Atividade: Odontológica – Equipamento
de Raios-X odontológico intra-oral.
Responsável Legal: Paulo Xavier de
Moura Neto CPF: 010.886.218-64
Conselho Profissional: CRO Nº
Inscrição: 19.259 UF: SP
Responsável Técnico: Paulo Xavier de
Moura Neto CPF: 010.886.218-64
Conselho Profissional: CRO Nº
Inscrição: 19.259 UF: SP
Endereço: Av^a. dos
Autonomistas Nº 559 – Vila Yara
Município: Osasco CEP: 06110-
010 UF: SP

Grupo Técnico de Vigilância
Sanitária
A Coordenadora Técnica do GTVISA
Comunica o Deferimento do Processo:
Nº Processo: 010962/2006 Data
Protocolo: 14/03/2006
Nº CEVS: 353440110-863-000280-1-0
Data de Validade: 03/09/2009
Razão Social: **JOÃO VAGNEI GARCIA
SEGURA.**
CNPJ/CPF: 67732313887
Atividade: Odontológica.
Responsável Legal: João Vagnei Garcia
Segura CPF: 677.323.138-87
Conselho Profissional: CRO Nº
Inscrição: 44.850 UF: SP
Responsável Técnico: João Vagnei
Garcia Segura CPF: 677.323.138-87
Conselho Profissional: CRO Nº
Inscrição: 44.850 UF: SP
Endereço: Rua Jasmim Nº 265 –
Jardim das Flores
Município: Osasco CEP: 06112-
140 UF: SP

Grupo Técnico de Vigilância
Sanitária
A Coordenadora Técnica do GTVISA
Comunica o Deferimento do Processo:
Nº Processo: 011097/2008 Data
Protocolo: 21/05/2008 Anexo Processo
Nº 013487/2007
Nº CEVS: 353440110-863-000287-1-1
Data de Validade: 22/09/2009
Razão Social: **ACD ODONTOLOGIA S/
C LTDA.**
CNPJ/CPF: 53.373.841/0001-00
Atividade: Odontológica.
Responsável Legal: Antônio Carlos
Donato CPF: 029.691.018-07

Conselho Profissional: CRO Nº
Inscrição: 21.001 UF: SP
Responsável Técnico: Antônio Carlos
Donato CPF: 029.691.018-07
Conselho Profissional: CRO Nº
Inscrição: 21.001 UF: SP
Endereço: Rua Natanael Tito
Salmon Nº 365 – Sala 04 – Centro
Município: Osasco CEP: 06016-
070 UF: SP
Grupo Técnico de Vigilância Sanitária
A Coordenadora Técnica do GTVISA
Comunica o Deferimento do Processo:
Nº Processo: 21915/1998 Data
Protocolo: 15/09/1998
Nº CEVS: 353440110-561-000150-1-6
Data do Deferimento: 22/09/2008
Razão Social: **ARCOS DOURADOS
COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.**
CNPJ/CPF: 42591651030301
Atividade: Lanchonete, casas de chá,
de sucos e similares.
Responsável Legal: Marcelo Rabach
CPF: 232.959.488-79
Endereço: Rua Antônio Agú Nº
133 – Lojas 1 a 7 – Centro
Município: Osasco CEP: 06013-
006 UF: SP

Grupo Técnico de Vigilância
Sanitária
A Coordenadora Técnica do GTVISA
Comunica o Deferimento do Processo:
Nº Processo: 001047/2004 Data
Protocolo: 21/01/2004
Nº CEVS: 353440110-561-000148-1-8
Data do Deferimento: 01/08/2008
Razão Social: **FONTES & FONTES
COMÉRCIO DE BEBIDAS LTDA. ME.**
CNPJ/CPF: 06.024.832/0001-24
Atividade: Bares e outros
estabelecimentos especializados em
servir bebidas.
Responsável Legal: Ricardo Davanço
Fontes CPF: 049.472.708-02
Endereço: Rua Tenente Avelar
Pires de Azevedo Nº 81 – Box 853 –
Centro
Município: Osasco CEP: 06016-
060 UF: SP

Grupo Técnico de Vigilância
Sanitária
A Coordenadora Técnica do GTVISA
Comunica o Deferimento do Processo:
Nº Processo: 018097/2008 Data
Protocolo: 29/08/2008
Nº CEVS: 353440110-493-000016-1-9
Data do Deferimento: 17/10/2008
Razão Social: **JOSÉ FRANCISCO DA
GRAÇA.**
CNPJ/CPF: 43327028834
Atividade: Transporte rodoviário de
cargas – exceto produtos perigosos e
mudanças intermunicipal, interestadual
e internacional.
Responsável Legal: José Francisco da
Graça CPF: 433.270.288-34
Endereço: Rua Projetada Nº 12
– Jardim Ipê
Município: Osasco CEP: 06036-
120 UF: SP

Grupo Técnico de Vigilância
Sanitária
A Coordenadora Técnica do GTVISA
Comunica o Deferimento do Processo:
Nº Processo: 011641/2002 Data
Protocolo: 28/02/2002 Anexo Processo

Nº 011813/2003
Nº CEVS: 353440110-865-000033-1-0
Data de Validade: 09/09/2009
Razão Social: **JACIRA MANFIO DE OLIVEIRA.**

CNPJ/CPF: 15392678815
Atividade: Atividades de psicologia e psicanálise.

Responsável Legal: Jacira Manfio de Oliveira CPF: 153.926.788-15

Conselho Profissional: CRP Nº Inscrição: 526 UF: SP

Responsável Técnico: Rosângela Aparecida Catelan Gamito CPF: 066.451.098-14

Conselho Profissional: CRP Nº Inscrição: 28.524 UF: SP

Responsável Técnico Substituto: Maria Aparecida de Carvalho Pechini CPF: 008.898.868-65

Conselho Profissional: CRP Nº Inscrição: 27.326 UF: SP

Endereço: Rua São Luiz Nº 75 – Casa 02 – Sala 01 – Centro

Município: Osasco CEP: 06093-040 UF: SP

Grupo Técnico de Vigilância Sanitária

A Coordenadora Técnica do GTVISA Comunica o Deferimento do Processo: Nº Processo: 006516/2008 Data Protocolo: 17/03/2008

Nº CEVS: 353440110-477-000182-1-0
Data de Validade: 09/10/2009

Razão Social: **DROGARIA NOSSA SENHORADA AMPARO LTDA. ME.**
CNPJ/CPF: 9.234.175/0001-38

Atividade: Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas.

Responsável Legal: José Alves Ferreira CPF: 116.444.238-47

Responsável Técnico: Francisco Calazans de Araújo CPF: 101.889.918-91

Conselho Profissional: CRF Nº Inscrição: 3977 UF: SP

Endereço: Avª. Nossa Senhora dos Remédios Nº 282 – Vila dos Remédios

Município: Osasco CEP: 06296-190 UF: SP

Grupo Técnico de Vigilância Sanitária

A Coordenadora Técnica do GTVISA Comunica:

O cancelamento do CNES por encerramento das atividades no local: Processo Interno Nº: 230/2007

Nº CNES: 5817994

Razão Social: **AMANDA MANZINI MOTA.**

Atividade: Fisioterapia.

Endereço: Rua Eloy Cândido Lopes Nº 79 – Jardim Agú

Município: Osasco CEP: 06010-130 UF: SP

Grupo Técnico de Vigilância Sanitária

A Coordenadora Técnica do GTVISA Comunica:

O cancelamento e arquivamento do Processo por encerramento das atividades no local:

Processo Nº: 024885/2006 Data Protocolo: 06/07/2006

Razão Social: **AMANDA MANZINI MOTA.**

Atividade: Fisioterapia.

Endereço: Rua Eloy Cândido Lopes Nº 79 – Jardim Agú
Município: Osasco CEP: 06030-375 UF: SP

Grupo Técnico de Vigilância Sanitária
A Coordenadora Técnica do GTVISA Comunica:

O cancelamento e arquivamento do Processo por encerramento das atividades no local:

Processo Nº: 000429/2003 Data Protocolo: 08/01/2003

Razão Social: **CASSIA MARINA MOREIRA.**

Atividade: Psicologia.

Endereço: Avª. dos Autonomistas Nº 2615 – 1º andar – Sala 11 – Centro

Município: Osasco CEP: 06090-020 UF: SP

Grupo Técnico de Vigilância Sanitária

A Coordenadora Técnica do GTVISA Comunica o Arquivamento do Processo: Nº Processo Interno: 321/2008

Data Protocolo: 16/05/2008

O Auto de Infração Nº 2576

O Autos de Imposição de Penalidade de Inutilização do Produto Nº 0646

O Autos de Imposição de Penalidade de Advertência Nº 0390

O Termo de Inutilização do Produto Nº 1660

Razão Social: **LEOA PÃES E DOCES LTDA.**

Grupo Técnico de Vigilância Sanitária

A Coordenadora Técnica do GTVISA Comunica:

O cancelamento e arquivamento do Processo por encerramento das atividades no local:

Processo Nº: 010126/2005 Data Protocolo: 31/05/2005

Razão Social: **COMUNIDADE TERAPÊUTICA SÃO LUCAS RECUPERAÇÃO DE DEPENDENTES QUÍMICOS LTDA.**

Atividade: Atenção a pessoas com dependências químicas.

Endereço: Estrada da Divisa Nº 08 – Jardim das Rosas

Município: Osasco CEP: 06150-350 UF: SP

Grupo Técnico de Vigilância Sanitária

A Coordenadora Técnica do GTVISA Comunica:

O cancelamento e arquivamento do Processo por encerramento das atividades no local:

Processo Nº: 009411/2005 Data Protocolo: 18/05/2005

Nº CEVS: 353440110-472-000006-1-2

Razão Social: **PÃES E DOCESSALEME LTDA.**

CNPJ/CPF: 54.757.729/0001-36

Atividade: Padaria e confeitaria com predominância de produção própria.

Endereço: Avª. João de Andrade Nº 1644 – Vila Saleme

Município: Osasco CEP: 06132-006 UF: SP

Grupo Técnico de Vigilância Sanitária

A Coordenadora Técnica do GTVISA

Comunica:

O cancelamento e arquivamento do Processo por encerramento das atividades no local:

Processo Nº: 014119/2006 Data Protocolo: 23/03/2006 Anexo Processo Nº 002591/2005

Razão Social: **ERICKA MARTINELLI.**

Atividade: Odontológica.

Endereço: Rua General Couto de Magalhães Nº 170 – Jardim Elvira

Município: Osasco CEP: 06243-040 UF: SP

Grupo Técnico de Vigilância Sanitária

A Coordenadora Técnica do GTVISA Comunica:

O cancelamento e arquivamento do Processo por encerramento das atividades no local:

Processo Nº: 011678/2006 Data Protocolo: 16/03/2006

Razão Social: **MARIA CÉLIA DA ENCARNÇÃO.**

Atividade: Médica – consultório de ginecologia.

Endereço: Rua Euclides da Cunha Nº 101 - Centro

Município: Osasco CEP: 06016-030 UF: SP

Grupo Técnico de Vigilância Sanitária

A Coordenadora Técnica do GTVISA Comunica:

O Auto de Infração Nº 1757

O Auto de Imposição de Penalidade de Multa Nº 0397

Razão Social: **FARMA SERVICE DISTRIBUIDORALTA.**

Grupo Técnico de Vigilância Sanitária

A Coordenadora Técnica do GTVISA Comunica:

O Auto de Infração Nº 1460

O Termo de Intimação Nº 1620

O Auto de Imposição de Penalidade de Multa Nº 0399

A Notificação de Recolhimento de Multa Nº 1212

Razão Social: **RODOLUKI LOGÍSTICA E TRANSPORTES LTDA. EPP.**

Grupo Técnico de Vigilância Sanitária

A Coordenadora Técnica do GTVISA Comunica:

O Auto de Infração Nº 2595

O Termo de Intimação Nº 1601

O Auto de Imposição de Penalidade de Multa Nº 0375

A Notificação de Recolhimento de Multa Nº 1213

Razão Social: **MAKRO ATACADISTA.**

Osasco, 22 de Outubro de 2008

*Sr. Gelson Aparecido de Lima
Secret-rio de Sa de*

**FUNDAÇÃO
INSTITUTO
TECNOLÓGICO
DE OSASCO**

BENEDITO DOMINGOS MARIANO, Presidente da Fundação Instituto Tecnológico de Osasco – FITO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, nos termos do artigo 14 do Estatuto da FITO,

RESOLVE:

I – Designar ARNALDO DE SOUZA PRADO para presidir a Comissão de Compras e Licitações da FITO;

II – Designar CLAUDIO DEL PAPA, como membro da Comissão de Compras e Licitações da FITO;

III – Designar VÂNIA ALVES DA FONSECA LINDO como membro da Comissão de Compras e Licitações da FITO;

IV – Designar THAIS PALMIERI PEIXOTO e KATIA ROCHA OLIVEIRA, como suplentes dos membros da Comissão de Compras e Licitações da FITO.

Esta Portaria retroage os efeitos a 01 de outubro de 2008.

Osasco, 30 de outubro de 2008

*Benedito Domingos Mariano
Presidente*

EXTRATO DO CONTRATO Nº 016/08

Processo Administrativo n.º 175/08

Objeto: Contratação do Quarteto TAU para a Semana Cultural do CMVL

Contratante: FUNDAÇÃO INSTITUTO TECNOLÓGICO DE OSASCO

Contratado: MARIA CORREIA PRODUÇÕES ME

Validade: 02 de outubro de 2008

Valor total: R\$ 3000,00

Osasco, 29 de setembro de 2008

*Benedito Domingos Mariano
Presidente da FITO*

**INSTITUTO DE
PREVIDÊNCIA DO
MUNICÍPIO DE
OSASCO**

PORTARIAS:

PORTARIA: Nº 198/10/2008
Aposentar por Invalidez FRANCISCO DE PAULA MELCHIOR, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição a partir de 29.08.2008, conforme PA nº 258/2007.

PORTARIA: Nº 199/10/2008
Aposentar por Invalidez JOÃO SOARES DA LARANJEIRA, com proventos integrais ao tempo de contribuição a partir de 28.09.2008, conforme PA nº 259/2007.

PORTARIA: Nº 201/10/2008
Aposentar por Invalidez CONCEIÇÃO APARECIDA DA SILVA, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição a partir de 26.09.2008, conforme PA nº 314/2007.

PORTARIA: Nº 202/10/2008
Aposentar por Invalidez EDNA APARECIDA BATISTA DE SOUZA, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição a partir de 28.09.2008, conforme PA nº 316/2007.

PORTARIA: Nº 203/10/2008
Aposentar por Invalidez JAIR PEREZ, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição a partir de 27.10.2008, conforme PA nº 325/2007.

PORTARIA: Nº 204/10/2008
Aposentar por Invalidez NILTON SANTOS PEREIRA DA SILVA, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição a partir de 16.10.2008, conforme PA nº 456/2007.

PORTARIA: Nº 206/10/2008
Conceder Pensão por Morte à MARIA HELENA SPLICIGO, em virtude do falecimento de LAURO SPLICIGO, a partir de 21.10.2008, conforme PA nº 374/2007.

PORTARIA: Nº 207/10/2008
Conceder Pensão por Morte à WILMA FLAUZINODA SILVA OLIVEIRA NEGRY, em virtude do falecimento de ETER DE OLIVEIRA NEGRY, a partir de

04.10.2008, conforme PA nº 384/2007.

PORTARIA: Nº 224/11/2008
Aposentar Voluntário JOSÉ LAURINDO DA SILVA, por Idade com proventos proporcionais ao tempo de contribuição a partir de 03.11.2008, conforme PA nº 275/2008.

Osasco, 31/10/2008

**ANTÔNIO MARCOS BARBETA
PRESIDENTE - IPMO**

PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal

Exonera o(s) funcionário(s)

Portaria	Nome	Cargo	A partir
639 de 20/10/08	Guilherme Rainho de Almeida	Supervisor de Gabinete	20/10/08
643 de 22/10/08	Tsuyoshi Sergio Yamato	Consultor Parlamentar	22/10/08
644 de 22/10/08	Márcia Sanae Comosako	Assistente Parlamentar	22/10/08
647 de 22/10/08	Érika Rosely Merli	Assistente Parlamentar	03/11/08
651 de 23/10/08	Olga Hatsue Oshiro	Assistente Parlamentar	03/11/08
653 de 29/10/08	Bruno Leonardo Toniolo	Assistente Parlamentar	03/11/08
655 de 30/10/08	Felipe Augusto Toniolo	Secretário de Gabinete	03/11/08
657 de 30/10/08	Marília Josefa Gomes	Coordenadora Parlamentar	03/11/08
659 de 31/10/08	Dinei de Souza Cordeiro Inouye	Chefe de Gabinete	04/11/08
660 de 31/10/08	Neide Alves do Nascimento	Assistente Parlamentar	04/11/08

Nomeia o(s) funcionário(s)

Portaria	Nome	Cargo	A partir
640 de 20/10/08	Glauciely Souza Fontes	Supervisor de Gabinete	21/10/08
645 de 22/10/08	Márcia Sanae Comosako	Consultor Parlamentar	23/10/08
646 de 22/10/08	Edmundo Setsuo Mori	Assistente Parlamentar	23/10/08
648 de 22/10/08	Samuel Pinheiro de Almeida	Assistente Parlamentar	04/11/08
649 de 22/10/08	Marcos Oliveira Dantas	Assistente Parlamentar	20/10/08
652 de 23/10/08	Maria Cristina Garcia Aguiar	Assistente Parlamentar	04/11/08
654 de 29/10/08	Carolina Piassa Buratti	Assistente Parlamentar	04/11/08
656 de 30/10/08	Natasha Ferreira	Secretária de Gabinete	04/11/08
658 de 30/10/08	Edileusa Maria Barbosa Gomes	Coordenadora Parlamentar	04/11/08
661 de 31/10/08	Neide Alves do Nascimento	Chefe de Gabinete	05/11/08

PORTARIA Nº 641 de 22/10/08
RESOLVE:
I - CONCEDER, ao(a) servidor(a) RARITON SIDNEY CASSOLI, 30 (trinta) dias de licença prêmio, de acordo com legislação municipal vigente, a partir de 21 de outubro de 2008, conforme despacho que se encontra exarado no Processo

Interno nº 3518/08.

PORTARIA Nº 642 de 22/10/08
RESOLVE:
I - CONCEDER, ao(a) servidor(a) VERA LÚCIA CALLIL DOS SANTOS, 30 (trinta) dias de licença prêmio, de acordo com legislação municipal vigente, a partir de 20 de outubro de 2008,

conforme despacho que se encontra exarado no Processo Interno nº 3486/08.

PORTARIA Nº 650/08
A MESA DA CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE OSASCO, do Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:
I - DESIGNAR o servidor ANDRÉ LUIZ SANTOS PATRÍCIO, lotado no cargo de Assessor Técnico Contábil para, sem prejuízos das suas funções exercer a função de Coordenador da Qualidade da Câmara Municipal de Osasco, cuja atribuição é de operacionalizar o Sistema de Gestão da Qualidade, a partir de

23 de outubro de 2008.
 II - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
 Publique-se e cientifique-se.
 Câmara Municipal de Osasco,
 23 de outubro de 2008.
OSVALDO VERGÍNIO DA
 Presidente
ANTONIO APARECIDO TONIOLO
 1º Vice-Presidente
SEBASTIÃO BOGNAR
 2º Vice-Presidente
JAIR ASSAF
 1º Secretário
FÁBIO YUITI YAMATO
 2º Secretário
FUMIO MIAZAKI
 3º Secretário
CARLOS JOSÉ GASPAS
 4º Secretário
 Registrada na Secretaria da Câmara Municipal de Osasco e publicada por edital afixado no lugar de costume, dentro do prazo legal. Secretaria da Câmara Municipal de Osasco, 23 de outubro de 2008, Ano XLVII

da Emancipação.
EDUÉDER DE CARVALHO
 Diretor-Secretário

ERRATAS
 Portaria nº 617/08
 Onde se lê: Célia Alves Azevedo
 Leia-se: Célia Alves Azevedo Savini

Portaria nº 622/08
 Onde se lê: 15/10/08
 Leia-se: 16/10/08

ATO DA PRESIDÊNCIA
 ATO Nº 01/08
OSVALDO VERGÍNIO DA SILVA,
 Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Osasco, do Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei.
RESOLVE:
 Artigo 1º. Fica convocado o Sr. João Candal de Lima, para comparecer nesta Edilidade, a fim de assumir o cargo de

Vereador da Câmara Municipal de Osasco, em virtude da licença do mandato de Vereador do Sr. Mário Luiz Guide, conforme ofício nº 0836/08, datado de 31/10/08. Artigo 2º. - Este ato entra em vigor na data de sua publicação.
 Publique-se e cientifique-se.
 Câmaras Municipais de Osasco, 03 de novembro de 2008.
OSVALDO VERGÍNIO DA SILVA
 Presidente
 Registrado na Secretaria da Câmara Municipal de Osasco e publicado por edital afixado no lugar de costume, dentro do prazo legal. Secretaria da Câmara Municipal de Osasco, 03 de novembro de 2008, Ano XLVII da Emancipação.
EDUÉDER DE CARVALHO
 Diretor-Secretário

DECLARAÇÃO DE BENS
OSASCO, 03 DE NOVEMBRO DE 2008.
EU JOÃO CANDAL DE LIMA,

PORTADOR DOS
DOCUMENTOS:
 RG 17.125.213-5
 CPF 146.174.688.46
DECLARO OS SEGUINTE BENS:
 1- **VEICULO CORSA ANO 1995, COR VERMELHA, PLACA BUA 0760**
AVALIADO EM R\$ 10.000,00
 2- **IMOVEL LOCALIZADO À RUA AGOSTINHO NAVARRO, 438, CASA 38, RESIDENCIAL BOAVISTA.**
AVALIADO EM R\$ 90.000,00, SENDO PAGO EM PARCELAS.
 3- **TERRENO, LOTE 02, QUADRA 32. COM FRENTE À RUA BENEDITO MARTINS, LOTEAMENTO JARDIM SANTA RITA DE CASSIA – CEP 18274-150 – TATUI-SP.**
AVALIADO EM R\$ 10.000,00
DECLARO E RESPONDO
JOÃO CANDAL DE LIMA – PROF CANDAL

PODER JUDICIÁRIO



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRA

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS - 2º SUBDISTRITO DO MUNICÍPIO DE OSASCO - SP

BEL. GELSEN ANDRADE ADDARIO - OFICIAL

Faço saber que pretendem casar-se e apresentaram os documentos exigidos

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DO 2º SUBD
BEL. GELSEN ANDRADE ADDARIO

Faço saber que pretendem se casar e apresentaram os documentos exigidos pelo art. 1525 do Código Civil Brasileiro.

CAIQUE PEREIRA DA SILVA, solteiro, eletricitista, nascido em Barra do Rocha, BA no dia (23/07/1984), residente e domiciliado na Rua José Antonio da Silva nº 07 Bel Jardim, Osasco, SP, filho de **JOSENILTON PEREIRA SILVA** e de **JOELMA FERREIRA DA SILVA**.
MARLENE SOARES LARANJEIRA, solteira, cabeleireira, nascida em São João do Piauí, PI no dia (08/10/1985), residente e domiciliada na Rua José Antonio da Silva nº 07 Bel Jardim, Osasco, SP, filha de **FRANCISCO SOARES DE MOURA** e de **MARIA DAS GRAÇAS LARANJEIRA SOARES**. Osasco, 21/10/08

ANTONIO CAMILO DA SILVA FILHO, solteiro, ajudante geral, nascido em São José da Lage, AL no dia (05/06/1958), residente e domiciliado na Rua Aguas da Prata nº 50 Vila Comendado, Osasco, SP, filho de **ANTONIO CAMILO DA SILVA** e de **SANTINA MARIA DA CONCEIÇÃO**. **IRACEMA MARIA DA SILVA**, solteira, do lar, nascida em Jupi, PE no dia (18/

11/1959), residente e domiciliada na Rua Aguas da Prata nº 50 Vila Comendado, Osasco, SP, filha de **JOSÉ ANTONIO DA SILVA** e de **MARIA ANA**. Osasco, 30/10/2008

MARCELO PEREIRA DE PAULA, solteiro, auxiliar de armazém, nascido em Subdistrito Lapa São Paulo, SP no dia (04/11/1985), residente e domiciliado na Rua Manaus viela 04 nº 05 Jardim Rochdale, Osasco, SP, filho de **ANTONIO DE PAULA** e de **MARIA MARTA PEREIRA DE PAULA**. **ELIANE BARBOSA COSTA**, solteira, auxiliar de produção, nascida em distrito da Sede em Barueri, SP no dia (16/12/1975), residente e domiciliada na rua F viela 05 nº 48 Jardim Rochdale, Osasco, SP, filha de **EDGAR BARBOSA COSTA** e de **NERMAN MOREIRA DA SILVA**. Osasco, 30/10/08

PAULO GOMES DA SILVA, solteiro, pedreiro, nascido em Primavera, PE no dia (13/05/1962), residente e domiciliado na Rua João Emidio Ferreira nº 19 Vila Menck, Osasco, SP, filho de **JOÃO GOMES DA SILVA** e de **MARIA JOSÉ DA SILVA**. **JOSENALVA MARIA DA CONCEIÇÃO**, solteira, doméstica, nascida em Igrapiuna, BA no dia (03/04/1965), residente e domiciliada na Rua João Emidio Ferreira nº 19 Vila Menck, Osasco, SP, filha de **FRANCISCO JOAQUIM DOS**

SANTOS e de **ANGELA MARIA CONCEIÇÃO**. Osasco, 30/10/08

FERNANDO DOMINGUES DE SOUZA, solteiro, comerciante, nascido em Subdistrito Lapa São Paulo, SP no dia (16/04/1982), residente e domiciliado na Rua Canario nº 403 Jardim Marieta, Osasco, SP, filho de **FRANCISCO VIVEIROS DE SOUZA** e de **IDALINA DOMINGUES DE SOUZA**. **JULIANA DIAS LOPES**, solteira, operadora de caixa, nascida em Itapevi, SP no dia (17/11/1988), residente e domiciliada na Rua Canario nº 403 Jardim Marieta, Osasco, SP, filha de **JOÃO DIAS LOPES NETO** e de **SILVANA DE MELLO OLIVEIRA LOPES**. Osasco, 31/10/08

FABIO QUEIROZ SOUZA, solteiro, auxiliar de produção, nascido em São Paulo, SP no dia (12/05/1985), residente e domiciliado na Rua Joaquim Severino Alves nº 06 casa 02 Vila Menck, Osasco, SP, filho de **JOSÉ AMARAL DIAS DE SOUZA** e de **MARIA DO SOCORRO DE QUEIROZ SOUZA**. **DANIELA APARECIDA FRONTELLA**, solteira, recepcionista, nascida em 2º Subdistrito de Osasco, SP no dia (30/10/1987), residente e domiciliada na Rua Embu Guaçu nº 225 Vila Menck, Osasco, SP, filha de **ANTÔNIO FRONTELLA** e de **LENY PINTO FRONTELLA**. Osasco, 31/10/08

AUGUSTO THEODORO

COUTINHO, solteiro, contador, nascido em Subdistrito Belenzinho São Paulo, SP no dia (26/02/1969), residente e domiciliado na Rua Pompéia nº 325 Jardim Santa Helena, Itaquaquecetuba, SP, filho de **EDNA COUTINHO**. **TANIA PEREIRA DA COSTA**, solteira, pedagoga, nascida em Subdistrito Butantã São Paulo, SP no dia (12/12/1981), residente e domiciliada na Rua Dona Maria das Dores Lemos nº 59 Jardim Baronesa, Osasco, SP, filha de **JOÃO BATISTA PEREIRA DA COSTA** e de **MARILENE GOMES DE SOUZA DA COSTA**. Osasco, 04/11/2008

MANOEL FERNANDES DA SILVA, divorciado, operador operacional, nascido em Lavras da Mangabeira, CE no dia (29/01/1970), residente e domiciliado na Rua Lyrindio Gonçalves dos Santos nº 49 F Jardim Aliança, Osasco, SP, filho de **PEDRO MARROCOS DA SILVA** e de **MARIA JOAQUINA DE JESUS**. **ADRIANA MARIA MARQUES CORREIA**, divorciada, do lar, nascida em Crato, CE no dia (17/09/1976), residente e domiciliada na Rua Lyrindio Gonçalves dos Santos nº 49 f Jardim Aliança, Osasco, SP, filha de **MARIO MARQUES CORREIA** e de **IOLANDA MARQUES CORREIA**. Osasco, 05/11/08

Se algum souber de algum impedimento que oponha a na forma da Lei. Lavro o presente para ser afixado na Imprensa Oficial do Município de Osasco SP